SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2879

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 240

PORTARIA Nº 240/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **235/22** de 03 de agosto de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor RENATO RIBEIRO DEA SILVA.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita ao Gabinete da Dep. Federal Flavia Morais, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 650,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasilia - DF, em visita ao Gabinete da Dep. Federal Flavia Morais, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8736E55C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 241

PORTARIA Nº 241/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, na Alego (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), em Reunião com o Deputado Estadual Paulo Cesar Martins, no dia 08 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7A94D783

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 242

PORTARIA Nº 242/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de Fevereiro de 2022, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO em Goiânia – Goiás, no dia 09 agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B9A400A4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 243

PORTARIA Nº 243/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF **021.465.931-30**, e RG **5142106 SPTC-GO,** uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO, em Goiânia – Goiás, no dia 09 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CD4CEE95

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 244

PORTARIA Nº 244/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora Especial de Compras, inscrita no CPF **039.097.411-00**, RG **5511915 SPTC-GO,** e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO em Goiânia – Goiás, no dia 09 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:AB514116

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 245

PORTARIA Nº 245/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, casada, Analista Legislativo, inscrita no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **3412525,** DGPC-GO, uma pernoite de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO em Goiânia-Go, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:607867FF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 246

PORTARIA Nº 246/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total e R$ 1.000,00 (Um mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - GO, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO, nos dias 08 e 09 de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vice- Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EF98039E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 247

PORTARIA Nº 247/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **984.800.571-49,** portador da Cédula de Identidade RG **4322586 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 09 e 10 de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D15446A3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 248

PORTARIA Nº 248/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ERICK SOARES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, inscrito no CPF **041.903.641-50** e RG 5456354 **SSP-GO,** uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CB9EC2A0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 249

PORTARIA Nº 249/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ,** brasileira, casada, Controladora Interna, inscrita no CPF **001.375.281-24,** e RG **11409550 SSP-MT**, cinco diárias, sendo quatro pernoites no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, sendo que nos dias 08 e 09 para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO em Goiânia-Go e nos dias 11 e 12 para participar do VI Fórum Nacional de Controle em Brasília-DF.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E39419E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 237/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NA FAZENDINHA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NA FAZENDINHA**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NA FAZENDINHA**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NA FAZENDINHA**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NA FAZENDINHA**, da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA, inscrita no CPF sob nº 86.813.8031-15, localizado na RUA GERALDO BATISTA DE OLIVERIA - CENTRO – Amaralina - GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)**, em favor da empresa ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA, inscrita no CPF sob nº 86.813.8031-15**,** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA NA FAZENDINHA**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA, inscrita no CPF sob nº 86.813.8031-15**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 de agosto de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:40BBEC22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº634/2022

PORTARIA FMS Nº634/2022 - 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia: 07/08/2022 e retorno previsto para o dia: 09/08/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8D33D75C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº636/2022

PORTARIA FMS Nº636/2022 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o

veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 08/08/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de 2022 (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3B554EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº633/2022

PORTARIA FMS Nº633/2022 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de JALES - SP e SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105, desta municipalidade, com saída no dia: 07/08/2022 e retorno previsto para o dia: 08/08/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F595BBF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº631/2022

PORTARIA FMS Nº631/2022 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 05/08/2022, e retorno previsto para o dia: 06/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) e 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF37B0FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº632/2022

PORTARIA FMS Nº632/2022 - 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, exames e retorno médico (Hemodiálise) conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK 1245 desta municipalidade com saída no dia: 06/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6E1499E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº637/2022

PORTARIA FMS Nº637/2022 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 desta municipalidade com saída no dia: 08/08/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FCD1706F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº635/2022

PORTARIA FMS Nº635/2022 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT SEMI UTI – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 06/08/2022, e retorno previsto para o dia: 07/08/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5A16A2FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº638/2022

PORTARIA FMS Nº638/2022 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 01/07/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Dois (08/08/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A8A2B97A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:064/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. º 064/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à eventual locação e prestação de serviços de segurança em eventos do município, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 064/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 08 de agosto de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D941135C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:064/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela, motivada pela real necessidade de eventual locação e prestação de serviços de segurança em eventos do município. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para eventual locação e prestação de serviços de segurança em eventos do município**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 08 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4ED9E334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:064/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **FLAVIA FICHER DALTO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 064/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 08 de agosto de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:09E50AEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2021

2 TERMO ADITIVO 002.208/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 208/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 208/2021 pelo período de 07 (sete) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de agosto de 2022 até o dia 30 de janeiro de 2023.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 581.793,62 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 DE JULHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D02C513F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2022

1º TERMO ADITIVO 001.038/2022 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 038/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: **N.A. ENGEL**
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de fornecimento nº 038/2022 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 04 de agosto de 2022 até o dia 03 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22º DE JULHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E46F5B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público, realizado conforme **Edital de Concurso Público nº 001/2020** de 24 de junho de 2020, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descritos no edital supramencionado, para a respectiva nomeação.

PROFESSOR NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

KARLA DANIELY DA MATA DUARTE

Fica o(a) convocado(a) alertado(a) que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, serão ***considerado(a) desistente*** do preenchimento da respectiva vaga em questão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C94DCE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 890/SS/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 890/SS/2022
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Motorista, a Sra. **LETICIA NASCIMENTO TEIXEIRA,** em substituição ao Sr. Jucimario Ribeiro Costa, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5D12774D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 754/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 754/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12841/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Nível II, a servidora Sra. **GIOVANA SOARES SILVEIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A244CED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 023/SMAS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 023/SMAS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12924/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **DAVI XAVIER VALENTIM,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:673EB82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 752/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 752/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, I da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr. **LINDOILSON DO NASCIMENTO DIAS,** a ser lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6798D7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 753/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria nº 753/GAB/2022

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12923/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **VALDECIR MIKOSKI,** em substituição ao Sr. Eduardo Zimermann Marquardt, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DA77B2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
HOMOLOGAÇÃO DE LISTA DE PARTICIPANTES DO IPU E ITU PREMIADO 2022

NOME
ABGAIL FERREIRA BARBOSA
ADAIL DA SILVA MIRANDA
ADAILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADAIR ELIAS COSTA
ADAIR VERISSIMO DA SILVA
ADAO ALVES BARBOSA
ADAO GONÇALVES DE MIRANDA
ADAO LUIZ ROCKEMBACH
ADAO SALVADOR GOMES CARNEIRO
ADARIA PEREIRA DE FREITAS
ADAUTO DE ABREU SILVA
ADAYANE CARLA DE LIMA
ADEJAR RODRIGUES DE SOUZA
ADELIO DOS SANTOS
ADELMAR CARDOSO ARAUJO
ADELMO DO NASCIMENTO MOREIRA
ADEMAR CRISTINO DE OLIVEIRA
ADEMAR DE NOVAES
ADEMAR MACIEL
ADEMAR NOGUEIRA DE SOUZA
ADEMAR ROSA ARANTES
ADEMAR XAVIER DOS SANTOS
ADEMILSON DE ABREU SILVA
ADEMILSON DE ABREU SILVA
ADEMILSON GOMES DE JESUS
ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
ADEMIR BATISTA DA SILVA
ADEMIR ROZA
ADENILSON CEOLIN
ADENILSON FERREIRA DA SILVA
ADERCIDE CARDOSO DA MOTA
ADERIVALDO BARBOSA DE FREITAS
ADEVALDO BATISTA DE AMORIM
ADI MIGUEL MATIELLO
ADILA PERIPOLLI CEOLIN
ADILAINE MARIA DE MELO
ADILSON ALVES DE ASSIS JUNIOR
ADILSON ANTONIO MARAFON
ADILSON BUENO DE FREITAS
ADILSON FRANCISCHETTI DOS ANJOS
ADILSON JOSE GUERRA
ADIR BUENO CAMARGO
ADOLFO SCHWICHTENBERG
ADRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA
ADRIANA KASPCHAK
ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES SILVA VALENTIN
ADRIANA SPONCHIADO
ADRIANA ZANARDI
ADRIANE MOURA SAMPAIO CANDIDO SILVA
ADRIANO AIRES DE ABREU
ADRIANO ALVES PEREIRA
ADRIANO CABRAL JACINTO
ADRIANO DE OLIVEIRA VELOSO
ADRIANO FERREIRA LOPES
ADRIANO GOUVEIA DA SILVA
ADRIANO JUNIOR STUANI
ADRIANO PEREIRA CALIXTO
ADRIANO SIMÃO BOYARSKI
ADVALDO FERREIRA DA SILVA
AGMAR AGENOR DA SILVA
AGNALDO ALVES FERREIRA
AGNALDO CABRAL DA SILVA
AGROPECAS COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA
AGROPECUARIA JATOBA DO CERRADO LTDA
AILDO OLIVEIRA SANTOS
AILTON FRANCISCO DA SILVA
AILTON PEREIRA DA SILVA
AILTON TIAGO DA SILVA TURCATEL
AIME LEITE DOS SANTOS
ALACI JOSEFINA MONTAGNER ZAGO
ALACI RAGAGNIN SALVATICO
ALADY RODRIGUES DOS SANTOS
ALAIDE MARÇAL DE MORAIS GARCIA
ALAN GOMERCINDO FICH GOMES
ALCENI QUEIROZ
ALCIDES DE SA SOARES
ALCIDES KOVALSKI MACHADO
ALCIMENE BEZERRA CARVALHO SILVA
ALCIMERI SCHWICHTENBERG
ALCIONE RODRIGUES
ALDECI DA SILVA SANTOS
ALDINO MIALHA HEBEL
ALEANDRO BERALDINO DA SILVA
ALEANDRO NUNES DA COSTA
ALEMAR BATISTA DA SILVA
ALENILSON FERREIRA DOS SANTOS
ALENY SILVA SANTOS
ALESSANDRO DIAS DA SILVA
ALESSANDRO FISCHER
ALEX SANDRO BATISTA RODRIGUES
ALEX SANDRO FANTINEL
ALEXANDER CORREA RODRIGUES
ALEXANDRA DIAS BATISTA
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
ALEXANDRE PAULO GUARESCHI
ALEXANDRE RODRIGUES MOREIRA
ALEXANDRE SANT ANNA
ALEXSANDRA DA SILVA
ALEXSANDRO ANTONIO ALVES
ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS COSTA
ALEXSANDRO DA SILVA
ALEXSANDRO LIMA E SOUZA

ALFREN PIANEZZOLA NETO
ALICE MARIA ZALUSKI KUMMER
ALINE BARBARA SKOWRONSKI
ALINE BATISTA RODRIGUES
ALINE GUIMARAES SANTANA
ALINE KATIUSSY DE LIMA SOUZA MELO
ALINE MARIA DOS SANTOS
ALINNE SOUZA CASTRO
ALLAN ALVES DE SOUSA
ALLAN ROBSON DE SOUZA LIMA
ALLINE LIMA RAMOS
ALMIR SOUSA FERREIRA DE OLIVEIRA
ALMIRO CELIO KUFF
ALOÍSIO WEIS
ALTAIR SILVA CARVALHO
ALTAMIRO MANOEL DE SOUZA
ALTEVIR DE JESUS PEREIRA
ALUISIO RODRIGUES CABRAL
ALVANES JOSE DOS SANTOS
ÁLVARO EDUARDO DE LIMA
ALVINO FRANZONI
ALZIRA NUNES HOIÇA
ALZIRO ZARUR DE SOUZA RODRIGUES
AMABILE AMARANTE FLORES
AMABYLE ROBERTA ROPELATTO
AMANDA TEIXEIRA CRUZ
AMARO BENTO DAMASIO FILHO
AMÉLIA SIRLEI DE OLIVEIRA
ANA ALVES DE ASSIS FERREIRA
ANA CAROLINA SAMPAIO DE CAMPOS
ANA CLARA PUTRICK MARTINS
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS
ANA CLAUDIA FERRAZ PEREIRA COSTA
ANA CLAUDIA GABRIEL
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS
ANA CRISTINA COSTA DA CONCEICAO
ANA FLAVIA GALDINO GARCIA
ANA LUCIA OVANDO ORUEZ
ANA MARIA CORREIA OLIVEIRA
ANA MARILDA DE ASSIS MARTINS
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA DE LAIA
ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
ANA PAULA SANTANA DA SILVA CALDAS
ANA PAULA SARAIVA DOS SANTOS
ANA RITA CARVALHO E SOUZA
ANA RITA SAMPAIO
ANA ROSA DOS REIS
ANAMELIA PIOVESANA PEREZ GONÇALVES
ANCELMO DA SILVA
ANDERSON ALEXANDRE CALDAS
ANDERSON LUIZ FANTINEL
ANDERSON PEDRASSI DE OLIVEIRA
ANDERSON PUCKS HEBEL
ANDERSON ROBERTO DA ROSA
ANDRE ANTONIO CESAR GONCALVES
ANDRE LUIZ DA CRUZ
ANDRE LUIZ MARQUES ORTIZ
ANDRE MACHADO LEMOS
ANDRE MARCOS ZILLER
ANDRE PAES ROSA
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
ANDREA FURTADO BORGES
ANDREAN OLIVEIRA FRANCO
ANDREIA CLEIA DA SILVA
ANDREIA ZANARDI
ANDRELINO FERNANDO DA SILVA
ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO
ANDRESSA NADINI PADOAN
ANDRESSA SOUZA PAES
ANDREW LUCAS DA CUNHA SPEARS
ANESIO EDUARDO DE ALMEIDA
ANEZIO ALEXANDRE DE FREITAS FILHO
ANGELA CHERNHAK
ANGELO AVELINO SOLDATELLI
ANGELO MICHEL NAVARINI
ANI SALETE FISCHER
ANILDO ANTÔNIO HOCHMULLER
ANIZAIR MENEZES DE FREITAS FERNANDES
ANNA PRYSCILLA DE SOUSA CHAVES
ANTONIA ALVES CAMPOS
ANTONIA AURICELIA DA SILVA OLIVEIRA
ANTONIA BARBOSA DA SILVA
ANTONIA DE ALMEIDA DAMASCENO
ANTONIA DOS SANTOS
ANTONIA MAURICIA GOMES DE ALMEIDA
ANTONINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTONIO AURELIANO CORDEIRO
ANTONIO AURELIANO DA SILVA NETO
ANTONIO BANDIERA
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA NETO
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ANTONIO CARLOS NECKEL
ANTONIO CELE DE OLIVEIRA MOREIRA
ANTONIO CORREIA SANTOS
ANTONIO DANIEL SOARES
ANTONIO DE LIMA DO NASCIMENTO
ANTONIO DE PADUA SOUZA MELO
ANTONIO DOS SANTOS COSTA
ANTONIO EMILIO LEMES
ANTONIO FERREIRA DIAS
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
ANTONIO HARISON DA SILVA ALMEIDA
ANTONIO JEAN DE SOUSA CARVALHO
ANTONIO JOAQUIM DE SAMPAIO
ANTONIO JOSE DA SILVA E ROZENIRA TOMAZ DA SILVA
ANTONIO JUCIMAR RODRIGUES DE AQUINO
ANTONIO LIMA DE ANDRADE
ANTONIO LIOTTI
ANTONIO MANOEL DA SILVA BARROS
ANTONIO MARCOLINO TONINI
ANTONIO MARCOS CHIERATO
ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA
ANTONIO MARCOS MACHADO DA SILVA
ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
ANTONIO MARQUES SILVA
ANTONIO MELO FILHO
ANTONIO NATALINO DE MOURA
ANTONIO NELTON PEREIRA MARINHO
ANTONIO NERES DA SILVA
ANTONIO PINTO RODRIGUES
ANTONIO RAIMUNDO COSTA RODRIGUES
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES
ANTONIO SANTOS SILVA
ANTONIO TEIXEIRA DA ROSA
ANTONIO VALDAIR VICENTE
ANTONIO VONECI RODRIGUES BORGES
ANTONIO ZIMMERMANN
APARECIDA ANGELA VIEIRA ROCHA
APARECIDA DE PAULA PAES ROSA SOUZA
APARECIDA SILVA SCHWICHTENBERG
APARECIDA TIAGO DE QUEIROZ
APARECIDO JOVEM DE FREITAS
APARECIDO WILLIAN DA SILVA
ARESTON CORREIA DA SILVA
ARICLEBER ZIGNANI
ARINO GONCALVES CANDIDO
ARIVALDO AUGUSTO SILVA SANTOS
ARLETE DA COSTA
ARLETE DE SOUSA AMORIM
ARLINDO ROSSO RUARO
ARMANDO OLIVIO STROHER JUNIOR
ARNALDO DE SOUZA CAMPOS
ARNO ANTONIO HELMICH

ARTEMIZA LEAL FERREIRA DOS SANTOS
ARTHUR DIAS DA COSTA NETO
ARTHUR PANTALEAO GARCIA
ARTIDONIO LUIZ PELIZON
ATANICE COVALESKI
AURÉLIO ALVES CARDOSO
AURENITA CARVALHO DE MORAIS
AURIANE CAMPOS CARRIJO
AURILENE ROSA VALES VERDE
AVELINO DE QUADROS
AYAKON PIERRE DE CARVALHO JUNQUEIRA
AYLTON SANTOS NUNES
AYRTON FREIRE DE SOUSA
BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA
BALEM E CASANOVA LTDA.
BEATRIS MARIA STANG DETERS
BEATRIS ROSELI GOMES
BEATRIZ CALHEIROS PEREIRA DE LIMA
BEATRIZ FERREIRA SOUZA OLIVEIRA
BENEDITA ALVES DE JESUS
BENILDA BERKEMBROCK DA ROSA
BENILTON SOUSA FERREIRA
BENNO CHRISTIANO GRIMM
BENTO CARLOS PEREIRA MARQUES
BERGUY COSTA BARBOSA
BERNADETE STECHECHEM NEDEL
BOAVENTURA JOAO DA ROSA
BRENNA LORRAINE FERREIRA RODRIGUES
BRENO DOS SANTOS ASSIS
BRUNA DIAS DA SILVA FORNI
BRUNA RANGEL DE FREITAS
BRUNA SILVA ALVES LENZ
BRUNA STEFANY GUERRA FARIAS
BRUNA THAMIRES SANTANA ROSA
BRUNO AUGUSTUS MARQUES DA CUNHA
BRUNO CASSIO DA SILVA
BRUNO FERREIRA DE LIMA
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
BRUNO RICARDO DA CRUZ
CAMILA DOS SANTOS ALVES
CAMILA TIAGO FREITAS
CAMILLA CHRISTINA FERREIRA RODRIGUES
CANISIO STANG
CARAMURU ALIMENTOS S/A
CARITA FRANCO SILVA RODRIGUES
CARLA TIAGO FREITAS
CARLITO ALMEIDA RODRIGUES
CARLOS ADRIANO TISCHER CONTE
CARLOS ALBERTO BUSANELO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
CARLOS ALBERTO SANTOS DE ARAUJO
CARLOS ALBERTO SCHLATTER
CARLOS ALVES RODRIGUES
CARLOS APARECIDO RIBEIRO
CARLOS ASSIS RODRIGUES
CARLOS CABRAL COSTA DA SILVA
CARLOS CESAR DA SILVA
CARLOS DANIEL FERREIRA LIMA
CARLOS EDUARDO ALVES DE CARVALHO
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CARLOS EDUARDO OHLWEILER
CARLOS ESPINDOLA VERA CRUZ
CARLOS GOMES SOUSA
CARLOS GUTIERREZ PINHEIRO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE STANG
CARLOS MARTINS SOUZA
CARLOS PEREIRA DA SILVA
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAROLINA MACEDO DE SOUSA
CASA RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CÁSSIA CARINE CARNIEL
CASSIANO GARCIA CORREA DE FREITAS
CASSIANO PUCKS HEBEL
CASSIO ELIAS DA SILVA SANTANA
CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA
CATIANE SALVATICO
CECILIA DO CARMO ROCHA
CECILIA EDI KRAEMER
CECILIA MARIA GRZEBIELLUCKAS
CEDENIR BRUSAMARELLO
CELIA FOSCH STANG
CELIA SOFIA GUERRA
CELINA PEREIRA DE FREITAS
CELINA PEREIRA DE FREITAS
CELIO FOSCH
CELIO GOMES DUARTE
CÉLIO JOSÉ FERRONATO
CELSO AFONSO ENIS
CELSO AMORIM SILVA
CELSO ANTONIO VICCARI
CELSO BRAZ FARIA JUNIOR
CELVIA SIMENIA DE MORAIS LINO
CERRADINHO TERRA LTDA
CERUTTI E HOFF LTDA
CESAR APARECIDO SANTOS
CHARLES DOS SANTOS RODRIGUES
CHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEILA APARECIDA GOMES
CHEILA GARCIA SILVA
CHIRLE VOGT
CHRISTIAN DOUGLAS SILVA
CICERA CONSTANTINA SILVA DE ASSIS
CICERA EMILIANA FERREIRA DA SILVA
CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA
CICERA LIZETE DA SILVA BISPO
CICERO DE LIMA SILVA
CICERO DE SANTANA SANTOS
CICERO JOSE DA SILVA
CICERO PAULO DOS SANTOS
CLAIR DURK
CLARICE DE OLIVEIRA BATILIERI
CLARICE DO CARMO DOS SANTOS
CLARICE KASPCHAK SCHNEIDER
CLARICE MUMBACH
CLARISSE SCHENKEL VETTORELLO
CLAUDEMIR BORGES DE REZENDE
CLAUDEMIR MAGALHAES DE AGUIAR
CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDIA ALVES MOLON
CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA
CLAUDIA JACINTA STROHER
CLAUDINEI APARECIDO MACHADO BONFIM
CLAUDINEI ARAUJO SILVA
CLAUDINEI ZILLER
CLAUDINO BERTIN
CLAUDINO GOMES
CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE FILHO
CLÁUDIO JOÃO GORGEN
CLAUDIO JOSÉ RAGAGNIN
CLAUDIO LENZ
CLAUDIO LINO DE OLIVEIRA
CLAUDIO MORAIS LOPES
CLAUDIO NATAL
CLAUDIO PAULINO BORGES
CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA
CLAUDIO SCHEER
CLAUDIONOR JOSE DE SANTANA
CLAUDIR ENGELS
CLAUDOMIRO PEREIRA COSTA
CLAUZEMIR ALVES CONCEIÇAO
CLEANE RODRIGUES DA SILVA

CLEBER ALVES CARDOSO
CLECI FILIPIN
CLECI VENDRUSCULO DALMOLIN
CLEDIA ARAUJO SILVA
CLEDINALDO DE LIMA EZEQUIEL
CLEIDEMIR LINO PEREIRA
CLEIDEMIR LINO PEREIRA E CIA LTDA
CLEIDIANE DA CUNHA MACEDO
CLEIMAR LINO PEREIRA
CLEIMAR LINO PEREIRA FILHO
CLEITON FERREIRA LOPES
CLENICE COSTA
CLEODIR VICENTE VENDRUSCOLO
CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA
CLEONICE DA SILVA SANTOS
CLEONICE DE SOUZA
CLEONICE NINOF MACEDO
CLEONICE RODRIGUES GOMES
CLEUSA BERTIN
CLEUSA COSTA MARQUARDT
CLEUSA ZILLER NUNES LOPES
CLEUZENI SOUZA BORGES
CLEVERSON BORILLE
CLEYTON CESAR DOS SANTOS
CLINICA MEDICA MEDCEU LTDA
CLODOALDO ANTONIO GOTARDO
CLOVIS FILIPIN
CLOVIS RAGAGNIN
CLOVIS RAGAGNIN FILHO
CRISTIANE INES GUERRA
CRISTIANE PAULA DE SOUZA
CRISTIANO MOREIRA LIMA
CRISTIANO RANGEL PEREIRA
CRISTINA DE FRANÇA DE CARVALHO
CRISTINA GONÇALVES SERAFIM
CRISTINA SANTOS FICHER
CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS
CRYSTIAN FILIPIN DIAS
DAIANE BORGES DE SOUSA
DAIANI MELO CAETANO
DALVA FERREIRA DOS SANTOS
DAMIAO AMORIM DA SILVA
DAMIAO BANDIERA PEREIRA
DAMIÃO JULIÃO PEREIRA
DANIEL ALVES COUTO
DANIEL DANTAS DE FREITAS
DANIEL JOSE DE ALENCAR
DANIEL MEIRELES DE OLIVEIRA
DANIEL PEREIRA ANDRADE
DANIEL VIEIRA DE AQUINO JUNIOR
DANIELE DE OLIVEIRA ARCANJO
DANILLO WILK LOPES LIMA
DANILO CAMARGO EUZEBIO
DANILO IVO TIGRE
DARCI ALMEIDA MOREIRA
DARCI ALVARINO PINHEIRO
DARCI BENEDITO DO SANTOS
DARCI SCHULER
DARCI TENTE
DAVID NICOLAU SAMPAIO
DAYANE RODRIGUES BETENCORT
DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO
DEIBSON GONCALVES DO NASCIMENTO
DEIBSON RAMOS ASSIS
DEJAIR FERREIRA PEREIRA
DELCIDES RODRIGUES DA SILVA
DELCIRENE SOUZA DIAS
DELMAR VALERIO NEVES
DELZIMAR VILELA DE ALMEIDA
DENERCI ALVES COUTO
DENILDO BATISTA DE SOUZA
DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA
DEOCLECIO VALERIO NEVES
DERLIS RAUL GAONA PANIAGUA
DESIDERIO GARCIA DA SILVA
DEUSDINEI LUIS BATISTA
DEUSDONE DE SOUZA MENEZES
DEUSELI RODRIGUES SIQUEIRA
DEUSINO BATISTA DOS SANTOS
DEUZENI CANDIDA TEOFILO
DEVAIR JOAO GALESKI
DHIONES NOVAIS CHAVES
DIEGO ANDRADE ALVES
DIEGO AUGUSTO MENEZES
DIEGO DA SILVA BARBOSA
DIEGO ELIAS SCHONS
DIEGO FERRAREZI
DIEGO SOARES NEVES
DIEGO VINICIUS NUNES DE JESUS
DIELVANI BANDIERA PEREIRA
DIENZON DOS SANTOS
DILCEU SIEBENE ICHLER
DILMÁ DELCIDES RODRIGUES
DIMAS BATISTA DE SOUZA
DIMAS MARUN
DINOVAN DOS REIS SILVA
DIOGO APARECIDO DA SILVA
DIOGO LUIZ DALMOLIN
DIOLVANI CHERNHAK
DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA
DIONEI LUCAS ALMEIDA
DIONISIO FELICIO REIS
DIRCEU FRANCO CONTE
DIRCEU LEMES BATISTA
DIVANI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO
DIVINO FILGUEIRA BATISTA
DJONES MUMBACH DILKIN
DOIS AMIGOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
DONATO DE ABREU NEIVA
DONIVALDO MARTINS DA SILVA
DONIVANI MARTINS DA SILVA
DONIZETE ADRIANI FERREIRA SANTOS
DONIZETE DOS SANTOS TORRES
DONIZETH BARBOSA DA SILVA
DONIZETI RODRIGUES DA SILVA
DORALICE DA SILVA BARBOSA
DORICO BENTO DE QUEIROZ
DORILDO DE LIMA
DORIMAR DA SILVA ABADE
DORVALINO DIAS DOS SANTOS
DOUGLAS MUMBACH DILKIN
DOUGLAS RAMOS FREITAS
DOUGLAS WENDER CONSTANCIO
DUANE RODRIGUES DE FREITAS
DUARTE XAVIER DA SILVA
DULCINEIA VIEIRA DE GOES
DULSE SCHNEIDER OHLWEILER
DYOGO FAERBER MARQUES
ECINUED NUNES MACHADO MATOS
EDENILSON JOSE ROIESKI
EDER PEREIRA DE LIMA
EDER VICTOR KANIESKI
EDERSON CADORE
EDERSON GOMES DE OLIVEIRA
EDEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EDGARD FERREIRA DE SOUZA
EDIANE MOURA DA COSTA
EDICARLOS FRANCISCO DE CARVALHO
EDIENE RODRIGUES DA SILVA
EDILENE SOSSAI
EDILEUZA CHERNHAK
EDILSON BATISTA GONÇALVES
EDILSON PEDRO DOS SANTOS
EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
EDILSON SATIRIO DOS SANTOS
EDIMAR VILELA DE ALMEIDA
EDINALVA DE FREITAS SANTOS BATISTA
EDINEI ROIESKI

EDINELSON PEREIRA OLIVEIRA
EDIO BATISTA DE JESUS
EDITE MERIGO WINIARSKI
EDITH ALLES
EDIVALDO SOUZA PIRES
EDIVAN DA SILVA BEZERRA
EDIVANIA DE JESUS ALVES
EDIVANIO BISPO PEREIRA DOS SANTOS
EDJANE DA COSTA SOUSA
EDMAR APARECIDO DE SOUZA
EDMILSON EUZEBIO DA SILVA
EDMILSON FARIAS MATIAS
EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA
EDNA JOSE DOS SANTOS
EDNALDO JOSE DA SILVA CRUZ
EDSON ALBERTO ARANHA
EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
EDSON CARLOS PEREIRA SANTOS
EDSON DA SILVA
EDSON DAMIÃO DE OLIVEIRA
EDSON FIGUEIREDO MATTOS
EDSON FRANCIELI STAGEMEIER
EDSON GERALDO
EDSON LUIS BONET
EDUARDO GARCIA CARDOSO
EDUARDO KLEIN SCHLABITZ
EDUARDO PEREIRA DA SILVA
EDVAN TORRES DE MELO
EILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELAINE ALVES FERREIRA
ELAINE CRISTINA COSTA DA SILVA
ELCIO ALVES DE ARAUJO
ELDA MARIA VENDRUSCOLO
ELDER VIEIRA SANTOS
ELEANA LIDIA BEGROW
ELENA PIRES
ELENICE GONÇALVES VILELA
ELETROAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
ELIANDRO FERREIRA PANIAGO
ELIANE CORDEIRO DE MENESES SILVA
ELIANE DE MOURA MAMEDE
ELIAS CARDOSO DA SILVA
ELIAS DOS SANTOS RAFAEL
ELIAS SANTOS DO NASCIMENTO
ÉLIDE BARBIERI SEGATTO
ELIDIANE PEREIRA NERY
ELIELSON FERREIRA BEZERRA
ELIETE GOMES FERREIRA
ELIO JOSE DE OLIVEIRA
ELIS VINHARSKI VOGT
ELISA SEHN NUNES
ELISABETH CRISTINA DA SILVA ROCHA
ELISANDRO CADORE
ELISANDRO LUIS ROIESKI
ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
ELISMAR PAES ROSA
ELISNEI FERREIRA RAMOS
ELIVALDO SILVA RODRIGUES
ELIVONE OLIVEIRA ROCKEMBACH
ELIZA MICHELLY GENEROSO BISPO
ELIZABETE DA ROSA
ELIZEU ROBERTO ROIESKI
ELIZIANE ZINELLE DE OLIVEIRA BRUXEL
ELMARIO VOGEL
ELOI ANDRE RASCH
ELOI ARTICO
ELOILSON CAMARGO DA SILVA
ELONIR KRUMENAUR
ELSON OLIVEIRA DE SOUZA
ELTON RODRIGUES RIGODANZO
ELVIO DE CARVALHO BARROS FILHO
ELZA SILVA PACHECO
EMANUEL DOS SANTOS SILVA
EMANUEL VICTOR COSTA
EMERSON DOLMEN TONINI
EMERSON LOPES DOS SANTOS
EMERSON TRENTINI
EMIVALDO CANDIDO FERREIRA
EMIVALDO CANDIDO FERREIRA
EMPRESARIAL ALVORADA - LTDA
ENAIK TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ENALDO CRISTINO DE OLIVEIRA
ENRIQUE TOMAZ DE ARAUJO
ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ERIKA DOS SANTOS SOUZA
ERIKA PERPETUA LOPES
ERINALDO ALVES DA CUNHA JUNIOR
ERISVALDO NOGUEIRA DA SILVA
ERISVAN SILVA DE SOUZA
ERITA VANICE MORAIS LESSA
ERIVALDO DA SILVA SANTOS
ERIVAN PEDRO DOS SANTOS
ERIVELTO BARBOSA SOUSA
ERLY PHELIP SOARES
ERMIDA OLINDA COSTA
ERMISON SENA DOS SANTOS
ERNANI ROIESKI
ERONI SCHAEFER
ERONILDO JOSE DE OLIVEIRA
ESPOLIO DE LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS
ESPOLIO DE MARIA TRINDADE DE JESUS FRONSTAK
ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUES GUERINI
ESPOLIO DE ROMEU DE DAVID
ESPÓLIO DE ROMUALDO BARBOSA DA SILVA
ESPÓLIO DE VERANIS ANTONIO MASSOCHIM
EUDA ELI DA SILVA
EUDESIA MARIA DA CONCEIÇÃO
EUSÉBIO NAVARINI
EVA APARECIDA DIAS FREITAS
EVA DIAS ALBERTINO
EVANDRO GRIMM
EVANDRO JORGE DE LIMA
EVANDRO PAES ROSA
EVANDRO PAGNONCELLI PEIXOTO
EVANGELHO DA SILVA JUNIOR
EVANIA PEDRO DOS SANTOS
EVANIO RODRIGUES OLIVEIRA
EVELASIO VALMOR ROVEDDER
EVELYN ANCELMO BARBOSA
EVERALDO JOSÉ DA SILVA
EVERSON DE SOUZA MEIRA
EVERTON ANTONIO ZANARDI
EVERTON NEVES DE SOUZA
EVERTON RODRIGO PINHEIRO
EZIEL NEVES DOS SANTOS
EZINGTON PEREIRA DE MOURA
EZIQUEL CANDIDO DA SILVA
FABIANDERSON ANTONIO SURDI
FABIANO LOPES DA SILVA
FABIANO OLIVEIRA FREITAS
FABIO APARECIDO FERREIRA
FABIO DE SOUZA LIMA
FABIO DOMINGOS BARBOSA
FÁBIO JÚNIOR LOPES DA SILVA
FABIO RENATO LIMA CARLOS
FABIO ROBERTO IZZO
FAGNE GOMES DE LUCENA
FATIMA CLEUDIA DE FREITAS
FATIMA DA SILVA RAMOS
FATIMA MARIA DE JESUS
FAUSTO DE SOUSA BORGES
FAZENDAS NOVA GERAÇÃO AGRONEGÓCIOS LTDA
FELICIDADE MARIA VILELA
FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
FELIPE MONTEIRO DA SILVA
FELIPE SPERANZA FAIFER
FELIPHE SILVA DE ASSIS
FERNANDA NEIS TANNER

FERNANDA PINHEIRO
FERNANDA RIBEIRO DE LIMA
FERNANDES E FERRONATO LTDA - ME
FERNANDO JOSE DE SANTANA
FERNANDO LOURIVAL CRUVINEL NETTO
FIORAVANTE ZANUSO VENDRUSCULO
FLAVIA DE OLIVEIRA BOELTER
FLAVIA JULIANE DA SILVA AMARAL
FLÁVIA MARIA GOMES ALMEIDA
FLAVIO DAVI ALLES
FLAVIO DONIZETE PERES
FLÁVIO DOS SANTOS AZEVEDO
FLAVIO LIMA ALVES
FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA
FLAVIO ZAPPAROLI DINIZ VIEIRA
FLORA TEODORO DE OLIVEIRA
FLORENCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
FLORENY DA SILVA LIMA
FLORIANO DZINDZIK OPENKOWSKI
FORTEAGRO AGROPECUARIA LTDA
FRANCELINO CIRILO DE AZEVEDO NETO
FRANCIELI FAGUNDES HEBEL
FRANCIELI OLIVEIRA LEMOS
FRANCIELLI BORGES VERTUAN
FRANCIELLY QUEIROZ SOCORRO
FRANCINEIDE SILVA SANTOS
FRANCISCA CLEIDINA DE FREITAS DIAS
FRANCISCA DE FATIMA SILVA
FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA
FRANCISCA ROSANGELA GALDINO DE ALMEIDA
FRANCISCA ROSILANE GALDINO
FRANCISCA SUZANA DE LIRIO E SILVA
FRANCISCO ALVES
FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS COSTA
FRANCISCO DA SILVA SOCORRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA FONSECA
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS PIRES
FRANCISCO FABIO BATISTA FERREIRA
FRANCISCO GONÇALVES
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
FRANCISCO IRONEY COELHO DA COSTA
FRANCISCO JOAO DOS SANTOS
FRANCISCO LEONARDO SILVA DA ROCHA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO TEIXEIRA DUARTE NETO
FRANCISCO WANDERSON DE LIMA BEZERRA
FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA MEDEIROS
FRANCIVAL FERNANDES DA SILVA
FRANCO NERO DE MEDEIROS
FRANCO REMONATTO
FRANCYANE FREITAS DA SILVA
FRANKLIN CARVALHO MENESES
FRANKLIN JANUARIO DA SILVA
FRED JORGE SOUZA ALMEIDA
FURTADO BORGES E GONÇALVES LTDA
GABRIEL DELGADO PEIXOTO
GABRIEL FERREIRA XAVIER
GABRIELA CRISTINA LOPES
GABRIELA MACHADO PRADO FRANCO
GARDENIA DA SILVA SANTOS
GEAN CARLOS DA SILVA ALMEIDA
GEAN GALESKI STEINKE
GEANDRE BARBOSA DA SILVA
GECI FURTADO
GECILDA MARIA DALMOLIN
GEISEBEL LEAO BARROZO
GELSON ANTONIO GOERGEN JÚNIOR
GENI MACEDO
GENILTON FERREIRA DA MOTA
GENIVAL DE LIMA
GENIVALDO DE MATOS MENEZES
GENIVALDO DOS SANTOS REIS
GENTIL MARCELINO DE CAMPOS
GEOVANI LUIS GERALDO
GEOVANI SCHAEFER
GERALDO HEITOR DE SIQUEIRA
GERONIL FERREIRA DA MOTA
GERULINO NUNES DA SILVA SOBRINHO
GESSICA PINHEIRO DA SILVEIRA
GETULIO MOREIRA DOS SANTOS
GILBERTO CADORE
GILBERTO DE OLIVEIRA GOMES
GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
GILBERTO DE SOUSA SILVA
GILBERTO PAES VENANCIO
GILBERTO SEVERO DE ALMEIDA
GILDA ALVES DA SILVA
GILDASIO SOARES LIMA
GILDETE PEREIRA DOS SANTOS
GILMAR BATISTA DOS SANTOS
GILMAR DA SILVA RODRIGUES
GILMAR JOSE ROSSO RUARO
GILSON CAVALHEIRO DA SILVA
GILSON DOS REIS
GILSON EDER BEUTLER
GILSON FRANCISCO DA SILVA
GILTON PIRES DA COSTA
GILVAN FRAGA ALVES
GILVAN GARCIA NASCIMENTO
GILVAN ROSA SILVA
GIORDANO BANDIERA
GIOVANI LUIS ZAGO
GIRLANE CÂNDIDO MEIRELES PAES
GISELE SOLDEIRA BARRINA MARTINS
GISLAINE DA SILVA DIAS
GISLAINE DA SILVA DOS SANTOS
GISLANE BANDEIRA LOPES
GISLENY DO CARMO SILVA
GIUSEPPE LADISLAU MERIGO WINIARSKI
GIVANILDO DA SILVA
GIZELDA FERREIRA DA SILVA
GLAUCIA CRISTINA DA FONSECA BUNNING
GLEIDSON DA SILVA TEODORO
GLENIA ALVES DE SOUZA
GONZAGA ADRIANO SOUZA DA SILVA
GRACIANA CAMARCO DA SILVA
GRADUAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
GRAZIELLE BORILLE
GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL
GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA
GUSTAVO SOUZA MORAIS
GUTEMBERG BEZERRA MORAES
HAIANY DIAS DA SILVA
HARLEN FERREIRA VILELA ANDRADE
HAROLDO ALVES PEREIRA
HELENA LOPES COITO FLORES
HELENO JOSE DA SILVA
HELIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
HERBSON LIMA DO NASCIMENTO
HILARIO SALVATICO
HILDA DOS SANTOS FERREIRA
HILDA GOUVEIA DA SILVA
HILDA RAVAZZI PALOTA
HILDEBRANDO BORGES DOS SANTOS
HOTEL VITAL'S LTDA - ME
HUGNA NERIS DE CAMPOS
HUGO HENRIQUE DOS SANTOS
HUGO KONRAD
HUGO LAMONICA DE OLIVEIRA
IARA GOMES DE OLIVEIRA
IDAIR ALEXANDRE
IDALINA DA CONCEIÇAO CRUZ
IDEILDA DE FATIMA FILHA
IDELVANDA SILVA RAMOS
IDILIO BAGGIO JUNIOR

IEDA CRISTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
IENE DEPOLI BRUNO
IGOR HENRIQUE DE CARVALHO
IGOR PERES PENA
IGREJA VIDEIRA DE CHAPADAO DO CEU
ILDA DE SOUZA MORAES
ILDO COSTA FREIRE
ILIANO JOSE ZAGO
ILMA MARIA FERREIRA SILVA
ILVANI FRANCELINO DE PAULO
INES BURAKI SURDI
INGRID LETICIA GOMES VILACA
INGRID NAIARA GOUVEIA BAMBERG
INNOVAR AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
IONES MARIA DA CRUZ
IRACEMA SANTANA DA SILVA
IRACI SCHERER
IRAIDES NARCISA CARRIJO
IRAN DE MELO LIMA
IRENE PEREIRA DA CRUZ
IRIO JOSE VOGT
IRMAOS CUNHA LTDA
ISABELLY GONCALVES DA SILVA
ISAIAS FLORES FERREIRA
ISLANE MACEDO MARQUES
ISMAR MENDES PERES
ISOLDE EICH PAULI
ISRAEL DOS SANTOS ROQUE
ISVALDINO CASTRO DE SOUZA
ITALLO DALMOLIN ALEXANDRE
IVA APARECIDA DE LIMA
IVAN BEZERRA DE MEDEIROS FONTES
IVAN GARCIA DE FREITAS
IVAN PAULO SKOWRONSKI
IVANA KELLY DE LIMA
IVANA SOUSA BRAGA RAMOS
IVANEIDE ANTONIO DE MEDEIROS
IVANETE CANDIDA DE MORAES
IVANIA CARAFINI TISCHER
IVANIA SALETE DA ROSA DECKERT
IVANILDO FERREIRA FLORES
IVANILSON BATISTA DE SOUSA
IVANISE BERNARDES SILVA
IVANY NUNES PEREIRA CASTRO
IVAR WIERZBICKI
IVO CONTE
IVO DA ROSA
IVONALDO OLIVEIRA SILVA
IVONE DA SILVA VELOZO
IZABEL CAMILLE NOMINATO
IZABEL CAROLINA DA SILVA
IZABEL GOMES DA SILVA DELBEM
IZABELLI DALMOLIN ALEXANDRE
IZAIAS XAVIER VALENTIM
IZAURA PEREIRA BORGES
IZONEL PAES BARBOSA
J M COMERCIO DE RESIDUOS E QUIRELAS LTDA - ME
J. V. COMERCIO DE TINTAS EIRELI
J. Z. DALMOLIN LTDA
JACIARA CRISTINA KNEBEL GRIMM
JACINTO VOLKEN
JACIR TROMBETTA
JACKSON GASPARETTO DA SILVA
JACOB ANJO NUNES AMANCIO
JACSON GONCALVES GUNTZEL
JACSON SOARES DE SOUZA
JADSON WEVILTES GONZAGA DA SILVA
JAEL FERREIRA GOMES
JAILSO DA CONCEIÇÃO LIMA
JAILSON ALVES DOS PRAZERES
JAILSON JOÃO DO NASCIMENTO
JAILSON SOUZA DE ARAUJO
JAIME RODRIGUES COSTA
JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
JAIRANA RAMOS DE SOUZA
JAIRES SABRINY ANASTACIO FERREIRA
JAIRO CAMARGO DE SOUSA
JAIRO LUIS DA SILVA
JAIRO SANDRO MARTINS CARDOSO
JAMES RODRIGUES MOURA
JAN MIGUEL TIGRE
JANA BATISTA DA SILVA
JANAIRA SILVA DE LIMA
JANDER SUED FERREIRA DE SOUZA
JANDIS FRANCISCO DOS SANTOS
JANDRECI SALVADOR
JANDREI HUPPES
JANE KELLY DA SILVA SANTOS
JANETE AMALIA MEATTI PAULI
JANETE VILACA
JANIA ALVES DE ARAUJO
JANICE LUCIA LEICHTWEIS
JANIO DA SILVA CAMPOS
JANIO JOSE DA SILVA
JAQUELINE COSTA CABRAL FERNANDES
JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS
JAQUELINE HANNUSCH
JAQUELINE LUCIA CAVICHIONI
JAQUELINE RAQUEL WELTER RASCH
JAQUELINNE OLIVEIRA DUARTE
JARBAS SENE DE SOUZA
JARDEL ANTONIO NAGEL
JARDEL MEGIER
JARLEI DE FERREIRA GOMES
JEAN DA SILVA GUIMARAES
JEAN FERREIRA LOPES
JEAN RODRIGUES FERNANDES
JEANE SILVA SANTOS LOPES
JEDER VALCIR DOS SANTOS
JEFERSON ECKER
JEFERSON LUIZ DE SOUZA
JEFERSON RENATO PEREIRA
JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA
JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
JEOVA CERQUEIRA DE SOUZA
JEOVANE ROBERTO GUERRA
JEREMIAS JOSE DA SILVA
JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA
JERRITON ALIRAN FLORES RIBEIRO
JESSICA ASSUNCAO VIEIRA FERNANDES
JESSICA DA SILVA LIMA
JESSICA LARA CHAVES
JESSICA TIAGO AZEVEDO
JESUALDO ARAÚJO DA FONSECA
JESUS DIAS RODRIGUES
JESUS JOSE DE OLIVEIRA
JESUS PAES BARBOSA
JESUS WEDER FERNANDES NUNES
JHONATAN KAKINE DA CRUZ CINTA LARGA
JHONATHAN FELIPE BONFIM
JHONATHAN GENEROSO MATIAS
JIVANILDO ALVES SOARES
JOAO BATISTA CANDIDO FERREIRA
JOAO BATISTA DINIZ
JOAO BATISTA DOS SANTOS
JOAO BATISTA VIEIRA DA CRUZ
JOAO BUSANELO
JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA
JOAO CLAUDIO MUNARETO
JOÃO DA CRUZ SILVA
JOÃO DE DEUS DA SILVA
JOAO DE DEUS EVANGELISTA
JOAO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR
JOAO FERREIRA LOPES
JOAO JOSE CUSTODIO

JOAO JOSE GONÇALVES DA SILVA
JOÃO LUCAS CRUZ VELOSO
JOAO LUCAS DA SILVA
JOÃO LUIZ CAMPERA
JOÃO MANOEL DA SILVA NETO
JOAO MARCUS GARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
JOAO MARIA DE ARAUJO
JOAO MOREIRA DOS SANTOS
JOAO NETO DE SOUZA
JOAO PAULO BATISTA RAMOS
JOAO PAULO DE MOURA JORGE
JOAO PAULO DOS SANTOS
JOÃO PAULO PEREZ BOGAZ
JOAO PEDRO KONZEN BERTOLASO
JOAO ROQUE BUZOLI
JOÃO VALDECIR AMARANTE FLORES
JOAQUIM ARAUJO DE MESQUITA DE JESUS
JOAQUIM GABRIEL GONÇALVES PEREIRA
JOAREZ ALVES PEREIRA
JOCELINO BARBOSA DA SILVA
JOCIENE MACHADO
JOCISANGELA BENTO DOS SANTOS
JOEL ANDRE BARBOSA
JOEL DE LIMA
JOEL DE SOUSA SILVA
JOEL GONÇALVES DA SILVA
JOEL RODRIGUES PEREIRA
JOEL ROSA DE ALMEIDA JUNIOR
JOEL XAVIER VALENTIM
JOELMA KANIESKI NEVES
JOELMA NEVES DA SILVA
JOENIO ALVES DE ARAUJO
JOERLEI ALVES PEREIRA
JOEZER OLIVEIRA DOS SANTOS
JOICE BIESSEK
JOKATIA DE SOUSA REIS
JOLAIR LOPES RAMOS
JONAS ANASTACIO FERREIRA
JONAS DIAS PEREIRA
JONAS DO NASCIMENTO SANTOS
JONAS GUARDA LARA SELKE
JONIVALDO PEREIRA BASTOS
JORDANA APARECIDA VENDRUSCOLO
JORDANA GUARDA LARA BOTH
JORGE ALCEU STROHSCHON
JORGE CONSTANTINO SILVA DE ASSIS
JORGE EDGAR MEZA MONTALVO
JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
JORGE MONTE SANTO
JORGE MORAIS
JOSAFA SANTANA LIMA
JOSAINE FERREIRA DE CARVALHO
JOSE A BARBOSA E OUTROS
JOSE ALBERTO BARBOSA
JOSE ALBERTO DE MENEZES
JOSE ALDENOR DOS SANTOS
JOSE AMARO DA SILVA
JOSE ANTONIO GARGAN
JOSE ANTONIO MODESTO
JOSE APARECIDO DE JESUS ALVES
JOSE APARECIDO MARTINS
JOSE APARECIDO MARTINS
JOSE AUGUSTO MAGDALENA
JOSE AUGUSTO RIBEIRO SOARES
JOSE BATISTA ROSA VALES VERDES
JOSE BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA NETO
JOSE CARLOS MARÇAL DE MORAIS
JOSE CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS ZANATTI
JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA
JOSE CICERO SANTOS DA PAZ
JOSE CLAUDIO DE LIMA DE OLIVEIRA
JOSE CLAUDIO HARTMANN
JOSE CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS
JOSE CLEOMAR DE FREITAS
JOSE CRISTINA NASCIMENTO
JOSE DA COSTA SOUSA
JOSÉ DE LIMA
JOSE DEOSDETE GIANINI
JOSE DOMANN
JOSÉ EDENIR FREZARIN
JOSE EDILSON DA SILVA
JOSÉ EDMILSON DA SILVA
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA
JOSE ELIELTON DA SILVA SANTOS
JOSE FERNANDES DE MORAIS
JOSE FERREIRA LIMA NETO
JOSE FLAVIO BATISTA RODRIGUES
JOSÉ FRANCESLEY DA SILVA
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE FRANCISCO GUEDES
JOSE GARCIA
JOSE GOMES FERNANDES
JOSE INALDO DA SILVA
JOSE JORGE LIMA DO NASCIMENTO
JOSE JORGE SENA DOS SANTOS
JOSE JUNIOR DE SOUZA
JOSE LEMES DE CASTRO
JOSE LIBORIO DO NASCIMENTO NETO
JOSE LUCAS DE LIMA
JOSE LUIS MENESES SILVA
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSE MARCELO PEREIRA DE CARVALHO
JOSE MARCOS GOMES DE GOIS
JOSE MARQUES SOBRINHO
JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA DE MELO
JOSE MILTON GOMES
JOSE NATIVIDADE DOS SANTOS
JOSE NILDO JERONIMO GONÇALVES
JOSE ODAILTON CALAÇA
JOSE OLIVEIRA SANTOS
JOSE OMARI DOS SANTOS
JOSE RAIMUNDO GONÇALVES
JOSE REMY TAVARES DA SILVA
JOSE ROBERTO CLARO
JOSE ROBERTO DA SILVA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
JOSE ROBERTO MARTINS
JOSE ROSEILDO PALMEIRAS FRANCA
JOSE SANDRO DOS SANTOS
JOSE SEBASTIAO DE LIMA NETO
JOSE SERGIO DA COSTA SILVA
JOSE SOARES BERNARDES
JOSE SPECHT
JOSE VALDOIR BARBOSA
JOSE WELLINGTON RODRIGUES BENTO
JOSE WILKER ARAUJO SILVA
JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS DIODATO
JOSEFA GOMES ROCHA DE AQUINO
JOSEILDO PEREIRA DE LIMA
JOSEILSON JOAO DO NASCIMENTO
JOSELAN CABRAL DE SOUZA
JOSELI DE ARAUJO SOUZA
JOSELINO MANOEL DE FREITAS
JOSENILDO ROCHA DA SILVA
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
JOSIEL TENORIO DOS SANTOS
JOSINEI DE OLIVEIRA FLORES
JOSIVAL ROSA DE LIMA
JOSIVALDO DOS SANTOS MAIA
JOSIVALDO ROCHA DA SILVA
JOSIVAN DA SILVA LIMA
JOSUE JOSE DE MELO
JOSUEL ANTONIO DOS SANTOS
JOSUEL VICENTE FERREIRA
JOVENI PERES DE ASSIS FILHO
JOYCE DOS SANTOS

JOYLSON DA SILVA LIMA
JOZILVAN PEREIRA DE LIMA
JUAREZ JOSE VALENCIO FILHO
JUCICLEY FLORENCO DE SOUZA
JUDAS TADEU CALIXTO
JULIA CECILIA DAMASIO
JULIA LAZARA ALVES DE LIMA
JULIA MARIA BENTO FERREIRA
JULIA NEVES NASCIMENTO
JULIANA CARDOSO PEREIRA
JULIANA DA SILVA RAMOS
JULIANA FERREIRA PERES
JULIANA HUPPES
JULIANA SOARES DE SOUZA
JULIANE SIEVERS
JULIANO BROETTO FRANKE
JULIO CESAR LENZ
JULIO ROSA CASSIANO
JULIONIR PATICOWSKI
JUNEY RODRIGUES
JUNIO CABRAL SOUZA
JURANDIR FERREIRA DA SILVA
KADMAEL ALCANTARA FERREIRA
KAILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA
KÁRITA SOUZA DE ARAUJO
KARLA RENATA DA SILVA ALVES
KASSIO CORDEIRO DE MENESES
KATIA ANDREZZA DE PAULO
KATIA CRISTINA NAGEL
KATIANA GOMES DE SOUSA
KAZUZA PEREIRA DA SILVA
KELLE MAYLLANA COSTA DA CONCEIÇÃO
KELSON GUILHERME SOUZA DOS SANTOS LAUREANO
KENEDY HUMBERTO DA SILVA
KENIA TEODORA DA SILVA
KERLES AFONSO PERES
KLEBIO TEODORO DA SILVA
KLEIDER ELIAS SILVA
KLLICIA SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO
KOOPER COUTO FILHO
LAERCIO DA SILVA FILHO
LAERCIO DA SILVEIRA CORDEIRO
LAIANE ASSIS FREITAS
LAILA SILENE ANDRADE RODRIGUES
LAINE BROCKMANN
LAIS RODRIGUES FREITAS DE ASSIS
LAISLA RODRIGUES DOS SANTOS
LARA JORDANA ARAUJO SILVA
LARISSA DA SILVA SOUZA
LARISSA DANTAS GONÇALVES
LAUDIMAR DA SILVA BRITES
LAURI ZANARDI
LAURO DE FRANÇA
LAURO DOS SANTOS
LAURO GORGEN
LAURO GORGEN NETO
LAZARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
LAZARA DEIVILA SUZANE LARA
LAZARA NICOLY OLIVEIRA GONÇALVES COSTA VAGNER
LAZARA SEMAR DA SILVA
LAZARO AMERICO ALVES
LAZARO FILHO OLIVEIRA CARVALHO
LAZARO OLIVEIRA DA SILVA
LAZARO PEREIRA DA SILVA
LAZARO THIAGO SILVA PEREIRA
LEA ROHRIG RIGODANZO
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS RAFAEL
LEANDRO DANIEL DA SILVA
LEANDRO DE FRANCA DA CRUZ
LEANDRO FERREIRA DA SILVA
LEANDRO MARTINS PERUZZO
LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
LEANDRO ROSENDO DOS SANTOS
LEANE DA SILVA DOS SANTOS RAFAEL
LENIR TERESINHA MERIGO
LENIZE MARCIELE KUFF
LEODIR ANTONIO FANTINEL
LEOMAR DA SILVA
LEONARDO COSTA DIAS
LEONARDO DONIZETE FANTI
LEONARDO DOPKE MELO
LEONARDO HENRIQUE TONDIN GARCIA
LEONARDO JOSE BEGROW AMADO
LEONEL RODRIGUES COSTA
LEONIDAS BERNARDES DE SOUZA
LEONILSON FERREIRA DIAS
LEONIR DALMOLIN
LEONIR JOSÉ TENTE
LEONOR NASARIA DE SOUZA
LEONTINA MARTINS ARRUDA
LESSANDRO DO CARMO ALVES
LETICIA FOSCH STANG
LETICIA LENZ
LETICIA MARTINS GOMES
LETICIA PELIZON PIANEZZOLA
LEUZITA MENDES DIAS
LIBORIO RODRIGUES NETO
LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
LINCOL OLIVEIRA ALVES
LINDISMAR CARLOS DA SILVA
LINDOMAR CARDOSO DOS SANTOS
LINDOMAR CORDEIRO DE FARIA
LINDOMAR RODRIGUES DOMANSKI
LIRIO DA SILVA MIRANDA
LISANDRO JOSE ZANARDI
LISSANDRA DE ANDRADE MOREIRA
LIZIANE CRISTINA CERUTTI HOFF
LIZIANIA DA SILVA FERREIRA
LORENO DELCO DE ANTONI
LORENZO ZANARDI VIDAL
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.
LOURDES FATIMA DE SOUZA
LOURDES GORGEN
LOURDES MARIA XAVIER
LOURIVAL JUNIOR LOPES BRITO
LOURIVAL SOUZA FIGUEREDO
LUAN PABLO ZANCHETTIN
LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS
LUCAS MARTINS SALVIANO
LUCAS NEBSON DE SOUSA CONCEIÇÃO
LUCAS NUNES LOPES
LUCAS PEREIRA DA SILVA
LUCAS RIGODANZO
LUCELMA DE SOUZA JUSTINO
LUCE-NAIDE NETA
LUCIA HELENA SILVA LUSTOSA
LUCIANA DE ABREU BORGES
LUCIANA PIRES DE SOUSA
LUCIANA SOUZA MELO
LUCIANE CARDOSO TRINDADE
LUCIANE MARQUARDT
LUCIANO CRISTIAN ARAUJO
LUCIANO DA SILVA LEOPOLDINO
LUCIANO MARQUES DA SILVA
LUCIANO NOBREGA CORDEIRO
LUCIANO RAMALHO DE OLIVEIRA
LUCIANO TOLENTINO COSTA
LUCIANO VEIGA DE MELO
LUCIDETE RODRIGUES DA SILVA
LUCIELI CLÁUDIA RICONI
LUCIENE ALVES DE ARAUJO
LUCIENE MOREIRA REZENDE
LUCILENE SALES DE FREITAS
LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
LUCIMARA CRISTINA CAMARGO
LUCIMARA FRESCHI ZIGNANI
LUCIMEIRE BORGES DOS SANTOS
LUCIMEIRE CAMARGO

LUCINEIA RODRIGUES VIEIRA
LUCINEIDE CRUZ LOPES ALVES
LUCINEIDE FELIX DE LIRA
LUDIMILA ANTUNES DO NASCIMENTO
LUDMYLA MARQUES DA CUNHA
LUEICE MEDSON ELIAS SILVA
LUIS ALVES DE SOUSA
LUIS ANTONIO BOCALAN
LUIS ANTONIO DA SILVA
LUIS CARLOS DA ROSA
LUIS HELENO ROCHA MEDEIROS
LUIS HENRIQUE SCHIOUSKI MINUCELI
LUIS HUMBERTO DE FREITAS
LUIS LAURO STANG
LUIZ ANTONIO DA SILVA
LUIZ ANTÔNIO DALMOLIN
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS
LUIZ AUGUSTO DA SILVA ROBERTO
LUIZ AUGUSTO FALQUETTI JÚNIOR
LUIZ CARLOS CARRIJO OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA LIRA
LUIZ CARLOS DE LIRIO
LUIZ CARLOS DE QUADROS
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA
LUIZ CARLOS PINHEIRO
LUIZ CRISTIANO DE FREITAS
LUIZ EDELBERTO MULLER
LUIZ FELIPE MACHADO DOS SANTOS
LUIZ FRESCHI
LUIZ GERALDO PAULI
LUIZ HENRIQUE ALVES ALBERNAZ
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ESPINDOLA
LUIZ HENRIQUE VERDE SELVA
LUIZ JORGE MEGIER
LUIZ RENATO CADORE
LUIZ SILVERIO DA COSTA
LUXCIVAN PEREIRA CAMPOS JUNIOR
LUZIA BATISTA DE AMORIM
LUZIA FERREIRA ARAUJO
LUZIA FURTADA DE ALMEIDA
LUZINETE SILVA DE SOUZA
LYARA CERUTTI HOFF OLIVEIRA
MACIEL ALVES DOS SANTOS
MACIEL FERREIRA MELO
MACIEL SILVA DE LIMA
MACIR LUIS BOURSCHEID
MADALENA BERNADO DE LIMA FERREIRA
MAELI HELENA HAAB
MAGNOS JOEL DA SILVA
MAICON SANTANA DE SOUZA
MAIKON VICENTE VENDRUSCOLO
MAIKOW MARCONDES RAULINO SOUZA
MAIQUE HENRIQUE DE FREITAS FREIRE
MAIRA CEOLIN
MALCIR TURIBIO VICENTE
MANOEL ADAO DA SILVA
MANOEL DOS SANTOS
MANOEL DOS SANTOS PAZ
MANOEL ELIAS DE CASTRO
MANOEL FERREIRA NETO
MANOEL HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MANOEL MEDEIROS SANTOS
MANOEL NESPOLES
MANOEL PEREIRA DE SOUSA
MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
MANOELA SALERNO COUTO
MANUEL DE SOUSA REIS
MARA DIANA MULLER HOFFMANN
MARA JANE ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA
MARCEL MORENO DA SILVA PEREIRA
MARCELINA FRAGA
MARCELO APARECIDO DIONISIO
MARCELO BEZERRA DA SILVA
MARCELO DOPKE MELO
MARCELO FERREIRA DA SILVA
MARCELO HERCULANO DOS SANTOS
MARCELO PAULI
MARCELO RAGAGNIN DE OLIVEIRA
MARCELO SERRO
MARCELO SILVA DE JESUS
MARCIA NAVARINI
MARCIA REGINA LEITE KONIG
MARCIA ROSARIA DE SOUZA
MARCIANA FERREIRA DA SILVA
MARCILENA SOUZA ARAÚJO
MARCILENE RODRIGUES DA COSTA FREITAS
MARCILIO DA SILVA BISPO
MARCILIO OLIVEIRA DA SILVA
MARCÍLIO PIERRE SANTOS DE VASCONCELOS
MARCIO ACACIO DE SOUZA
MARCIO ARESTIDES DOS SANTOS
MARCIO CEOLIN
MARCIO CEZAR LAMARQUE
MARCIO FREITAS VENANCIO DE OLIVEIRA
MARCIO GUEDES OLIVEIRA PIRES
MARCIO JOSE DE MOURA
MARCIO JOSE DOS SANTOS
MARCIO MEDRADO DA COSTA
MÁRCIO NAILSON DE LIMA
MARCIO RAIMUNDO DOS SANTOS
MARCIO RICARDO BORTOLAZZI
MÁRCIO SALVATICO
MARCIO SEVERINO DE CARVALHO
MARCIO TADEU ANDRÉ FREZARIN
MARCO ANTONIO BRAGA
MARCO AURELIO GIAROLA
MARCO SUEL FREITAS DA SILVA
MARCOLINA REIS DE MATOS
MARCOS ADRIANO PAULINO DA COSTA
MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO
MARCOS BANDEIRA SILVA
MARCOS DE CASTRO BERTOLASO
MARCOS EMILIANO GUSMÃO
MARCOS LUIZ SANDRI
MARCOS MARQUARDT
MARCOS MINORO KATSUYAMA
MARCOS PAULO ALVES BARBARELI
MARCOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO DA SILVA
MARCOS ROGERIO LEITE KONIG
MARCOS SILVA
MARCOS VIEIRA DE CARVALHO
MARGOT SCHNEIDER
MARIA ALVES
MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ANTONIETA STORTI CORREA
MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ
MARIA APARECIDA GIAROLA
MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA
MARIA APARECIDA MODESTO GARCIA DE FREITAS
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES CAMARGO
MARIA BENDITA DO NASCIMENTO
MARIA CASTURINA GOMES BONFIM
MARIA CLEDJA DA SILVA SANTOS
MARIA CORACY DE AMORIM
MARIA DA GUIA EDIZANGELA SILVA
MARIA DA PROVIDENCIA GONCALVES DA SILVA SOUZA
MARIA DALVA DE LIMA
MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA
MARIA DE FATIMA LOPES DE BRITO
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
MARIA DE LOURDES GOMES FERNANDES
MARIA DE LOURDES SANTOS
MARIA DE LOURDES SILVA
MARIA DE NAZARE DE SA MOREIRA

MARIA DE SOUZA RODRIGUES
MARIA DIVINA FERREIRA
MARIA DIVINA RUFATTO DA SILVA
MARIA DO AMPARO DE LIMA NASCIMENTO
MARIA DO CARMO ALVES
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO DARIA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DAMASCENO
MARIA ELISANGELA DANTAS DA SILVA
MARIA EMILIA DA S PRATES
MARIA EUNICE DOS SANTOS NASCIMENTO
MARIA EUNICE SARAIVA DOS SANTOS
MARIA EURIPA DA SILVA
MARIA FERREIRA COSTA
MARIA GENILZA DE SOUSA CARVALHO
MARIA INÊS SALVADOR DAL ROSS
MARIA ISABEL SCHIOUSKI
MARIA IVA DA SILVA
MARIA IZABEL OLIVEIRA SANTOS
MARIA JOSÉ DA SILVA
MARIA JOSE DE LIMA
MARIA JULIA FERREIRA VIANA MAIA
MARIA JULIETA ZIMMERMANN
MARIA LEONETE FERNANDES FREITAS SOUSA
MARIA LICE TONIN
MARIA LUCIA MOURA DA SILVA MEDEIROS
MARIA LUIZA ELLER BARBOZA
MARIA LUIZA SOUZA GUTH
MARIA LUZINETE SOSSAI
MARIA MADALENA BARBOSA ASSUNÇAO
MARIA MAGDALENA PINTO
MARIA NUNES DA SILVA
MARIA OSEISA ALVES LIMA
MARIA PEREIRA DA SILVA
MARIA REGINA SILVA
MARIA RITA PEREIRA DE MORAES
MARIA ROBERTO DE SOUSA SILVA
MARIA RODRIGUES GONCALVES
MARIA SALETE FICH GOMES
MARIA SILVIA SANTANA
MARIA TEREZINHA MASCENO
MARIA VALDEREZ CEZAR DA SILVA
MARIA VERA DE SOUSA OLIVEIRA
MARIA VICENCIA LIMA E RAMOS
MARIA ZELIA MORAIS COSTA
MARIA ZELIA PAES
MARIANE LOURENÇO DA SILVA VENDRUSCOLO
MARIANE ZIMMERMANN
MARILENE ELIDES DE ASSIS NOGUEIRA
MARILENE GARCIA DO NACIMENTO SANTOS
MARILIA MENDES PEREIRA
MARINA CRESTANA RODRIGUES DA CUNHA SILVEIRA
MARINALVA DA SILVA SANTOS
MARINALVA DAS NEVES GONÇALVES
MARINALVA HOIÇA
MARINICI DA SILVA BACHEGA
MARINILDA APARECIDA DE QUEIROZ
MARINO CABREIRA
MARIO HOICA
MARISA FURTADO
MARISETE TERESINHA CORREIA
MARLEI DIAS FURTADO
MARLENE ALVES DA SILVA FERREIRA
MARLENE FATIMA SALVADOR DA SILVA
MARLENE FERREIRA DE SOUZA
MARLENE MOREIRA COSTA
MARLENE NUNES FIORAVANTE
MARLENE ROMEIRA HERBERTS
MARLETE VERÍSSIMO DA SILVA DUARTE
MARLEUZA ABREU DA SILVA
MARLI APARECIDA ANTONIOLI ZAVASCHE DA SILVA
MARLI BONNA DA SILVA
MARLO VOGT
MARLON LOURO LIMA
MARLUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES
MARLY BATISTA DA SILVA
MARSILEI VERONICA KALSING
MARTA BEZERRA DA SILVA
MARTA FERREIRA COSTA
MARTINHO CEOLIN
MARVALDI GORGEN
MARY MERY PEREIRA BORGES
MARYGLEISON OLIVEIRA DAS NEVES
MATEUS SANTOS SILVA
MAURICEIA DA SILVA DOS SANTOS
MAURICIO GARCIA DE ALMEIDA
MAURICIO LIMA SÁ
MAURO SANTOS FREITAS
MAXWELL SCHNEIDER
MAYANE COUTINHO ALCANTARA
MAYCON LUCAS ORTIZ BRAUM
MAYKIL SOUSA BRAGA RAMOS
MAYRA PEGORER BERTOLASO
MAYSA CHODRAUI ARAUJO DE VASCONCELLOS
MELETIA GULKA MARTINS
MELINA SILVEIRA FERNANDES
MICHAEL CRISTIAN DIECKOW
MICHEL RAGAGNIN
MICHELE THESARI LARA
MICHELE ZANARDI
MICHELLI ARTUR GOMES
MIGUEL BORGES IENERICH
MIGUEL BRUNO VOGT
MIGUEL PEREIRA BANDEIRA CALIXTO
MIGUEL ROCKEMBACH
MILTON BAMBERG
MILTON DENILSON STAGEMEIER
MIRELLY VITORIA DA SILVA ALVES
MISAEL DE SÁ MOREIRA
MIZAQUE LIMA DA SILVA
MOISES FERREIRA VANDERLEI
MOISES SOUSA BORGES
MONICA DARLE MORAES LINO DE CARVALHO
MONICA PAES FERREIRA
MONICA RODRIGUES WIERBICKI
MORALINA PLATERO DE SOUZA SETTE
MUNIR JOSE ROTILI
MURILLO HENRIQUE SERAFIM GARCIA
MURILO DE JESUS LIMA
MURILO NAVES FERREIRA
MURILO QUEIROZ DIAS
MYLLENA EDUARDA DE FREITAS DALMOLIN
NADETE FERREIRA NOBRE
NADSON EDER PEREIRA PASTOR
NAILSON DA SILVA
NAIR TEREZINHA NEIS
NALVA MARIA DE SOUSA CRUZ
NARCISO MIGUEL SCHNEIDER
NÁTALI RAFAELA SILVA SANTOS MARTINS
NATALIA FERNANDES LIMA
NATALICE DELFINA DE OLIVEIRA SOUZA
NATALINA TIAGO DE QUEIROZ FREITAS
NATANI MORAES LEONIS
NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA NOVAIS
NEDI MARIA DE DAVID
NEDINA ALVES DIAS DE LIMA
NEDIO JOSE DIONISIO
NEIDE RAGAGNIN
NEILTON DIAS DE FREITAS
NEIRE MASSUIA DE SOUZA
NEIVA DE FATIMA ZANARDI
NEIVA TROMBETA
NELCI MOURA SILVA
NELI PEREIRA DA CUNHA
NELIA NUNES LOPES
NELSON ALVES PEREIRA
NELSON BECKENKAMP HERBERTS
NELSON DOMINGOS MESSIAS MARTINS

NELSON NEDE SILVERIO DOS REIS
NEOZILDO LOBO NOGUEIRA
NERI TEIXEIRA DA ROSA
NERI VOLK
NESTOR DO NASCIMENTO ARAUJO FILHO
NESTOR VETORELLO
NEUDA PAES DAMASCENO
NEUDES ALVES ASSIS
NEUDES ALVES ASSIS FILHO
NEURIDES ROQUE ANTUNES DE LIMA
NEUSA RODRIGUES DOMANSKI LUZNI
NEUSA ZILLER
NEUZA APARECIDA VIDAL DOS SANTOS
NEVES APARECIDO DA SILVA
NEVITON DE MORAIS JESUS
NICE HELENA GOUVEIA DE LIMA
NILMA FERREIRA DA SILVA
NILSON DIAS DE SOUZA
NILTON MESSIAS MARTINS
NILTON SEVERINO BONAPAZ
NILVA PINOW HERBERTS
NILVA SILVA RAMOS CARVALHO
NILVO ISIDORO DALMOLIM
NILZA SCHULER
NIVALDO ARTICO JUNIOR
NIVALDO GOMES MONTALVÃO
NIVALDO GUEDES DA SILVA
NIVALDO KRUMENAUR
NOELI DALMOLIN CEOLIN
NOEME PIRES DA SILVA
NOEMIA JUNGES
NONESMAR ESMERIA BARBOSA
NORA NEY FERREIRA SILVA
NORBERTO CRUZ DE M NETO
NORMAM ROBERTO HENRIQUE
NORMELIO PELIZON
ODAIR FERREIRA BORGES
ODAIR JOSE DE MOURA
ODAIR SERGIO NERY
ODENIR SAULO CESAR NERY
ODERLI BORILLE DOS SANTOS
ODETTE ANA KUHN
ODILCE SURDI
ODIRLEI BORILLE FLORES
OLDEMAR GORGEN
OLGA LINO PEREIRA
OLIVAR BORILLE
OLIVEIRA SOUZA MELO
OLORI PAULO GUTH
OLVIDES BORILLE
ONILSON SURDI
ONORATO DA SILVA
ONORIO LENZ
ONORIO SANCHES FERNANDES
ORACI ALMEIDA TAVARES
ORACI BORILLE
ORLANDO SEVERINO ROSA
ORLANDO VENCESLAU DA SILVA
ORLEI MARTINS DE OLIVEIRA
ORTENCIA PEREIRA DA COSTA NETA
OSAIR BERNARDES DA SILVA
OSMAIR ALVES GARCIA
OSMAR APARECIDO BERNARDI
OSMAR PAULUCCI
OSMARINA BORILLE RICONE
OTAVIANO ANTONIO DA COSTA
PABLO GABRIEL NOGUEIRA SANTOS
PABLO HENRIQUE ROMUALDO FERREIRA
PABULO HENRIQUE AGUIAR DE JESUS
PARCIANO JOSE DOS SANTOS BARBOSA
PATRICIA ANDREA AMADO RIGODANZO
PATRICIA STANG
PATRICIA VALENTIM DO PRADO
PATRICK FERNANDES BORGES OLIVEIRA
PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA
PAULINO BATISTA RODRIGUES
PAULO ALAN TERRA ASSIS
PAULO BATISTA DE FARIAS
PAULO CESAR FREITAS VALENTIN
PAULO CESAR PEREIRA
PAULO CEZAR QUEIROZ SILVA
PAULO DANIEL GORGEN
PAULO DOUGLAS VANDERLEI DE OLIVEIRA
PAULO EMÍDIO DOS SANTOS
PAULO FERREIRA BUENO
PAULO FERREIRA NOBRE
PAULO HENRIQUE BERNARDI HORIKAWA
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
PAULO HENRIQUE MARTINS BORGES
PAULO JOSE DA SILVA
PAULO KEIJI MATSUMOTO
PAULO RICARDO SCHNEIDER OHLWEILER
PAULO ROBERTO NEDEL
PAULO ROGERIO SILVA
PAULO SCORSATTO BATISTA
PAULO SERGIO BRASIL
PAULO SÉRGIO DA SILVA FERREIRA
PAULO SÉRGIO FURTADO DE OLIVEIRA
PAULO SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
PAULO SILAS DA SILVA
PAULO VIEIRA BRAZ
PECEU MAGYVE RAGAGNIN DE OLIVEIRA
PEDRO DE ANDRADE MOREIRA
PEDRO DE FRANCA DE CARVALHO
PEDRO FERNANDES
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
PEDRO HENRIQUE PEGORER BERTOLASO
PEDRO IVO AURELIANO
PEDRO NETO DE SOUZA
PEDRO PEREIRA DA SILVA
PILTZ SISTEMAS ELETRICOS - EIRELI
PILTZ-INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER
POLLYANA BARRA VIEIRA
PRISCILA CARVALHO E SOUZA LIMA
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
PRISCILLA ASSIS DE MORAIS
PROTASIO FRANCISCO THEISEN
QUERINO PAES BARBOSA
RAFAEL ARLINDO DOS SANTOS
RAFAEL CADORE
RAFAEL CRISTOVÃO JACOB
RAFAEL FICH GOMES CARNEIRO
RAFAEL IATAZAKI DE ALMEIDA
RAFAEL PARREIRA FONSECA
RAFAEL ROCHA DA SILVA
RAFAEL SALES COLMAN
RAFAEL TROMBETA
RAILTON DE LIMA ALVES
RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA
RAIMUNDO JOSE AMANCIO DA SILVA
RAIMUNDO JOSE DE JESUS SANTOS
RAIMUNDO MORAIS COSTA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO FERNANDES FREITAS DE OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO GOMES MOREIRA
RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA
RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA
RAIURE LINO FERREIRA
RAQUEL APARECIDA MARQUES
RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
RAQUEL VILELA ASSIS
RAUL BERNARDES DA SILVA
RAUL BERNARDES DA SILVA FILHO
RAULINO SOUZA MIRANDA
RAYANY NASCIMENTO SAMPAIO
REGI DOS REIS SILVA
REGIANE AMORIM FREITAS

REGIANE MARTINS SILVA
REGILAINE DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA
REGIS PAIVA DE OLIVEIRA
REGIS PEIXOTO
REINALDO JOSE DE ABREU
REJAINE SILVA DIAS
REMY JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR
RENAN ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
RENAN LEAL DOS SANTOS
RENATA PEREIRA DA SILVA
RENATO CADORE
RENATO DE CARVALHO
RENATO DO NASCIMENTO ARAUJO
RENATO GARCIA FIGUEIREDO MATTOS
RENATO PAULO DA SILVA
RENATO SCHNEIDER
RENEU COVALESKI
RENILSON COVALESKI
RENYDER PEREIRA DO AMARAL
RHAYANE CARVALHO ROQUE
RHAYANN STANG SANTANA
RHAYSSA STANG LINO DE OLIVEIRA
RICARDO ALEXANDRE BORGES
RICARDO BORGES DOS SANTOS
RICARDO DA CONCEIÇÃO
RICARDO GARCIA DE ALMEIDA
RICARDO HOFFMANN
RICARDO SEVERO DOS SANTOS
RICCARDO DALL'OLIO
RICHARD PAEZ CUNHA
RITA TEODORA EVANGELISTA
ROBERTA GOUVEA BUENO
ROBERTA KUHN DALMOLIN
ROBERTA MARIA DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO
ROBERTO LEAL DE ALEMÃO
ROBERTO PERUZZO
ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA
ROBERTO ZILLER
ROBSON SALES DE SOUZA
RODINALDO JOSE DE OLIVEIRA
RODRIGO CASSIO GORGEN
RODRIGO MALINOSWKI
ROGER TAYLOR RODRIGUES SOUZA
ROGERIO ANTONIO MANTELLI SANDRI
ROGERIO DA SILVA RODRIGUES
ROGERIO DE MOURA SOUSA
ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS
ROGERIO PIANEZZOLA
ROLAND WINK
ROMAIL FREITAS EVANGELISTA
ROMERALDO AGUSTINHO DOS SANTOS
ROMEU DE DAVID JUNIOR
ROMILDO DALMOLIN
RONAIL GARCIA COTA
RONAIR DA SILVA CAMARGO
RONALDO DOS SANTOS MARTINS
RONALDO MELGAR GONZALVEZ
RONALDO SECCHES TEIXEIRA
RONAN MORAIS DA SILVA
RONAN PAES BARBOSA
RONAN RODRIGUES DA CUNHA
RONILDO AZEREDO
RONILDO DOS SANTOS MARTINS
RONILDO FERREIRA ALVES
RONNE TAVARES COSTA SILVA
RONNIE CEZAR SAIAR
ROSA MARIA BATISTA
ROSA MARIA BATISTA DA SILVA
ROSANA FERREIRA DE SOUZA
ROSANE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA
ROSANE IVETE BOURSCHEID
ROSANGELA ANTUNIO SILVEIRA COSTA
ROSANGELA KEIKO DE MELO OLIVEIRA
ROSANGELA MARKOS IZZO
ROSANGELA PAUTZ STANG
ROSANI MARIA BOURSCHEID
ROSE MEIRE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS
ROSELI CAPONI
ROSEMEYRE DE SOUZA OLIVEIRA MEDEIROS
ROSENILDO SILVA COSTA
ROSIEL RIBEIRO DA SILVA
ROSILANIA CRUZ DA SILVA
ROSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE LARA FERREIRA
ROSINEIA RIBEIRO DA SILVA
ROSMAR FRANCISCO DOS SANTOS
ROSMERI HOFFMANN
ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA
RUBEM JOSE DA SILVA
RUBENS DE DAVID
RUBENS PEREIRA ROSA
RUBIA CRISTINE SCORSATTO BATISTA
RUDI ERNANI SAUER
RUDI SCHUSTER
RUFINA DONATILA TAVARES DA SILVA
RUTIE LIMA DE SA
RUTINEIA MARIA DE SOUZA
SADI BOCHUD JUNIOR
SALETE COSTA MATOS
SALETE DA ROSA
SALVADOR ORTIZ BARBOSA
SAMUEL COSTA DE SA
SAMUEL JARBAS DE SOUZA
SANDER JUNIOR SATURNO DOS SANTOS
SANDOVANIO DO NASCIMENTO SILVA
SANDRA NASCIMENTO FAGUNDES
SANDRA RIBEIRO TEIXEIRA SILVA
SANDRA VIANA DA SILVA
SANDRO DOMBROWSKI
SANDRO FRANCISCO DA SILVA
SANDRO SOUZA DE JESUS
SANTIAGO L VITAL DE FREITAS
SANTINA LEAL DOS SANTOS
SANTO DARCI ZANARDI
SAULO FREITAS DE ARAUJO
SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS
SEBASTIANA ARAUJO DA FONSECA
SEBASTIANA MARIA DE MELO
SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA
SEBASTIAO ABILIO DE CASTRO JUNIOR
SEBASTIAO APARECIDO DE JESUS DIAS
SEBASTIÃO DE CASTRO DOURADO
SEBASTIAO FRANCISCO RODRIGUES
SEBASTIAO JOSE LEMES
SEBASTIAO LEMOS DE SOUZA
SEBASTIAO RICARDO DO PRADO
SEBASTIÃO RODRIGUES DE ANDRADE
SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS
SELITO ANTONIO SANDRI
SELMA ROCCA VINHA MENDES
SELVINO MIALHA HEBEL
SENILDA ALVES DOS SANTOS VOLKEN
SENIVALDO DOS SANTOS
SERGIO APARECIDO DOMINGUES
SERGIO GUIMARAES GARCIA
SERGIO LUIS PILTZ
SERGIO NAVARINI
SERGIO TEIXEIRA PERES
SERGIO TEODOZIO
SETEMBRINO BIESEK
SHEILISTON MACHADO FERREIRA
SIDICLÉIA RODRIGUES DA SILVA
SIDINEA CRISTINA BELAN DE LIMA
SIDINEI GILBERTO GOMES
SIDINEY FERREIRA DA SILVA
SIDMARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
SIDNEI BALEM
SIDNEI DOS SANTOS GONÇALVES

SIDNEI PERIS CUNHA
SIDNEY ALVES DA SILVA
SIDNEY APARECIDO LIOTTI
SIDNEY MOURA DA SILVA
SILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SILMAIR PINHEIRO DA SILVA
SILMARA ANDREA DE OLIVEIRA
SILVANA SANTOS FONTANA DE FREITAS
SILVANE APARECIDA PEREIRA
SILVANE BERNARDES NECKEL
SILVANO TEODOZIO
SILVERIO RABELO DA SILVA
SILVIA BECKER
SILVIA BERNARDINO DE MELO
SILVIA CASTURINA DE OLIVEIRA
SILVIA NAVARINI
SILVIA REGINA PEGORER BERTOLASO
SILVIO CONSTANTINO RIBEIRO
SILVIO DE OLIVEIRA LEMOS
SILVIO LATRY FAGUNDES
SIMONE CRISTINA RODRIGUES PANIAGO
SIMONE JULIANE HELFENS KIRSCH
SIMONE PEREIRA ALVES
SINIVAL GOMES DA SILVA
SIRIVONE CLARO DE OLIVEIRA
SIRLEANE DA CONCEIÇÃO LIMA
SIRLENE ANTONIA DE ASSIS
SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
SIVONALDO ARNALDO DA SILVA
SOCIEDADE AGROPECUARIA GARCIA DE ALMEIDA LTDA
SOELI LUIZ DA COSTA
SOELI SCHAEFER
SOLANGE CARLOS DA SILVA FERREIRA
SOLANGE PAUTZ
SOLANGE ZILLER
SOLEANE SALVATICO
SONIA DA SILVA PORATO
SORAIA LEITÃO DE AQUINO
SORAIA SILVA SÁ LIMA
SOREM ULYSSES DO AMARAL
SUELI ALVES DE JESUS
SUELSON ALVES DE SOUZA
SUENILTON DE SOUZA SILVA
SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
SUMARIO LIMA DA COSTA
SUNIGA & ARTICO LTDA
SUSANA FREITAS DE SOUZA
SUZANA DA CUNHA
TACISIO DA SILVA ARAUJO
TAINARA DA SILVA SAMPAIO
TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA
TALITA RAQUEL FERREIRA LIMA
TALITA VAZ DOMANSKI
TANISE PERES VILELA
TATIANA COELHO TEIXEIRA LIMA
TATIANA FONSECA DE ARAUJO
TATYANE CECILIA FERREIRA
TELENIR LUCIA CZYZESKY NAGEL
TELMA MARIA ARAUJO DA FONSECA
TERCIO MUSSATO
TERESA CORDEIRO DA SILVA
TERESINHA ARRUDA
TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS
TEREZINHA BANDIERA PEREIRA
TEREZINHA DE FATIMA VAZ DA SILVA
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
TEREZINHA MARIA DALMOLIN CEOLIN
TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS
THAILA LUIZA FOSCH STANG
THAINARA LUISA VARGAS
THALIA FERNANDA DESSBESSEL PELIZON
THAMIRIS FERNANDA QUEIROZ FILIPIN
THAYNARA DA SILVA DOS SANTOS
THAYSA CRISTINA PELIZON MARQUES DA CUNHA
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
THIAGO MARCELO GOMES NICOLETI
THIAGO RODRIGUES GONÇALVES
THIAGO TYSON SILVA
THIERES CICERO PELIZON
TIAGO APARECIDO LOLATO
TIAGO DE CASTRO SOUZA
TIAGO RICARDO NUNES LOPES
TIARA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
TIBAGI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
TOBIAS GOMES BONFANTI
TULIO CICERO VIANA
URIAS JOSE DE OLIVEIRA
VAGNER GRANDO BATISTA DE SOUZA
VAGNER PEREIRA DE LIMA
VAILDE SANTANA DE ABREU
VALCLICIA DE SOUZA SAMPAIO
VALDACIR HEEP
VALDECIR BLAT
VALDECIR GOMES FERREIRA
VALDECIR MIKOSKI
VALDEILTON DOS SANTOS DE SOUZA
VALDEIR ANTONIO DE ASSIS
VALDEIR APARECIDO SILVA
VALDEIR BENTO KOSEL
VALDEIR ROSA
VALDEMAR ALVES GONÇALVES
VALDEMAR CLEMENTE RODRIGUES
VALDEMIR DUARTE DOS SANTOS
VALDENIR GOMES
VALDETE MOREIRA DE SAMPAIO
VALDILENE GOMES DA SILVA
VALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
VALDINEI VIEIRA REGO
VALDIR DIAS DE SOUZA
VALDIR FELIPE DA SILVA
VALDIR GUTIERRE
VALDIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO
VALDIRENE SOUZA PEREIRA
VALDIVINO VICENTE DA SILVA
VALDOMIRO PEREIRA DA CUNHA
VALERIA DE SOUZA DIAS
VALERIO HAUENSTEIN
VALMIR DA CRUZ OSORIO
VALMIR FERREIRA DOS SANTOS
VALMIR PEREIRA DA CUNHA
VALMIR RIBEIRO DE LIMA
VALMOR NUNES LOPES
VALMOR PINHEIRO DA SILVEIRA
VALTER GREVENHAGEN
VALTER SILVA DOS SANTOS
VANDA JUSVIAK PANAROTTO
VANDA SKOWRONSKI
VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES
VANDERLEI MOREIRA DE SAMPAIO
VANDUIR HECK
VANESSA MENDES FREITAS FARIA
VANESSA SOUZA DIAS
VANTUIR MOREIRA DE SAMPAIO
VEBER JOSE DA SILVA
VENCESLAU BENTO DOS SANTOS NETO
VERA LOURENÇO CABREIRA
VERONICA DOS SANTOS SILVA
VICTOR RAFAEL QUIRINO DE SOUZA
VIDELINA DE ABREU
VILAMIR MATIELLO
VILANCI RAGAGNIN
VILMA MARIA DOS REIS DEDONI
VILMAR GOMES MARTINS
VILMAR JOSE DE OLIVEIRA GARCIA
VILMAR OSCAR DA ROCHA SCHEER
VILMAR ROBERTO SCHENKEL
VILSON APARECIDO DE LIMA
VILSON BARBOSA DO AMARAL

VILSON JOSE DE DAVID
VILSON JOSE DE OLIVEIRA GARCIA
VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA
VINICIUS RESENDE DA SILVEIRA
VITORIA ALVES FERREIRA
VITORIA JANAINA SOUZA DA SILVA
VIVIAN MARIA FRANCO VALOIS
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
VIVIANE DE SOUZA LUCAS
VIVIANE FABIOLA MARQUES
VLADEMIR COMIM
VOLMAR NUNES LOPES
VONEI SATURNO DOS SANTOS
W. DE FARIAS - COMERCIO E SERVICOS
W.I. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
WAGNER DE FARIAS
WAGNER NOVAIS BATISTA
WAGNER PEREIRA LOPES
WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA
WALDEMILIO ELIAS MEIRA
WALDEVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
WALTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MOTA
WALTER GONÇALVES
WALTER JONATHAN COELHO
WALTER LAMONICA SOBRINHO
WALTER LEMES FERREIRA
WALTER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
WALTER ROQUE RODRIGUES RIGODANZO
WANDA APARECIDA LEMES FERREIRA
WANDER MARCELO MORATELLI
WANDERLEI DA SILVA
WANIA MARIA SILVA LIMA REIS
WAYNER FERREIRA PORTILHO
WEBERTON SILVA
WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
WELDON SILVA RAMOS
WELICA DA SILVA MENDES
WELINGTON DE SOUSA PORTILHO
WELLINGTON BATISTA NESPOLES
WELZON BORGES DOS SANTOS
WEMERSON NUNES DE SOUZA
WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA
WESLLEY FERREIRA BANDEIRA
WESLLEY VINICIUS FIGUEIREDO FONSECA
WILLIAM DA COSTA LIMA FILHO
WILLIAM ROBERTO ZINI
WILLIAM SEVERINO DE MOURA
WILLIAN GALDINO ALVES
WILLIAN LACERDA DE SOUSA
WILLIANS MACIEL NOGUEIRA
WILMAR ANTONIO LUZNI
WILSON ALCANTARA BARBOSA
WILSON DE ALMEIDA SILVA
WILSON FARIAS DE OLIVEIRA
WILSON LUIZ CEOLIN
WILTON LIMA
WOLNEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA
WOLNEY RODRIGUES DE SOUZA
YNNAE KARLA OLIVEIRA ROSA
YURI FERNANDO LINO FERREIRA
YUXSI AGUIAR TORRES
ZAIRA ASSIS CARVALHO
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
ZELITA BRAZ DE SOUZA
ZENIO JOSE DE OLIVEIRA
ZENIRO JOSE ZAGO CEOLIN
ZENITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ZILDA DOS ANJOS NEVES
ZILVONE APARECIDA DE SOUZA PAULO DOMINGUES

Sala da Comissão Organizadora, Chapadão do Céu-GO em 09 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO AZEREDO COSTA
Membro

ANETE PEREIRA MENEZES
Membro

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:56531200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão PRESENCIAL nº 11/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.135/2022.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 11/2022.
MODALIDADE: Pregão Presencial - **Edital nº 11/2022.**
OBJETO: POR FORÇA DESTE CONTRATO FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE ***SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE BENS, TECIDOS E MATERIAIS PARA CONFECÇÂO, PREVIAMENTE PREPARADOS EM SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS PARA SEREM PROCESSADOS EM DIORAMA-GO, PELO REGIME DENOMINADO DE FACÇÃO.***
VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas, correrão à conta da dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Fonte: 100, Ficha: 69.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante ***BERNARDES E GOMES LUDA - ME***, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO aos 04 de agosto de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:61E9C4A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2022.
Processo: 1238/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado(a): R.C. MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.377.937/0001-06
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 63/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

HOSPITALAR- CAMA HOSPITALAR, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 35.600,00, (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: 05/08/2022 a 31/12/2022.
Data de assinatura: 05/08/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022. 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D4F748F6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 400/2022
Processo: 3605/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 179/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a assinatura anual para acesso aos serviços de sistema de banco de preços, disponibilização de acesso a banco de dados especifico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas.
Valor total do contrato: R$ 10.865,00 (Dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220
3.3.90.39 Fonte 100
Prazo de Vigência: (08/08/2022 a 08/08/2023)
Data de assinatura: 08/08/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:91433084

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2022.

Processo administrativo nº: 108/2022
Órgãos Aderentes: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Administração.
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (CNPJ 14.507.708/0001-48)
Empresa Detentora do registro: SILK MALHAS - CNPJ: 18.558.448/0001-90
Modalidade: Pregão Presencial 25/2022 SRP – Tipo: Menor preço por item.
Objeto da Adesão: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORME E ITENS DE MALHARIA.
Valor total: R$ 443.064,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e sessenta e quatro reais).
Data de assinatura: 05/08/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022. 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FD8289E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 399/2022

Processo: 3606/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: PROCÓPIO & OLIVEIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 19.532.539/0001-10
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 178/2022.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT para as Secretarias Municipais de Flores de Goiás – GO.
Valor total do contrato: R$ 17.190,00 (Dezessete mil e cento e noventa reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220
3.3.90.39 Fonte 100
Prazo de Vigência: (05/08/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:A5384991

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021.
PROCESSO Nº: 3582/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL - ME (CNPJ/MF: 13.921.175/0001-83)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 001/2021.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,32% (vinte e quatro virgula trinta e dois por cento) na reforma e, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 11 de junho de 2021, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93. 1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR: O preço dos itens totalizavam a ordem de R$ 110.686,46 (Cento e dez mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Foi feito a supressão de preços e serviços no valor de R$ 24.488,11 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos) que seguem anexas a este documento. Ao valor do Contrato será acrescentada a quantia de R$ 26.922,75 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), decorrente do acréscimo de serviços. O valor total estimado passará a ser de R$ 113.121,10 (cento e treze mil e cento, vinte e um reais e dez centavos).

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:280A45C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2021.
PROCESSO Nº: 3582/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: MARQUES RODRIGUES PIMENTEL - ME (CNPJ/MF: 13.921.175/0001-83)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 001/2021.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 22,12% (vinte e dois virgula doze por cento) na reforma e, consequentemente no valor do contrato firmado entre as partes em 11 de junho de 2021, nos termos previstos no artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93. 1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR: O valor inicial do Contrato é de R$ 110.686,46 (Cento e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). A esse valor será reduzida a quantia de R$ 24.488,11 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), decorrente da supressão serviços. O valor total estimado passará a ser de R$ 86.198,35 (oitenta e seis mil e cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:862B7C9B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2022.

Processo: 409/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
Contratado(a): SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.438.636/0001-58
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.300,00, (Catorze mil e trezentos reais).
Vigência: 08/08/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022. 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7FE5398F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2022.

Processo: 409/2022.

Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Contratado(a): LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME, CNPJ Nº 19.107.856/0001-99
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 70/2022.
Objeto: Constitui objeto deste contrato é a aquisição de brinquedos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 15.696,00, (quinze mil e seiscentos e noventa e seis reais).
Vigência: 08/08/2022 a 31/12/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto N°. 506/2022. 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D3C45924

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 036/2022, que em sessão pública, a se realizar às 9hs, do dia 22.08.2022, estará fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 004/2022 (Processo nº 3098/2022), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços para futura aquisição de insumos e de plantas ornamentais e nativas. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município ou junto a Divisão de Licitação do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação. Fica ressalvado aos licitantes, que no julgamento do certame será aplicado o que consta do § 3º, do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

Guaraíta/GO, 08 de agosto de 2022.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:09D6FD97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 405/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração e envio mensal da DCTF e Assessoria junto a SEFIP de agosto de 2022 a dezembro 2022."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, justifica-se pela necessidade de realizar os envios mensais da DCTF e dar assessoria junto a SEFIP referente ao mês de agosto a dezembro, para que não haja bloqueio de certidão e incidência de juros e multas causando dano ao erário;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração e envio mensal da

DCTF e Assessoria junto a SEFIP de agosto de 2022 a dezembro 2022.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração e envio mensal da DCTF e Assessoria junto a SEFIP de agosto de 2022 a dezembro 2022, pela empresa **CLESIOMAR DOS REIS GARDINO - LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, CNPJ: **21.668.517/0001-23**, COM SEDE NA **RUA 25 DE NOVEMBRO**, QD 10 LT 12, PARK ANCHIETA, SILVANIA-GO, CEP : 75180-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa **CLESIOMAR DOS REIS GARDINO - LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, CNPJ: **21.668.517/0001-23,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **CLESIOMAR DOS REIS GARDINO - LIDDERA CONTABILIDADE E ASSESSORIA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:21B44BD1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°408/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Aquisição De MARMITEX, Destinados A Secretaria Municipal De Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade que os trabalhadores da saúde do Município necessitam se deslocar até o Distrito de FIICOLÂNDIA para prestar atendimento aos moradores do local, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Por meio da **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** com sede na AV. CRIXAS, QD.05, LT.10, S/Nº, BAIRRO FIICOLÂNDIA, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LIVIA MARIA FELIX DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº6361520, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº:063.998.481-99.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais), em favor da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63, contratação de empresa para aquisição de MARMITEX, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ: 23.288.090/0001-63,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1B9E3D3E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 409/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Aquisição de moveis para Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se fazem necessária aquisição de moveis, com o objetivo proporcionar um ambiente agradável e propicio para o atendimento prestado a população de Mara Rosa, que freqüenta a administração publica diariamente.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de moveis para Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de moveis para Administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa MARA MOVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08, com sede na

AV. BERNARDO SAYÃO, Nº442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.389,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais)**, em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08. Contratação de empresa para à Aquisição Moveis PARA ADMINISTRAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:74FC4B08

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2022

Ata de Registro de Preço n° 029/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Empresa: JR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA, DE MÁQUINA AGRÍCOLA, TIPO TRATOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/08/2022
Vigência: 12 meses
Processo: 5420/2022
Pregão Presencial: 035/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9A5FB015

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **22 de agosto de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 033/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de materiais para construção do Prédio AGROMEL no Assentamento Santa Rosa, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-Goiás, 08 de agosto de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:45AD311B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

O Município de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **24 de agosto de 2022**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos em geral destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Matrinchã, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-Goiás, 08 de agosto de 2022.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:CD2AC1E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, 1148-1254 - Setor Cruvinel, Mineiros - Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **22 de agosto de 2022**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início as **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de Kits de Higiene Bucal destinados a atender Unidades Básicas de Saúde, Escolas e Secretarias do Município**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD441CEB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 22 de agosto de 2022, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2022**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ conforme termo de referência e memorial descritivo para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53E7306B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2022018403
Ref. Pregão Presencial nº 071/2022

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.067.109/0001-25 ao Pregão Presencial n° 071/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas e a Secretaria da Fazenda e Planejamento.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é cabível a impugnação do instrumento convocatório, por qualquer pessoa, neste caso pregão na forma presencial, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
Desse modo, verifica-se que a impugnante apresentou sua petição no dia 05/08/2022 e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 12/08/2022, a presente impugnação apresenta-se tempestiva.

DO PONTO QUESTIONADO

Segundo se depreende da impugnação juntada aos autos, a empresa MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, alega que as especificações do edital são direcionadas e pede que o termo de referência seja alterado e condicionado ao modelo vendido pela empresa.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Como pode se verificar a empresa impugnante solicita que o edital sofra alteração para especificações inferiores as solicitadas, alegando uma maior competitividade, inclusive questiona quantos modelos de motos foram orçados no referido processo.
Para que a pesquisa de preços seja comprovada, a orientação é no sentido de que sejam obtidos ao menos 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. Essa construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente que a vantajosidade está presenteno processo.
Não se pode falar em restrição quando a diferença se justifica.
E que cabe à Administração Pública cabe eleger os critérios necessários para contratação e aquisição de bens e serviços, sendo, portanto, ato de caráter discricionário. Sendo que o edital foi elaborado com as exigências contidas no termo de referências, as quais são compatíveis com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como com doutrina e jurisprudência dominante no tema.
Assim a impugnação ao edital do certame não é via adequada para debater com a administração sobre a conveniência ou oportunidade da compra, da obra, do serviço ou da alienação.
Também deve ser mencionado que a proposta mais vantajosa para o Município é aquela em que bem a ser adquirido satisfaça seu interesse, seja quanto a praticidade, segurança, economia, custo benefício, etc...

Em manifestação verbal as Secretarias ressaltaram que as motos serão usadas na zona rural, então não será para corrida, como ironiza a impugnante mais deverão ser de grande potência, justificando as descriminações constantes em termo de referência, demonstradas pela própria impugnante em peça impugnatória, além da economicidade para o município de moto flex.

Assim, diferente do que alega a impugnante, tal exigência não limita a participação de interessados no certame licitatório e não fere nenhum dispositivo legal.

A administração tem o dever de caracterizar bem o objeto para que seja adquirido um produto que atenda as expectativas dos serviços públicos, com eficiência, já que muitas vezes o menor preço não é garantia de qualidade. Neste sentido algumas considerações do TCU:
"Termo de Referência deve conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço".

Desse modo, considerando que as exigências são necessárias e não restringem a competitividade do certame licitatório, visto que qualquer licitante poderá participar da licitação, desde cumpram as exigências mínimas do edital, não há a possibilidade de atender ao pleito apresentado.

A escolha da proposta mais vantajosa sujeita-se à observância do interesse público e ao objeto pretendido pela administração, que se encontra definido no termo de referência e destinado à ampla concorrência, de acordo com a definição mínima estipulada.

Ainda, a especificação mínima do objeto determina os valores que parametrizam o preço máximo referencial, sendo que os orçamentos que baseiam o valor de referência junto ao requerimento inicial encontram-se compatíveis com a especificação requerida. A redução pretendida acarretaria na alteração do objeto e em risco de prática de valor de referência compatível com veículo de maior potência.

DA DECISÃO
ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO a impugnação**,** para no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE** nos termos da fundamentação adotada nesta decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira/ Presidente da CPL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACBB3BC5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2022018467
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa MILTON ALVES DA SILVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.538/0001-28.
OBJETO: Prestação de serviços cartorários para realização da 9ª edição do Casamento Comunitário.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31 de dezembro de 2022**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26635A05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022020993-1

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.694.780/0002-00.

OBJETO: aquisição de materiais de informática.
VIGÊNCIA: vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 1° de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DC0DFDC7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022020993-2

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.618.435/0001-92.
OBJETO: aquisição de materiais de informática.
VIGÊNCIA: vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 1° de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:16284715

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2022020993-3

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa V3 TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.861.654/0001-12.
OBJETO: aquisição de materiais de informática.
VIGÊNCIA: vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 1° de agosto de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:056BED78

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022008300

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 074/2022.
CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.266.251/0001-22.
OBJETO: Tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de: instalação, manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e reposição de peças e equipamentos para atender as necessidades do sistema de vídeo monitoramento urbano.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a08 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:08 de agosto de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:BC200687

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2019004401

Nº. DO PROCESSO: 2022033751
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.225.153/0001-98.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A71A284

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021022370

Nº. DO PROCESSO: 2022039756
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2564B5EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 39.935.346/0001-17, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 039/2022 **OBJETO**: **aquisição de computadores portáteis tipo notebook e pasta tipo maleta para notebook para atender os professores das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Helena de Goiás, VIGÊNCIA:** 04/08/2022 A 31/12/2022, Valor: **R$ 715.024,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 02 0249 12 361 1048 2239 449052 (115), 02 0249 12 361 1048 2239 449052 (101), 02 0249 12 361 1048 2239 339030 (101)

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2D547A37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 163/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de Bomba á Vácuo Hospitalar.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022011603.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **SANTERMED COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 26.862.704/0001-67,** cujo **VALOR GLOBAL** se deu no aporte de **R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).**

Santa Helena de Goiás, 08 de agosto de 2022.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C4C53252

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **DISTRATADA: TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP,** CNPJ/MF 26.743.742/0001-09; **Tomada de Preço 009/2021, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A**rtigo 79, inciso II, c/c inc. XVII do art. 78, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:36E30124

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE REABERTURA– TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de construção de: (Piso/Calçadas, Alambrado, Muro de Arrimo, Plantio de Grama, Concregrama e Reservatório metálico), referente à conclusão (término) de (01) uma Creche no Parque Industrial Ipeguary – Projeto PROIFANCIA Tipo I, situada a Rua Professora Ana Aguiar, Maurilândia e Pernambuco, no Bairro Parque Industrial Ipeguary no Município de Santa Helena de Goiás, com área total de 1.510,23 mt²". **DATA DE ABERTURA:** 25/08/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de agosto de 2022.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:684A506B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 29/08/2022 às 08h15min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de agosto de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B6406B9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 80/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 04.244.525/0001-23, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E INSTALAÇÃO DE PORTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MADALENA, CONFORME DEFINIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ART E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 09/08/2022 às 9 horas
Fim do recebimento das propostas: 11/08/2022 às 18 horas
Data de julgamento: 17/08/2022
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**

As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 09 de agosto de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:13019329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 286, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de uso de quiosques e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, na qualidade de Poder Concedente, a outorga, mediante licitação pública, sob a modalidade de concorrência, a concessão de bem público, para exploração e administração do imóvel consistente em quiosques localizados na Avenida Teotônio Fernandes Graças, Praça P, Centro, em conformidade com o disposto no art. 175, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Orgânica Municipal.
§1º. A concessão abrangerá todas as obras dos quiosques, incluindo sua operação para comercialização de gêneros alimentícios, na forma a ser detalhada no próprio edital de concorrência pública, bem como no contrato de concessão que vier a integrá-lo.
§2º. Expirado o prazo de concessão, reverterá ao Município à propriedade de todas as benfeitorias que forem realizadas ao longo do período da concessão, independentemente de qualquer notificação e sem qualquer ônus ao Poder Público Municipal.
§3º. A concessão sujeitar-se-á à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.
Art. 2º A concessionária que irá explorar e administrar os quiosques responsabilizar-se-á pelo seu eficaz funcionamento, segundo as normas e critérios sanitários, ambientais e os que forem expedidos pelo Poder Executivo Municipal no edital de concessão.
Art. 3º A concorrência pública visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública utilizará como critério de escolha a proposta com maior valor mensal de aluguel pelo imóvel.
Art. 4º A concessionária responderá por todos os prejuízos causados ao Município, aos usuários e a terceiros.
Art. 5º É vedada a transferência, a qualquer título, da concessão do quiosque Municipal ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do Poder Executivo, o que implicará a caducidade da concessão.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 8 de agosto de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:0E8DE757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 285, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

"Autoriza a desafetação dos imóveis que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível os imóveis abaixo especificados:

Lote 17 da quadra 203, na rua Anhanguera, bairro Boa Esperança.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o *caput* deste artigo se dá para fins de regularização junto ao Serviço de Registros Públicos local, dos imóveis já alienados pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º Os imóveis desafetados poderão ser registrados mediante declaração de autenticidade do título expedida pela Superintendência de Cadastro Imobiliário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 8 de agosto de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:5D23F92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.333, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 36 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ALCILENE BARBOSA DE SOUSA,** nascida em 06 de maio de 1987, RG nº 2.571.771 SSP/DF, CPF º 020.559.381.-00, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **PROFESSOR PII – ZONA URBANA**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 22º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 08 de agosto de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4F5CA90B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.334 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências. "

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 36 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **SARA OLIVEIRA SOUSA**, nascida em 09 de agosto de 1983, RG nº 3.312.386 SESP/DF, CPF º 011.172.721-92, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - ZONA URBANA,** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 30º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 08 de agosto de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:8F49D342

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.335 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências. "

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 36 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **LUCILANE RODRIGUES BARBOSA**, nascida em 03 de janeiro de 1981, RG nº 2.309.533 SSP/DF, CPF º 002.286.151-35, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - ZONA URBANA,** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 31º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 08 de agosto de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4527D349

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JUGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013-2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2022 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORA A SEGUINTE LICITANTE **JF INFORMATICA E CONSULTORES**, **inscrita sob CNPJ nº 03.203.151/0001-35** com valor global de **R$ 22.400,88** (vinte e dois mil quatrocentos reais e oitenta e oito centavos**), Para Prestação de serviços Suporte Técnico Especifico de Software em Gestão Comercial de Saneamento**, para atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 08 de agosto de 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:83F4CF39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022

O Presidente da CPL torna público que, de acordo com os pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e entregue a CPL em **20/07/2.022**, foram selecionados os seguintes profissionais: para o cargo de **TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM (40HRS):** 1) GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA. **TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM 24/72 HRS:** 1) ANA ALICE HILARIO GOMES; 2) ANA FLAVIA BORGES. **ENFERMEIROS (AS) CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA COM DEMAIS ATRIBUIÕES 40 HRS:** 1) WELITA SANTIAGO SILVA HORVAT; 2) ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA.**MÉDICO DIRETOR TÉCNICO:** 1) GABRIEL GARCIA CUNHA LOPES. **MÉDICO CLINICO GERAL – SAD:** 1) MEDICARE SAUDE UNIPESSOAL

LTDA. **FISIOTERAPEUTA 30 HRS:** 1) SULAMITHA DIAS LEMOS; 2) GRAZIELLY GODOI RABELO; 3) LEUDA SOARES DE OLIVEIRA. Assim satisfazendo às necessidades desta secretaria, sem mais para o momento.

Abadiânia,08 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:31769061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2.022 ERRATA

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2.022
E R R A T A
PARECER

Em análise ao Credenciamento nº 003/2.022 - SRP, referente à Contratação de profissionais de diversas áreas de Saúde, esta secretaria decide favorável ao processo, e solicita contratação imediata dos profissionais listados abaixo: **TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM (PLANTÃO 12HRS):** 1) GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA; 2) SANDRA COSTA MOREIRA; 3) LEA RIBEIRO BARBOSA MAZALI; 4) MARIA EMACULADA PEREIRA OLIVEIRA; 5) CLEONICE NESTOR DA SILVA ALVES; 6) PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA. **ENFERMEIROS (AS):** 1) GISELE DAYANA FARIA DE MORAIS; 2) RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS; 3) MARCOS HENRIQUE DE GODOI; 4) LAYARA ROCHA DE SOUZA. **MÉDICOS PLANTONISTA:** 1) MELO FONTENELE SERVIÇOS MEDICOS LTDA; 2) JOÃO PEDRO BARTOLO DE ARAÚJO; 3) MEDICANEDO EIRELI; 4) MANDALA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA. Assim satisfazendo às necessidades desta secretaria, sem mais para o momento.
Referente à contratação dos demais profissionais credenciados devidamente habilitados serão chamados posteriormente conforme necessidade desta secretaria

Abadiânia, 19 de julho de 2.022.

Atenciosamente

JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO
Secretária Nunicipal De Saúde

Onde determina:
TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM (PLANTÃO 12HRS): 1) GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA; 2) SANDRA COSTA MOREIRA; 3) LEA RIBEIRO BARBOSA MAZALI; 4) MARIA EMACULADA PEREIRA OLIVEIRA; **5) CLEONICE NESTOR DA SILVA ALVES**; 6) PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA

Constata-se que foi erroneamente digitada quando, de fato é:

5) MARIUZA CARDOSO CAMPOS.

Abadiânia, 22 de julho de 2.022

Assim, fica corrigido.

JOYCE MIRELLY B. DE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Abadiânia,08 de agosto de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:452F451C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º- 111/2.019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MATEUS DA TRINDADE SILVA (MEI)
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01 DE AGOSTO DE 2.022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2022 À 31 /12/2.022.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E500120F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10º- 060/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: JOÃO BOSCO LEMES DE MORAIS-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2.017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2.022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2. 022 À 31/12/2. 022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2.017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 08 DE AGOSTO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:120ECDFE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 110 2019

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019;CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **RENATO BUENO SILVA ME.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.200,00**ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:1D1844EB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 152 2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2021;
CONTRATANTE: O Município de Acreúna **CONTRATADA**: GRS LTDA**. OBJETO** O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 1 (um) local de fornecimento de internet e, consequentemente, acréscimo ao valor global do Contrato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Valor acrescido:** R$ 2.400,00 **Recursos: 06.01.10.122.1149.2026.3.3.90.40.07 MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Fonte 102**. **ASSINATURA:** 02/08/2022; **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B26CBC89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de Agosto de 2022**, **às 09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº110, PROCESSO Nº202200010002788.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 08 de Agosto de 2022.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3AD0E4FA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, inscrito no CNPJ n° 01.493.998/0001-76, torna público para conhecimento dos iteressados que realizará **CHAMADA PÚBLICA** visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MINICIPAL, COM CÓDIGOS DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICO DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS**. O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, localizada na Av. Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes – Go, fone (62) 3351-6512 até o dia **22 de Agosto de 2022**, **às 11hs00min**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Fone (0xx62) 3351-6512, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br , e no site:www.camposverdes.go.gov.br.

Campos Verdes-GO, 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA -
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:78162CC6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 048/2022

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia 20.08.2022 a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, para prestação de serviços de lavagens de veículos e equipamentos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 08 de agosto de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:D0847367

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE TOMADA DE PREÇOS - SRP

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **25 de agosto de 2022, às 09h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, do tipo menor preço global, tendo como objeto **contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para execução de obra de reforma em unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Municipal De Jandaia-Go), por intermédio do Convênio Federal nº 828046/2016 – Proposta nº 021579/2016 entre Ministério Da Saúde – FNS e Fundo Municipal De Saúde do Município De Jandaia-Go; e execução de Obra De Ampliação De Unidade De Atenção Especializada Em Saúde I E II (Hospital Municipal De Jandaia-Go), com áreas 169,67m² E 104,60m², localizada na Avenida Governador Dos Mutirões, s/n, Setor Redentor I, Jandaia – Go, por intermédio dos Convênios Federais nº 836079/2016 – Proposta nº 026039/2016 e 836060/2016 – Proposta nº 026040/2016, firmados com o Ministério Da Saúde E O Fundo Municipal De Saúde Do Município De Jandaia-Go.** O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 08/08/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:177857AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022 2ª CHAMADA- SRP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2022
2ª CHAMADA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando a partir de **10 de agosto de 2022** até o dia **22 de agosto de 2022**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**, credenciamento de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) na área da saúde, destinado ao PSF do Município de Jandaia-Go,** com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 08/08/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:001D8357

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESE EM CONTRATAR

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja contratar empresa para **aquisição de materiais elétricos (luminárias) que deverão ser utilizadas na iluminação da Praça da Bíblia e na Pista de caminhada do Lago Municipal,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **12 de agosto de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 08/08/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6D4CFD52

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 81, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Exonera agente público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.

DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerado, a servidora pública municipal, **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06**,** nomeada a partir de 26.05.2021, do cargo comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), pelo Decreto n. 119/2021, nos termos do art. 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8EA51CBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 82, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Exonera agente público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público municipal, **Sr. JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, nomeado a partir de 07.06.2022, do cargo comissionado de Coordenação de Transporte da Saúde, pelo Decreto n. 70/2022, nos termos do art. 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB44C11B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 89, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Exonera agente público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei

Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente, de Processo Administrativo de n. 2115, na data de 29.07.2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, **Sr. SUEDY TAMAR PIESANTI,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.161.761-07, nomeado em 13.06.2022, no cargo comissionado de Assessoria de Assuntos Institucionais, pelo Decreto n. 65/2022, nos termos do art. 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6B14698F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 90, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia cargo comissionado de Assessor de Assuntos Institucionais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031, com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr.ª **KATIA HELLEN CARRIJO,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 059.962.961-44, nomeada a partir de 01/08/2022, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Institucionais, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FCF66476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 77, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Atualiza o Anexo I da Lei Municipal de n. 565 de 26.02.2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Municipais de n. 565/2019 e 597/2021.

CONSIDERANDO os valores descritos no Anexo I da Lei Municipal de n. 565 de 26.02.2019, alterado pela Lei Municipal de n. 597 de 01 de março de 2021, bem como a autorização de atualização dos referidos valores por meio de decreto municipal, anualmente ou sempre que quando sofrer reajustes dos combustíveis e lubrificantes, nos termos do parágrafo único, do art. 19, da Lei n. 565/2019;

CONSIDERANDO os inúmeros e sucessivos aumentos dos valores dos combustíveis e lubrificantes, desde a edição da Lei Municipal de n. 597/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores constantes da Tabela discorrida;

DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado os valores da Tabela constante do Anexo I da Lei Municipal de n. 565/2019, alterada pela Lei Municipal de n. 597/2021, da forma abaixo relacionada.

Serviço	Unidade	Exercício de 2019 e anos seguintes
Taxa, caminhão basculante "Toco", até 5km;	Viagem	24
Taxa, caminhão basculante "Toco" - superior a 5km, por km;	Km	1,6
Taxa, caminhão basculante "Truck", até 5km;	Viagem	48
Taxa, caminhão basculante "Truck"- superior a 5km, por km;	Km	6
Taxa, trator Pneu;	Hora	8
Taxa, retroescavadeira;	Hora	20
Taxa, pá carregadeira	Hora	23
Taxa, motoniveladora;	Hora	25

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1AFE2AD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 78, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e artigos 6º e 7º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 109, de 16 de outubro de 2020, que regulamentou no âmbito do município de Portelândia a Lei Federal 14.017/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 2020, nos termos do Decreto Municipal 109/2020**:**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Especial da Festa do Carreiro e Eventos:
Titula: Helenamar Borges Silva
Suplente: Elson José da Silva
Gabinete do Prefeito:
Titula: Silvio de Jesus Batista
Suplente: Claudio Novaes Ribeiro Neto
Secretaria Municipal de Finanças:
Titula: Maria do Socorro Rodrigues
Suplente: Janilton Resende Rodrigues

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:226BE912

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 79, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia o servidor Claudio Novaes Ribeiro Neto para exercer a função de Coordenação do Departamento de Recursos Humanos do Município de Portelândia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor efetivo, Sr. **CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.778.495-59, Matricula Funcional n.º 2392, designada a desempenhar a função de Coordenação do Departamento de Recursos Humanos do Município, cabendo-lhe de coordenaras rotinas administrativas, planejamento estratégico de trabalho e atividades a serem desenvolvidas pelo setor ou equipamento público.

Art. 2º - Fica concedida ao servidor acima qualificado, a gratificação, preconizada no art. 34, I, da Lei Complementar nº 031/2020, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, por exercer a função de Coordenação do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.06.2022, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 135/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B5A45B61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 87, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Secretária Municipal da Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Festa do Carreiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com as alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, nomeada a partir de 20.07.2022, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal da Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Festa do Carreiro, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D0471269

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 86, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Exonera agente público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a servidora público municipal, **Sr.ª HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 335.541.451-49, nomeado a partir de 01.02.2022, do cargo comissionado de SECRETARIA ESPECIAL DA FESTA DO CARREIRO E EVENTOS, pelo Decreto n. 12/2022, nos termos do art. 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:84ADC8FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 80, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Exonera agente público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar municipal de n. 010/2010.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;

CONSIDERANDO a solicitação deliberando sobre a necessidade de formalidade administrativa para o ato de exoneração do agente público, pelo agente público competente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor público municipal, **SILVIO DE JESUS BATISTA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, nomeado a partir de 01.01.2021, pelo Decreto n. 009/2021, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 52, I, da Lei Complementar Municipal de n. 010, de 29.06.2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluído o Decreto de n. 09/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0EAA6B9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 84, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nomeia cargo comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde).

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, nomeado a partir de 19.07.2022, para ocupar o cargo comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4EA81DAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 83, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Secretária Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com as alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, nomeada a partir de 19.07.2022, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F08901AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 523/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 523/2022

"Declara DISPENSÁVEL a licitação para aquisição Uniformes, Tecidos e Aviamentos (uniformes), destinados os alunos da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para confecção de uniformes, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição Uniformes, Tecidos e Aviamentos (uniformes), destinados os alunos da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 523/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de

direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25, estabelecida na Rua 16, s/n., Quadra 38, Lote 08, Setor SUL, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **70** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0A3AC2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 524/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 524/2022

> "Declara DISPENSÁVEL a licitação para aquisição Uniformes, Tecidos e Aviamentos (uniformes), destinados os alunos da Escola Municipal Dona Levinda Maria de Rezende ".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para confecção de uniformes, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição Uniformes, Tecidos e Aviamentos (uniformes), destinados os alunos da Escola Municipal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 524/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25, estabelecida na Rua 16, s/n., Quadra 38, Lote 08, Setor SUL, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **70** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B49A03B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 708/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 708/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 020/2022 (MATERIAL IMPERATIVO DIDÁTICO), em jornal de circulação diária (Jornal *DM-Diário da Manhã*).".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 020/2022 (**MATERIAL IMPERATIVO DIDÁTICO**), em jornal de circulação diária (Jornal *DM-Diário da Manhã*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 708/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **88**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:6145B6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 709/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 709/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 021/2022 (MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO), em jornal de circulação diária (Jornal *DM-Diário da Manhã*).".

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de publicação de ato oficial junto a jornal de circulação diária, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital de Pregão Presencial de n. 021/2022 (**MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**), em jornal de circulação diária (Jornal *DM-Diário da Manhã*), em jornal de circulação diária (Jornal *DM-Diário da Manhã*), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial,

no valor global de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 708/2022.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **88**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 01 dia do mes de agosto de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: __/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2B7BBFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2110/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2110/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Policorte, para ser utilizada nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de Policorte, para ser utilizada nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos nos veículos oficiais em atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.437,43 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 2110/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXÍVEIS EIRELI – ME (SOLUFLEX),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.333.355/0001-77, estabelecida na Avenida Said Abdalla, n. 121, Quadra 05, Lote 020A, Vila Jardim Rio Claro, Jataí/GO, CEP: 75.802-030, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **134**, Sub Elemento: **34**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D3F05CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2150/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2150/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção do Guincho Hidráulico, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção do Guincho Hidráulico, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2150/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D925720B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2153/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2153/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial Motoniveladora CAT 120k, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que

apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição peças para manutenção no veículo oficial Motoniveladora CAT 120k, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.133,00(um mil, cento e trinta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2153/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4680B6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2082/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2082/2022

" DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PAC2 A DISPOSIÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de manutenção de pneus de veículos oficiais do PAC2 a disposição nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 4.040,00(quatro mil e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2082/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.088.446/0001-76, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 35, Lote C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00**, FICHA: **132**, Sub Elemento: **19**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AC477CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2106/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2106/2022

" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de matérias para manutenção e conservação dos veículos oficiai, Caminhão Ford 1519, Patrola e Retroescavadeira, a disposição nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação dos veículos oficias, usados nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de matérias para manutenção e conservação dos veículos oficiai, Caminhão Ford 1519, Patrola e Retroescavadeira a disposição nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 10.650,00(dez mil, seiscentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2106/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FILTRAR DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.559.151/0001-66, estabelecida na R G ESQ. C/RUA A, nº. 1, Bairro 31 de Outubro., Quadra 13, Lote 1, Casa 2, Mineiros/GO, CEP 75.835-007, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, FICHA: **130**, Sub Elemento: **39**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7522672C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2074/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 2074/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias e fundos municipais,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que o profissional a ser contratado, possui atuação e especialização na área do direito público e tributário, com vasta e reconhecida atuação na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de assessoria e consultoria contábil ao Poder Executivo (Sec. Finanças), pelo período de 30(trinta) dias, conforme regras e disposições dispostas no Termo de Referência, sendo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2074/2022.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, inciso II e §1º, c/c art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 13/2012 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SCA- SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.960.127/0001-06, estabelecida na R 102, n. 165, Qd. F-21, Lt. 25/23, sala 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-250, valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.123.0002.2.005-3.3.90.39.00** – Ficha Orçamentária: **69**, Sub Elemento: **05**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 54 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **Elson José da Silva**, brasileiro, servidor efetivo municipal, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, assim como formalização do contrato administrativo, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao 21 de julho de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1C8C4D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2113/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2113/2022

> ""Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição material para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Obras, além de outras secretarias".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição material para manutenção de bens imóveis, para o uso nas atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição material para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados nas atividades da Obras, além de outras secretarias, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2113/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ZILDA SILVA ARAUJO EIRELI (DEPOSITO DE FERRO E AÇO SÃO JOSÉ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.843.753/0001-06, estabelecida AV. A, s/n., Quadra C, Lotes 6-5-3, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-150, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.17.15.451.0009.2.020 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **100**, Sub Elemento: **24**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Poder Executivo Municipal

.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8D8CA650

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA N° 047, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

"Nomeia Comissão de Avaliação de Informações (CAI) e contém outras providências".

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei n°. 1.717, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a aplicação do acesso à informação a todos os cidadãos, e em cumprimento ao Decreto 12.579, de 25 de Abril de 2018 que estabelece a Comissão como responsável a orientar e informar a tramitação dos pedidos de informações do portal SIC.

CONSIDERANDO o programa de compliance público municipal gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás em parceria com o Tribunal de Conta dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica assinado com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás para a execução do programa no município;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, que institui o Programa de Compliance Público Municipal;

RESOLVE:

I - Nomear os servidores para compor a comissão e os respectivos cargos: **JOSÉ FERNANDO DIAS SILVA** – Presidente; **CLÉRISTON BORGES ARAÚJO** – Secretário, **FABRÍCIA DE MELLO ALMEIDA** – Membro responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão SIC.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 2018007, bem como, todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE ...dando ciente aos interessados... **PUBLIQUE-SE**.

Quirinópolis - GO, em 01 de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:68095100

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 087/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 087/2022

Registro de Preços para futura aquisição de Reagentes, Kits, e Materiais Laboratoriais com cessão em comodato de Aparelho Analisador de Bioquímica para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ: 26.736.747/0001-04, com valor de R$ 370.210,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 08 de Agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B94FBFCE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 088/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 088/2022

Registro de Preços para futura aquisição de Exames para Hemograma com cessão em comodato de Aparelho Analisador de Hematologia para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ: 04.679.172/0001-94, com valor de R$ 144.000,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 08 de Agosto de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8847E040

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 331/2022
PORTARIA SRH Nº 331/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **MARCIA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **COZINHEIRO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88F85781

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 344/2022

PORTARIA SRH Nº 344/2022 Quirinópolis, 01 de agosto de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **IONE MARIA DANTAS DE FREITAS**, ocupante do cargo de (o) **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2022.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7C1E613B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**		
CONTRATADO:	***BERNARDES E GOMES LUDA - ME***		
Nº CONTRATO:	105/2022		
CNPJ:	07.849.063/0001-66		
OBJETO:	POR FORÇA DESTE CONTRATO FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EXECUTAR PARA A CONTRATANTE ***SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE BENS, TECIDOS E MATERIAIS PARA CONFECÇÃO, PREVIAMENTE PREPARADOS EM SÃO LUÍS DOS MONTES BELOS PARA SEREM PROCESSADOS EM DIORAMA-GO, PELO REGIME DENOMINADO DE FACÇÃO.***		
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.		
PREÇO TOTAL:	Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) que serão pagos em 05 (cinco) parcelas iguais de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) em conformidade com a entrega da execução dos serviços, onde serão realizadas 08 (oito) viagens/mês cada viagem e cobrado o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) pela CONTRATADA.		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39	69
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.		
DATA	04/08/2022		

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 04 de agosto de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A4B5C45C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 055/2022 DO DIA 13/07/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**FERNANDO ARAUJO DIAS**		
CNPJ/CPF:	**031.495.291-82**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**PRAÇA RUI BARBOSA, N. 04**		
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP:	**75.830-000**
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **08 (OITO) dias** *(conforme art. 102 parágrafo segundo da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, QD 08, LT. 11, PARQUE DOS JATOBAS.
III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.
OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO MENDES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5086A7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À POPULAÇÃO E MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), DESTA

Ata de Registro de Preço, para:
Solicitação para abertura de Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população e materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS), desta municipalidade.
Processo Licitatório Nº: 14/2022 Processo Adm. Nº: 3664/2022
Validade: 12(doze) meses
Às 08:30 horas do dia 04/08/2022, no(a) Fundo Municipal de Saude FMS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA MATO GROSSO, 933, CENTRO 01, PORTEIRÃO, CEP: 75.603-000, Fone: 6436431144, Fax: 6436431144, inscrito no CNPJ sob o nº 11.517.053/0001-09 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.921.381-00, e os membros da Equipe de Apoio MARCIENE URBANO DA SILVA, MIKHAIL LUCAS MARTINS PEREIRA, ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE, designados pelo Decreto nº 010, de 03/01/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 14/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
2/41, 2/45, 2/60, 2/67, 2/69, 2/75, 1/87, 1/100, 1/141, 1/142, 2/171, 2/200, 1/222, 1/254, 1/276, 1/306, 1/334, 1/357, 1/382, 1/395, 1/480, 1/487, 1/488, 1/489, 1/498, 1/511	NOME: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV. GRAÇA ARANHA, S/N, QD 29 LT 09 SALA 2 E 3 - JARDIM NOVA ERA FONE:6239832239 EMAIL:C.A.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL NOME: WAGNER PEREIRA LOPES CPF: 424.802.991-04
1/1, 1/9, 1/15, 1/31, 1/66, 1/95, 1/139, 1/169, 1/202, 1/204, 1/205, 1/268, 1/275, 1/278, 1/315, 1/316, 1/388, 1/392, 1/393, 1/399, 1/436, 1/455, 1/457, 1/509	NOME: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ:67.729.178/0004-91 ENDEREÇO:PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPÃO G 22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL FONE:1935225800 EMAIL:lilian.ribeiro@rioclarense.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORENA DA SILVA GUIMARÂES CPF: 017.839.481-59
1/18, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 2/43, 2/46, 2/47, 1/55, 1/59, 1/78, 1/89, 1/120, 1/160, 1/180, 1/225, 1/234, 1/297, 1/371, 1/378, 1/389, 1/426, 1/448, 1/456, 1/479, 1/494, 1/499, 1/510	NOME: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:02.520.829/0001-40 ENDEREÇO:., S/N, null - . FONE:5435232600 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA CPF: 895.749.821-49
1/3, 1/7, 3/20, 1/22, 2/25, 2/26, 1/37, 2/48, 1/56, 1/77, 1/90, 1/91, 1/130, 1/136, 1/153, 1/166, 1/201, 1/208, 1/226, 1/233, 1/239, 1/244, 1/300, 1/310, 1/354, 1/367, 1/396, 1/414, 1/417, 1/423, 1/484, 1/502, 1/506, 1/507, 1/515	NOME: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CPF/CNPJ:31.600.475/0001-42 ENDEREÇO:AL CAMARA FILHO, 2065, QUADRA129B LOTE 11 SALA 02 - PARQUE OESTE INDUSTRIAL FONE:6232775251 EMAIL:drogalu@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WERIKES DE JESUS SILVA CPF: 716.778.601-20
3/1, 3/2, 1/4, 3/5, 1/5, 2/6, 1/6, 2/7, 2/8, 3/8, 3/9, 2/10, 3/10, 3/11, 1/13, 2/15, 3/15, 2/16, 3/18, 2/19, 1/19, 2/24, 1/24, 2/28, 1/30, 2/32, 2/33, 1/33, 2/34, 2/35, 1/35, 1/36, 2/38, 2/39, 2/40, 1/40, 1/41, 2/42, 1/43, 2/44, 1/44, 1/45, 1/47, 2/51, 1/53, 2/54, 1/54, 2/55, 2/56, 2/57, 1/57, 2/58, 1/58, 2/59, 2/61, 1/62, 2/63, 2/65, 1/65, 1/67, 2/68, 1/69, 1/70, 1/72, 2/73, 1/73, 1/74, 1/75, 2/76, 2/77, 1/79, 1/80, 2/81, 1/81, 2/83, 1/83, 1/84, 1/86, 1/88, 2/90, 2/91, 2/92, 1/92, 2/93, 1/93, 1/94, 1/96, 1/97, 2/99, 2/101, 1/104, 1/105, 1/106, 1/108, 1/110, 1/111, 1/112, 1/114, 1/115, 1/116, 1/118, 2/121, 1/122, 2/126, 1/128, 2/131, 1/132, 1/134, 1/135, 2/136, 1/138, 1/145, 1/147, 1/148, 1/150, 1/151, 1/152, 2/159, 1/159, 2/160, 2/161, 1/161, 1/162, 1/163, 2/164, 2/165, 2/166, 2/167, 1/167, 1/168, 2/169, 2/170, 1/170, 1/171, 1/172, 1/175, 1/177, 2/178, 1/178, 2/179, 2/180, 2/181, 1/182, 2/182, 2/183, 1/183, 2/184, 2/186, 2/187, 1/187, 2/188, 1/188, 1/189, 2/189, 1/190, 2/190, 2/191, 1/194, 2/196, 1/196, 1/197, 1/198, 2/199, 1/199, 1/200, 2/201, 2/203, 1/203, 1/207, 2/207, 1/209, 1/210, 1/211, 1/212, 2/213, 2/214, 1/214, 2/215, 2/217, 2/218, 2/219, 1/219, 2/220, 2/221, 2/222, 2/223, 1/224, 2/224, 2/225, 1/228, 2/228, 2/229, 2/231, 1/231, 2/232, 2/234, 2/235, 1/236, 1/238, 1/240, 2/241, 1/241, 2/242, 2/243, 1/243, 2/244, 1/245, 2/246, 1/247, 2/247, 2/248, 1/248, 2/249, 1/249, 2/250, 2/251, 2/252, 2/253, 2/254, 2/255, 1/255, 1/256, 2/257, 2/261, 2/262, 1/262, 1/263, 2/264, 1/264, 2/265, 1/265, 2/266, 1/266, 2/268, 2/269, 2/270, 2/271, 2/272, 1/272, 2/273, 1/273, 2/274, 1/274, 2/276, 2/277, 1/277, 2/278, 2/279, 1/281, 2/282, 1/282, 2/284, 2/285, 2/286, 2/287, 1/287, 1/288, 1/289, 1/293, 1/294, 2/296, 2/298, 1/298, 1/299, 1/302, 1/307, 1/311, 1/312, 1/327, 1/328, 1/331, 1/332, 1/337, 1/338, 1/339, 1/342, 1/343, 1/344, 1/349, 1/350, 1/351, 1/352, 1/353, 1/355, 1/356, 1/358, 1/359, 1/360, 1/361, 1/369, 1/372, 1/376, 1/385, 1/386, 1/390, 1/391, 1/394, 1/398, 1/400, 1/405, 1/406, 1/407, 1/408, 1/409, 1/411, 1/413, 1/421, 1/422, 1/424, 1/428, 1/430, 1/431, 1/432, 1/433, 1/439, 1/440, 1/444, 1/446, 1/447, 1/449, 1/450, 1/451, 1/452, 1/453, 1/454, 1/458, 1/461, 1/462, 1/463, 1/466, 1/467, 1/468, 1/469, 1/470, 1/471, 1/473, 1/481, 1/482, 1/483, 1/485, 1/490, 1/491, 1/492, 1/496, 1/500, 1/503, 1/504, 1/508, 1/512, 1/513, 1/514	NOME: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ:31.246.364/0001-80 ENDEREÇO:AV GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA036 LOTE 0004 - JARDIM NOVA ERA FONE:6284124199 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: FAGNER HENRIQUE SANTOS RIOS CPF: 003.911.171-73
2/3, 2/4, 2/5, 2/9, 2/13, 1/17, 2/20, 1/49, 1/61, 2/88, 2/102, 2/103, 2/118, 2/119, 1/124, 1/131, 2/133, 2/138, 1/149, 2/162, 1/220, 1/221, 2/239, 2/245, 1/253, 1/270, 1/271, 2/275, 1/318, 1/319, 1/323, 1/335, 1/347, 1/362, 1/365, 1/401, 1/416, 1/429, 1/493, 1/505, 1/518	NOME: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:28.418.133/0001-00 ENDEREÇO:Alameda 21 de abril, 0, - EXPANSUL _ CONTINUACAO I FONE:6234168300 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES CPF: 997.503.501-97
3/3, 3/4, 3/6, 3/7, 3/13, 3/14, 3/16, 3/17, 3/21, 3/22, 3/23, 3/24, 1/32	NOME: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CPF/CNPJ:29.504.519/0001-99 ENDEREÇO:AV RAULINO COTTA PACHECO, 385, SALA 01 - OSVALDO REZENDE FONE:3432923610 EMAIL:cadastro@contativa.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: KAREN LARISSA SILVA CPF: 022.578.276-60
1/8, 3/12, 1/14, 3/19, 1/21, 1/23, 1/29, 1/38, 2/49, 2/50, 1/50, 1/51, 2/52, 1/52, 2/53, 1/60, 2/62, 1/63, 1/64, 1/68, 2/71, 1/71, 2/72, 2/74, 1/76, 2/82, 1/82, 2/84, 2/85, 1/98, 1/99, 1/103, 2/104, 2/105, 2/106, 2/107, 2/108, 2/109, 1/109, 1/113, 2/123, 1/125, 1/126, 2/129, 1/129, 2/130, 1/133, 1/140, 1/143, 1/144, 2/145, 2/146, 2/147, 2/148, 2/149, 2/150, 2/151, 2/152, 1/155, 2/156, 1/156, 2/157, 1/157, 2/168, 2/172, 2/173, 2/175, 2/176, 2/177, 1/179, 1/184, 1/186, 1/192, 1/193, 2/197, 2/205, 2/208, 1/217, 1/223, 1/229, 1/230, 1/232, 1/237, 1/242, 1/246, 1/250, 2/258, 2/259, 2/260, 1/261, 2/263, 1/267, 1/269, 1/279, 1/280, 1/283, 1/285, 1/290, 2/293, 2/297, 1/304, 1/308, 1/320, 1/321, 1/336, 1/340, 1/341, 1/345, 1/346, 1/363, 1/364, 1/370, 1/373, 1/374, 1/377, 1/380, 1/381, 1/383, 1/387, 1/410, 1/412, 1/415, 1/418, 1/419, 1/420, 1/434, 1/435, 1/441, 1/445, 1/459, 1/460, 1/464, 1/486, 1/495, 1/497, 1/501, 1/516, 1/526, 1/527	NOME: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC CPF/CNPJ:05.159.591/0001-68 ENDEREÇO:RUA SAO PAULO, 39, null - BAIRRO MEDEIROS FONE:64 4141-2441 EMAIL:proremediosdf@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO CPF: 930.601.068-00
2/1, 2/2, 2/11, 2/12, 2/14, 2/17, 2/18, 2/21, 2/22, 2/23, 2/27,	NOME: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

2/29, 2/30, 2/64, 2/66, 2/78, 2/79, 2/80, 2/86, 2/87, 2/89, 2/95, 2/96, 2/97, 2/100, 2/111, 2/112, 2/113, 2/114, 2/115, 2/116, 2/120, 2/122, 2/124, 2/125, 2/127, 2/132, 2/135, 2/139, 2/140, 2/141, 2/142, 2/143, 2/144, 2/153, 2/154, 2/158, 2/163, 2/185, 2/192, 2/193, 2/194, 2/195, 2/198, 2/202, 2/209, 2/210, 2/211, 2/212, 2/216, 2/226, 2/227, 2/230, 2/233, 2/236, 2/237, 2/238, 2/240, 2/283, 2/289, 2/290, 2/291, 2/292, 2/294, 2/295	CPF/CNPJ:34.849.278/0001-50 ENDEREÇO:AV V 8, S/N, QUADRA10 LOTE 01 - MANSOES PARAISO FONE:6292278886 EMAIL:uiata@biosaudedistribuidora.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: CARLOS AUGUSTO FERNANDES DE MORAES CPF: 015.771.381-47
1/164, 1/195, 1/303, 1/368, 1/397, 1/402, 1/403, 1/404, 1/442, 1/443, 1/472, 1/517, 1/520, 1/521, 1/524, 1/525	NOME: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:81.706.251/0001-98 ENDEREÇO:RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100, - CIDADE INDUSTRIAL FONE:4130527900 EMAIL:financeiro@promefarma.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALINE MARTINS SILVA SOUZA CPF: 009.139.971-88
1/2, 1/10, 1/11, 2/31, 1/42, 1/46, 1/48, 1/85, 1/102, 1/117, 1/119, 1/127, 2/137, 1/146, 1/154, 1/158, 1/176, 1/185, 1/215, 1/218, 2/256, 1/258, 2/280, 2/281, 1/284, 1/286, 1/296, 1/305, 1/313, 1/317, 1/322, 1/326, 1/329, 1/333, 1/348, 1/379, 1/425, 1/476, 1/478, 1/522	NOME: REALMED HOSPITALAR EIRELI CPF/CNPJ:04.847.959/0001-18 ENDEREÇO:RUA GUIOMAR DE MELO, 140, QUADRA02 LOTE 32 - RES PORTAL SANTA RITA FONE:6239226110 EMAIL:realmedhospitalar@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: JAIRZON FERREIRA DE ALMEIDA CPF: 952.260.361-91
1/12, 1/16, 2/36, 2/37, 1/39, 2/70, 2/110, 2/117, 1/121, 2/134, 2/155, 1/173, 2/174, 1/181, 2/206, 1/213, 1/216, 1/235, 1/251, 1/252, 1/257, 2/267, 1/291, 1/309, 1/314, 1/324, 1/325, 1/375, 1/384, 1/427, 1/437, 1/438, 1/474, 1/475, 1/477, 1/523	NOME: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME CPF/CNPJ:06.065.614/0001-38 ENDEREÇO:R C-159, 674, QUADRA297 LOTE 20 - JARDIM AMERICA FONE:6285292112 EMAIL:vendas04@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JULIO CESAR FERREIRA DA CONCEI CPF: 279.659.668-08

visando a Solicitação para abertura de Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população e materiais de uso hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS), desta municipalidade.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 14/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 14/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/87	PC	12.000,0000	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO, EMBALAGEM CONTENDO 10UNIDADES, PRODUTO CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATOXICO, ANTIALERGICO, PERMEAVEL AO AR, NÃO INFLAMAVEL E ESTEREALIZAVEL.	INNOVATEX	17,8000	213.600,0000
1/100	AM	2.000,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ	TEUTO	14,0600	28.120,0000
1/141	un	840,0000	Carvedilol 12,5 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	EM'S	0,1300	109,2000
1/142	UN	1.920,0000	CARVEDILOL 25MG CPR	EM'S	0,2200	422,4000
1/222	fr	800,0000	Dimeticona 75 mg/mL Gotas (Emulsão Oral) - Embalagem contendo 1 frasco 15ml	AIRELA	2,0000	1.600,0000
1/254	AM	200,0000	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG	BLAU	33,2800	6.656,0000
1/276	AM	500,0000	FENOBARBITAL 200 MG INJ	CRISTALIA	2,2600	1.130,0000
1/306	cp	30.000,0000	Glibenclamida 5 mg Comprimido	MEDQUIMICA	0,0400	1.200,0000
1/334	un	35.000,0000	Ibuprofeno 600mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,2000	7.000,0000
1/357	UN	840,0000	LEVOTIROXINA SODICA 25MG CPR	MERCK	0,2100	176,4000
1/382	am	100,0000	Metronidazol 500mg (Flagyl), Solução Injetável, Embalagem Bolsa Plastica de 100ml de solução 0,5% – Fabricate: Ducto, Prati Donna, Sanofi-Aventis	JP	5,1800	518,0000
1/395	un	25.000,0000	Nifedipino Retard 20 mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	MEDQUIMICA	0,1650	4.125,0000
1/480	un	2.300,0000	Secnidazol 1.000mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	SANDOZ	1,3300	3.059,0000
1/487	un	1.000,0000	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	0,1700	170,0000
1/488	UN	1.000,0000	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	0,1100	110,0000
1/489	UN	20,0000	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 120 MG/ML	JP	9,1700	183,4000
1/498	am	800,0000	Sulfato de Morfina 10 mg/ml, Solução Injetavel, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	2,3700	1.896,0000

1/511	UN	600,0000	VALPROATO DE SODIO 500MG CPR	BIOLAB	0,7200	432,0000
2/41	un	3.000,0000	Equipo P/ Nutrição Enteral Simples / Flex. Tubo em PVC de 1,50 m c/ Pinça rolete para dosagem de volume, Injetor lateral - Cada Equipo devera ser embalado individualmente.	DESCARPACK	1,2600	3.780,0000
2/45	un	1.000,0000	Seringa Descartável 05ml com Agulha Med. 25x8, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. C/500	DESCARPACK	0,3100	310,0000
2/60	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 8,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	SOLIDOR	4,3700	43,7000
2/67	un	500,0000	Equipo Multivias Valvulado - Característica do Produto: 2 Conector Valvulado Luer Fêmea; 1 Conector Rotativo Luer Lock; 2 Tampa Protetora Extra; Tubo Flexível 18 cm transparente. Material Atóxico e Apirogênico Uso Único, Estéril; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica.	DESCARPACK	0,8100	405,0000
2/69	cx	400,0000	Seringa Descartável 20ml c/ Agulha 25x7, Caixa contendo 100 unidades - Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK CX C/50	32,2600	12.904,0000
2/75	un	2,0000	Otoscópio modelo RI-MINI com lâmpada de xenônio de ,5v fabricado em fibra de vidro reforçado;transmissão da luz através de fibra óptica ;lente de aumento 2,5 vezes selado para otoscopia pneumática;lente remivivel para instrumentação;cabo resistente a corrosão.acompanha 05 especulos reutilizavel 2,5mm;05 espetaculos reutilizaveis 4,0mm;01 estojo rigido para acondicionamento;01 manual de instrução.	MD	459,5200	919,0400
2/171	fr	20,0000	Glicerina 10% para Glister, Frascos de polietileno de 500ml, com sonda retal, Classe Terapêutica: Clister, Produto em Solução estéril e apirogênica,Embalagem Hospitalar	JP 12%	9,1700	183,4000
2/200	un	500,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 8.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LIFE PLUS	1,3100	655,0000
TOTAL:	**289.707,5400**					
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	un	80.000,0000	AAS 100 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	IMEC	0,0500	4.000,0000
1/9	tb	50,0000	Acetato de retinol (10.000 UI/g), aminoácidos (25 mg/g), metionina (5 mg/g) e cloranfenicol (5 mg/g) Pomada Oftálmica Estéril 3,5 g	CRISTALIA/LATIN	12,0000	600,0000
1/15	un	8.000,0000	Acido Fólico 5mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	0,0500	400,0000
1/31	UN	4.200,0000	Alenia 12/400mcg	ACHE	1,0900	4.578,0000
1/66	fr	50,0000	Anestésico Lidocaína ou Xylocaína 10% Spray, Frasco contendo 50 ml.	HIPOLABOR	47,0000	2.350,0000
1/95	UN	840,0000	AZATIOPRINA 50MG	CRISTALIA	0,7400	621,6000
1/139	UN	6.960,0000	CARBOLITIUM 300 MG	HIPOLABOR	0,2200	1.531,2000
1/169	UN	840,0000	CLONAZEPAM 2,5MG	HIPOLABOR	2,8400	2.385,6000
1/202	UN	1.680,0000	DEPAKENE 500GR (ACIDO VALPROICO)	BIOLAB SANUS	0,7000	1.176,0000
1/204	Am	8.000,0000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 2 mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	1,7600	14.080,0000
1/205	am	10.000,0000	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4 mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 2,5ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	2,8500	28.500,0000
1/268	UN	1.560,0000	ESPIROLACTONA 50MG	HIPOLABOR	0,4700	733,2000
1/275	un	50.000,0000	Fenobarbital 100mg (Gardenal) Comprimido, Embalagem Hospitalar	CRISTALIA	0,2000	10.000,0000
1/278	Am	200,0000	Fentanila 50mg/ml Inj.	HIPOLABOR	2,7000	540,0000
1/315	un	8.000,0000	Haloperidol 1 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CRISTALIA	0,1460	1.168,0000
1/316	un	5.000,0000	Haloperidol 5 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	CRISTALIA	0,2400	1.200,0000
1/388	am	200,0000	Midazolan 15mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 3 ml-Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	3,0800	616,0000
1/392	UN	2.520,0000	NEOZINE 100MG	CRISTALIA	0,9500	2.394,0000
1/393	UN	2.520,0000	NEOZINE 25MG CPR	CRISTALIA	0,4300	1.083,6000
1/399	am	100,0000	Norepinefrina 2mg/ml, Solução Estéril e Injetável, Ampola contendo 4 ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	4,4600	446,0000
1/436	un	10.000,0000	Prednisona (Meticorten) 5mg, Comprimido (Via Oral), Embalagem Hospitalar.	SANVAL	0,0800	800,0000
1/455	UN	3.120,0000	QUETIAPINA 100MG CPR	GEOLAB	0,6200	1.934,4000
1/457	UN	1.260,0000	QUETIAPINA 200 MG	CRISTALIA	0,9500	1.197,0000
1/509	UN	1.000,0000	TIAMINA 500MG	CITOPHARMA	11,8500	11.850,0000
TOTAL:	**94.184,6000**					
RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/18	UN	500,0000	ACIDO VOLPROICO 500 MG	BIOLAB	0,6900	345,0000
1/25	un	200,0000	Aerolin 100 mcg/dose	GLENMARK	10,5000	2.100,0000

1/26	FR	24,0000	AEROLIN SPRAY	GLENMARK	10,5000	252,0000
1/27	UN	52,0000	AEROLIN SPRAY (SULFATO SALBUTAMOL) 100MCG/JATO-DOSE	GLENMARK	10,5000	546,0000
1/28	un	8.000,0000	Albendazol 400 mg, Capsulas 1x1, Embalagem Hospitalar	PRATI DONADUZZI	0,3590	2.872,0000
1/55	fr	8.000,0000	Amoxicilina 250mg / 5ml, Suspensão Oral, Frasco 60 ml	PRATI DONADUZZI	4,6500	37.200,0000
1/59	fr	200,0000	Ampicilina 250mg/5ml, Pó para suspensão oral, Frasco para preparar 60 mL ou 150 mL, acompanhado de dosador.	PRATI DONADUZZI	6,9900	1.398,0000
1/78	un	80.000,0000	Atenolol 50 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,0780	6.240,0000
1/89	UN	1.000,0000	Azitromicina 500 mg, Embalagem hospital CPR - fABRICANTE: EMS	GEOLAB	0,8500	850,0000
1/120	un	15.000,0000	Brometo de N-butil de Escopolamina 10mg e Dipirona 250mg ou Buscopan, Comprimido, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PHARLAB	0,3800	5.700,0000
1/160	UN	3.120,0000	CIPROFIBRATO 100MG	BIOLAB	0,4200	1.310,4000
1/180	UN	1.000,0000	Cloridrato de Propafenona 300mg	PRATI DONADUZZI	0,7400	740,0000
1/225	am	5.000,0000	Dipirona 500mg/ml, solução Injetável, Ampolas contendo 2mL, Embalagem Hospitalar	FARMACE	2,9500	14.750,0000
1/234	CP	600,0000	DIVALPROATO SODIO 500 MG	ZYDUS	1,3000	780,0000
1/297	tb	350,0000	Metronidazol 100mg/g, Creme Ginecológico, Embalagens contendo bisnagas com 50g + 1 e 50 aplicadores	PRATI DONADUZZI	5,5600	1.946,0000
1/371	UN	50.000,0000	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0790	3.950,0000
1/378	un	100.000,0000	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	0,1190	11.900,0000
1/389	tb	200,0000	Miconazol Creme Vaginal, Embalagem contendo Bisnaga de 80 gramas que acompanhada de 14 aplicadores ginecológicos	HIPOLABOR	6,7900	1.358,0000
1/426	un	30.000,0000	Paracetamol 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	0,0950	2.850,0000
1/448	un	25.000,0000	Propranolol40mg, comprimido(uso oral), Embalagem Hospitalar	OSORIO DE MORAES	0,0390	975,0000
1/456	UN	1.440,0000	QUETIAPINA 25MG CPR	ZYDUS	0,2300	331,2000
1/479	FR	100,0000	SABUTAMOL BOMBINHA AEROLIN SPRAY	GLENMARK	10,5000	1.050,0000
1/494	tb	200,0000	Sulfadiazina de Prata 1%, Creme micronizado antimicrobiano e cicatrizante, Bisnaga de 30 gramas,embalagem hospitalar	NATIVITA	4,7000	940,0000
1/499	tb	2.000,0000	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, Bisnaga contendo 10 grs, Embalagem Hospitalar	PRATI DONADUZZI	2,0800	4.160,0000
1/510	UN	650,0000	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE 100ML	HIPOLABOR	4,7500	3.087,5000
2/43	un	25.000,0000	Seringa Descartável 03ml Sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,1590	3.975,0000
2/46	un	30.000,0000	Seringa Descartável 5 ml Sem Agulha - Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,1750	5.250,0000
2/47	un	30.000,0000	Seringa Descartável 10ml sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	SR	0,3250	9.750,0000
TOTAL:	**126.606,1000**					

RAZÃO SOCIAL: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	UN	20,0000	ACEBROFILINA 10MG	CIMED	10,7500	215,0000
1/7	un	420,0000	ACERTIL 10MG	SERVIER	2,1000	882,0000
1/22	FR	12,0000	ADEFORT 500	GROSS	35,8500	430,2000
1/37	UN	2.000,0000	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,1700	340,0000
1/56	UN	30.000,0000	AMOXICILINA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,2460	7.380,0000
1/77	un	8.000,0000	Atenolol 100 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	PRATI DONADUZZI	0,1000	800,0000
1/90	fr	24,0000	AZITROMINICINA 600 MG	PRATI DONADUZZI	7,7300	185,5200
1/91	fr	100,0000	Azitromicina 600mg, Solução Pó para Suspensão Oral, Embalagem contendo 1 frasco com 600 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL + 1 seringa dosadora, Volume após reconstituição de 15mL	PRATI DONADUZZI	7,7300	773,0000
1/130	UN	12,0000	BUSONID 400MCG	ACHE	70,8000	849,6000
1/136	UN	600,0000	CARBAMAZEPINA 400MG (TEGRETOL)	NOVARTIS	2,9000	1.740,0000
1/153	un	2.000,0000	Cetoconazol 200mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PRATI DONADUZZI	0,2900	580,0000
1/166	UN	36,0000	CLOBETAZOL 0,5 MG TUBO	MULTILAB	7,2000	259,2000
1/201	UN	20,0000	DECONGEX PLUS	ACHE	12,2500	245,0000
1/208	FR	3.500,0000	DEXAMETASONA EXILIR 120 ML	FARMACE	1,3500	4.725,0000
1/226	fr	25.000,0000	Dipirona Monoidratada (Gotas) 500 mg, Frasco contendo 10 ml	FARMACE	1,1100	27.750,0000
1/233	UN	300,0000	DIVALPROATO SODICO ER 500MG CPR	ABBOTT	1,3300	399,0000
1/239	UN	420,0000	DOXAZOSINA 2MG CPR	PRATI DONADUZZI	0,1300	54,6000
1/244	UN	600,0000	DUTASTERIDA 0,5MG	ACHE	4,3000	2.580,0000
1/300	UN	1.000,0000	MIRTAZAPINA 30MG CPR	PRATI DONADUZZI	0,7500	750,0000
1/310	am	3.000,0000	Glicose 50%, Ampola contendo 10 ml cada,Embalagem Hospitalar	ISOFARMA	0,6800	2.040,0000

1/354	UN	840,0000	JARDIANCE 10 mg	BOHERINGER	8,5500	7.182,0000
1/367	un	50.000,0000	Lorazepan 2mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	GERMED	0,9000	45.000,0000
1/396	UN	784,0000	NIMEGON MET 50/1000 MG	SUPERA	4,7700	3.739,6800
1/414	un	1.000,0000	OLMETEC 40/25	WYETH	4,6800	4.680,0000
1/417	UN	30,0000	OPTIVE	ALLERGAN	52,2800	1.568,4000
1/423	UN	30,0000	Patanol S, Embalagem contendo 2,5 ml (antialérgico em dose única diária); Princípio Ativo: olopatadina; Classe Terapêutica: antialérgicos	NOVARTIS	55,6000	1.668,0000
1/484	UN	420,0000	SERTRALINA 25 MG	EUROFARMA	0,9500	399,0000
1/502	un	50.000,0000	Sulfato Ferroso 300mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,0600	3.000,0000
1/506	UN	420,0000	TIAMINA 300MG	HIPOLABOR	0,2600	109,2000
1/507	am	300,0000	Terbutalina ou Terbutil 0,5mg/ml Solução Injetável, Ampola contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	1,6200	486,0000
1/515	UN	600,0000	VASOPRIL 20 MG	BIOLAB	2,2000	1.320,0000
2/25	un	500,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho M, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	VAGISPECK	0,8800	440,0000
2/26	un	500,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho P, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	VAGISPECK	0,7700	385,0000
2/48	un	30.000,0000	Seringa Descartável 20ml sem Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK	0,4400	13.200,0000
3/20	UN	147,0000	NUTREM 400 GRAMAS	NESTLE	41,5000	6.100,5000
TOTAL:	**142.255,9000**					

RAZÃO SOCIAL: MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	fr	20,0000	Acebrofilina 25mg/5ml, Frasco contendo 120ml	PRATI DONADUZZI	3,9200	78,4000
1/5	UN	200,0000	ACECLOFENACO 100MG	ZYDUS	0,4500	90,0000
1/6	un	30,0000	ACECLOVIR CREM 50mg/g - 10 gramas	PRATI DONADUZZI	2,2300	66,9000
1/13	UN	250,0000	ACIDO ASCORBICO C/10 CPR EFERV	CIFARMA	6,6000	1.650,0000
1/19	UN	200,0000	ANCORON 200MG	LIBBS	0,8500	170,0000
1/24	UN	10,0000	ADPER SINGLE BOND 2 3 M	3M	187,0000	1.870,0000
1/30	UN	2.000,0000	ALEKTOS 20MG	HYPERA	2,5000	5.000,0000
1/33	UN	1.000,0000	ALGINAC 1000 MG	PROCTER & GAMBLE	1,6500	1.650,0000
1/35	un	100,0000	Almotolia Capacidade para 250 ml, Confeccionado em Polietileno Transparente, Bico Reto, Graduação em alto relevo.	J.PROLAB	2,5500	255,0000
1/36	un	100,0000	Almotolia Capacidade para 500 ml, Confeccionado em Polietileno Transparente, Bico Reto, Graduação em alto relevo.	J.PROLAB	3,2000	320,0000
1/40	UN	1.660,0000	ALPRAZOLAM 0,5MG	MEDLEY	0,0700	116,2000
1/41	UN	2.890,0000	ALPRAZOLAM 1MG	GERMED	0,0800	231,2000
1/43	UN	4,0000	ALVEOLEX 10G	BIODINÂMICA	82,4000	329,6000
1/44	UN	500,0000	AMATO 25 MG	EUROFARMA	0,6900	345,0000
1/45	UN	500,0000	AMATO 50 MG CAIXA COM 30 CPS	EUROFARMA	0,6900	345,0000
1/47	fr	1.000,0000	Ambroxol Xarope Infantil, Frasco contendo 100 ml	NATULAB	2,9500	2.950,0000
1/53	UN	840,0000	AMITRIPTLINA 10 MG	CRISTÁLIA	0,4300	361,2000
1/54	un	50.000,0000	Amitriptilina 25mg, Via Oral, Embalagem Hospitalar	NEO QUÍMICA	0,0600	3.000,0000
1/57	fr	20,0000	Amoxicilina com Clavulanato de potássio 400mg + 57mg/5ml, Suspensão Oral, Embalagem contendo 70 ml - Fabricante: EuroFarma, Sandoz	PRATI DONADUZZI	14,8500	297,0000
1/58	un	500,0000	Amoxicilina com Clavulanato de potássio875/125 MG	RANBAXY	2,7400	1.370,0000
1/62	un	1.760,0000	Amplictil 100 mg, Via Oral,	SANOFI	0,5000	880,0000
1/65	fr	20,0000	Anestésico Colirio, Embalagem Tipo Frasco de 10ml,embalagem hospitalar	ALCON	8,7500	175,0000
1/67	pt	8,0000	Anestésico Tópico Benzotop 200mg/g, Sabor Tutti-Frutti, Embalagem Pote contendo 12 gramas, Composição: Benzocaína 20%: A benzocaína é o p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA).	DFL	11,5500	92,4000
1/69	UN	1.000,0000	Anlodipino 2,5 mg	BIOLAB	0,8400	840,0000
1/70	un	3.540,0000	Anlodipino 5mg, comprimido(uso oral), embalagem hospitalar	GEOLAB	0,0400	141,6000
1/72	cp	500,0000	Apixabana 2,5 mg	WYETH	4,3500	2.175,0000
1/73	cx	600,0000	Aradois H 50 + 12,5mg, embalagem contendo 30 Cápsulas - Fabricante: BioLab	BIOLAB	1,6400	984,0000
1/74	gl	30,0000	Acido Peracetico 0,2% fr contendo 5 lts -(PERAX RIO).	RIOQUÍMICA	151,1000	4.533,0000
1/75	cx	500,0000	Aspartato de Ornitina 0,6mg, com 10 Envelopes de 5 Gramas cada	BIOLAB	101,0000	50.500,0000
1/79	UN	200,0000	ATENSINA 0,100MG CPR	BOEHRINGER	0,2400	48,0000
1/80	UN	420,0000	ATENSINA 0,150MG	BOEHRINGER	0,3000	126,0000
1/81	un	2.520,0000	ATENSINA 0,200MG	BOEHRINGER	0,3700	932,4000
1/83	UN	800,0000	Atorvastatina 20mg,comprimidos(uso oral)	LEGRAND	0,3500	280,0000
1/84	UN	1.260,0000	ATORVASTATINA 40MG CPR	E.M.S	0,6500	819,0000
1/86	UN	12,0000	ATROPINA 1% - 5ML	ALLERGAN	9,4000	112,8000
1/88	fr	24,0000	AZITROMICINA 200MG/5MG	PRATI DONADUZZI	12,0000	288,0000
1/92	fr	24,0000	AZITROMICINA 900 MG	PRATI DONADUZZI	12,0000	288,0000
1/93	FR	100,0000	Azitromicina 900mg, Solução Pó para Suspensão Oral, Embalagem contendo 1 frasco com 900 mg + 1 flaconete diluente com 9 mL + 1 seringa dosadora, Volume após	PRATI DONADUZZI	12,0000	1.200,0000

			reconstituição de 22,5mL			
1/94	UN	12,0000	Azorga 10mg Suspensão Oftálmica com 5ml	ALCON	78,8500	946,2000
1/96	UN	1.260,0000	BACLOFENO 10MG CPR	TEUTO	0,1800	226,8000
1/97	UN	800,0000	BENICAR ANLO 20/5 MG	SANKYO	2,1300	1.704,0000
1/104	UN	800,0000	Betes 2mg	EUROFARMA	1,0200	816,0000
1/105	UN	800,0000	Betes 4mg	EUROFARMA	1,9500	1.560,0000
1/106	UN	500,0000	BHENA 10MG	BIOLAB	1,7500	875,0000
1/108	UN	1.680,0000	Bilastina 20 mg cpr	EUROFARMA	1,6400	2.755,2000
1/110	UN	800,0000	BISOPROLOL 10MG	E.M.S	0,3700	296,0000
1/111	UN	800,0000	BISOPROLOL 5MG	E.M.S	0,4000	320,0000
1/112	FR	40,0000	BISOLVON GOTAS	BOEHRINGER	28,7000	1.148,0000
1/114	UN	840,0000	BRASART HCT 160+125MG	E.M.S	2,0300	1.705,2000
1/115	UN	1.280,0000	BRASART HCT 320MG + 12,5MG	E.M.S	2,3400	2.995,2000
1/116	UN	14,0000	BRITENS COLIRIO	GENON	81,8500	1.145,9000
1/118	UN	840,0000	BROMAZEPAN 3MG	NEO QUIMICA	0,1400	117,6000
1/122	UN	300,0000	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	PRATI DONADUZZI	0,1600	48,0000
1/128	UN	420,0000	BUP 150MG	EUROFARMA	3,3400	1.402,8000
1/132	UN	400,0000	Camomilina 2,5MG	THERASKIN	2,1800	872,0000
1/134	un	101.000,0000	Captopril 50 mg, Solução Oral, embalagem Hospitalar	GEOLAB	0,0400	4.040,0000
1/135	un	50.000,0000	Carbamazepina 200 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,2200	11.000,0000
1/138	UN	12,0000	CARBEGOLINA 0,5MG 2CPR	NEO QUÍMICA	7,7000	92,4000
1/145	UN	500,0000	Cefadroxila 500 mg	E.M.S	1,4200	710,0000
1/147	un	30.600,0000	Cefalexina 500 mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	AUROBINDO	0,3900	11.934,0000
1/148	am	500,0000	Cefalotina Sódica 1G, Pó para diluição, Solução Injetável, Frasco Tipo ampola	BLAU	4,0200	2.010,0000
1/150	am	1.000,0000	Ceftriaxona 500mg Inj.	FRESENIUS	5,0600	5.060,0000
1/151	UN	200,0000	CELECOXIBE 200MG CPR	E.M.S	1,0400	208,0000
1/152	UN	36,0000	CERAVE CREME	LOREAL	73,5000	2.646,0000
1/159	UN	500,0000	CIZAX 10 MG	HYPERA	1,4700	735,0000
1/161	AM	50,0000	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	HYPOFARMA	18,7000	935,0000
1/162	UN	500,0000	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	PRATI DONADUZZI	0,2800	140,0000
1/163	UN	600,0000	CITALOPRAM 20MG	PRATI DONADUZZI	0,1600	96,0000
1/167	un	200,0000	CLONAZEPAM DE 0,5 MG	GEOLAB	0,1000	20,0000
1/168	UN	840,0000	CLONAZEPAM 2MG CPR	E.M.S	0,0600	50,4000
1/170	UN	300,0000	CLONAZEPAM GOTAS	HIPOLABOR	2,6000	780,0000
1/171	UN	840,0000	CLONIDINA 0,100MG	BOEHRINGER	0,2400	201,6000
1/172	UN	2.080,0000	CLONIDINA 0,200MG	BOEHRINGER	0,3700	769,6000
1/175	UN	1.000,0000	CLORETO DE POTASSIO 600MG CPR	UNIÃO QUIMICA	0,6500	650,0000
1/177	UN	300,0000	CLORID. DE DONEPEZILA 10MG	NEO QUÍMICA	0,5900	177,0000
1/178	AM	100,0000	Cloridrato de Isoxsuprina 10 mg/2ml Solucao Injetavel	APSEN	14,6400	1.464,0000
1/182	un	36.000,0000	Cloridrato Fluoxetina 20mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	0,1000	3.600,0000
1/183	UN	300,0000	CLORPROMAZINA 100MG CPR	UNIÃO QUIMICA	0,3300	99,0000
1/187	UN	840,0000	CLORTALIDONA 50MG	VITAMEDIC	0,3300	277,2000
1/188	UN	500,0000	COGMAX	EUROFARMA	1,7100	855,0000
1/189	UN	1.160,0000	COLCHICINA 0,5MG CPR	GREENPHARMA	0,2800	324,8000
1/190	UN	2.100,0000	COMBODART 0,5 + 0,4 MG	GSK	3,2900	6.909,0000
1/194	CX	840,0000	CONCOR 1,25 mg	MERCK	46,0000	38.640,0000
1/196	UN	600,0000	CONCOR 5MG	MERCK	2,3000	1.380,0000
1/197	UN	700,0000	CONDROFLEX 60MG	ZODIAC	2,8400	1.988,0000
1/198	un	400,0000	Cumarina+ Troxerrutina 15/90mg	CIFARMA	0,4000	160,0000
1/199	UN	840,0000	DAFLON 1.000	SERVIER	3,7500	3.150,0000
1/200	UN	20,0000	DECONGEX GTS	ACHÉ	12,3000	246,0000
1/203	UN	56,0000	DEPAKENE SUSPENSÃO 500MG/ML (ORIGINAL)	ABBOTT	17,3900	973,8400
1/207	tb	900,0000	Dexametasona 1mg/g, Creme, (Uso tópico), bisnaga de 10 gramas	GREENPHARMA	1,1700	1.053,0000
1/209	UN	1.480,0000	DEXILANTE 60MG	TORRRENT	3,0000	4.440,0000
1/210	UN	500,0000	DIAMOX 250MG	GENON	0,6300	315,0000
1/211	cx	1.000,0000	Diamicron MR 60mg	SERVIER	66,8000	66.800,0000
1/212	am	1.000,0000	Diazepam 10 mg Solução Injetável, Frasco contendo 2 ml,Embalagem Hospitalar	SANTISA	0,8700	870,0000
1/214	un	15.000,0000	Diazepan 5mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	SANTISA	0,1000	1.500,0000
1/219	un	3.000,0000	Digoxina 0,25mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	PHARLAB	0,1400	420,0000
1/224	CX	20,0000	Dipirona 300mg Supositório Retal, Embalagem contendo 5 unidades	SANOFI	16,1500	323,0000
1/228	UN	30,0000	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSF.BETAMETASONA INJ 1 AMPOLA	CRISTÁLIA	8,7000	261,0000
1/231	un	1.680,0000	Divalcon ER 500mg	ABBOTT	1,6100	2.704,8000
1/236	UN	1.680,0000	DOMPERIDONA 10MG CPR	GERMED	0,1000	168,0000
1/238	UN	300,0000	DONEPEZILA 5 MG	NOVA QUÍMICA	0,7300	219,0000
1/240	UN	840,0000	DOXAZOSINA 4MG CPR	PRATI DONADUZZI	0,2900	243,6000
1/241	UN	4.020,0000	DULOXETINA 30MG	NOVA QUÍMICA	1,5300	6.150,6000
1/243	UN	1.620,0000	DUTAN 0,5+0,4 MG	ZODIAC	3,4300	5.556,6000
1/245	UN	120,0000	ECASIL 81 MG CAIXA COM 30 CPS	BIOLAB	0,3700	44,4000
1/247	CP	1.680,0000	ELIQUIS 2,5 MG	WYETH	4,3100	7.240,8000
1/248	UN	1.680,0000	ELIQUIS 5MG	WYETH	4,3100	7.240,8000
1/249	UN	420,0000	EMAMA 400GR	MOMENTA	1,1600	487,2000
1/255	UN	800,0000	ENTRESTO 24/26	NOVARTIS	5,0600	4.048,0000
1/256	UN	1.160,0000	ENTRESTO 97/103	NOVARTIS	5,0600	5.869,6000
1/262	UN	720,0000	ESCITALOPRAM 10MG CPR	RANBAXY	0,2400	172,8000
1/263	UN	720,0000	ESCITALOPRAM 15MG	LEGRAND	0,5500	396,0000
1/264	fr	300,0000	Escitalopram 20 mg gotas 30 ml	GEOLAB	17,9300	5.379,0000
1/265	UN	735,0000	ESCITALOPRAM 20MG CPR	RANBAXY	0,2900	213,1500
1/266	UN	65,0000	ESPESSANTE ALIMENTAR 6 L 300 MG	DANONE	66,2000	4.303,0000
1/272	UN	140,0000	ETORICOXIBE 90MG	SUPERA	7,9900	1.118,6000
1/273	UN	2.100,0000	FENITOINA 100MG CPR	HIPOLABOR	0,1100	231,0000
1/274	AM	100,0000	FENITOINA 50MG/ML INJ.	HIPOLABOR	2,7700	277,0000
1/277	UN	24,0000	FENOBARBITAL PEDIÁTRICO GOTAS	CRISTÁLIA	5,1200	122,8800
1/281	un	420,0000	Finasterida 5 mg	AUROBINDO	0,4200	176,4000

1/282	UN	500,0000	FLANCOX 500MG	APSEN	2,5900	1.295,0000
1/287	UN	500,0000	Flunarizina 10 mg	VITAMEDIC	0,1000	50,0000
1/288	UN	10,0000	FLUOR GEL ACIDUL TUTTI FRUTTI - 200ML	IODONTOSUL	4,7000	47,0000
1/289	UN	1.260,0000	FORXIGA 10 MG	ASTRAZENECA	5,4800	6.904,8000
1/293	UN	720,0000	FRISIUM (URBANIL/CLOBAZAM) 10MG	SANOFI	0,6700	482,4000
1/294	UN	500,0000	FRONTAL 0,5MG	PFIZER	1,6100	805,0000
1/298	am	300,0000	Furosemida 20mg Injetável, Ampolas contendo 2ml, Embalagem Hospitalar	SANTISA	2,2200	666,0000
1/299	lt	3,0000	Formol 37% (Estabilizado Ou Inibido), Embalagem contendo 1.000 mls	ICARAI	15,2400	45,7200
1/302	un	1.320,0000	GAZIA 40 MG CAIXA COM 30 CPS	MOMENTA	1,2400	1.636,8000
1/307	UN	1.680,0000	GLICAZIDA MR 60 MG CPR	E.M.S	0,5700	957,6000
1/311	UN	84,0000	GARDENAL 40 mg/ml - 3FR	SANOFI	9,2500	777,0000
1/312	UN	800,0000	GLIFAGE XR 850 MG	MERCK	0,9400	752,0000
1/327	fr	8,0000	Hidróxido de Cálcio P.A, Frasco contendo 10gramas, Tem propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora; Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos; Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores, Provoca a inibição da proliferação bacteriana; Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares – Fabricante: Biodinâmica	BIODINAMICA	9,6700	77,3600
1/328	un	500,0000	Hidróxido de Alumínio 230 mg, Via Oral, Cpr, Embalagem Hospitalar	HYPERA	0,5000	250,0000
1/331	UN	30,0000	HIXIZINE XPE 120ML	THERASKIN	43,3400	1.300,2000
1/332	fr	5,0000	Hydro C, embalagem Tubo pasta Base 13gr + Tubo de Pasta catalisadora 11gr Composto de Hidroxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecivel.	DENTSPLY	68,5000	342,5000
1/337	am	50,0000	Insulina Apidra, Glulisina 100 Ul/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 10ml,embalagem hospitalar	SANOFI	109,0000	5.450,0000
1/338	FR	24,0000	INSULINA HUMALOG 10 ML	ELI LILLY	112,6100	2.702,6400
1/339	am	13,0000	Insulina Lantus 100UI, Solução Injetavel, Ampola contendo 10 ml,embalagem hospitalar	SANOFI	228,0800	2.965,0400
1/342	UN	520,0000	Isossorbida 20mg Sublingual Uso Oral, Embalagem Hospitalar	ZYDUS	0,1700	88,4000
1/343	un	100,0000	Isossorbida 5mg Sublingual, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	E.M.S	0,3400	34,0000
1/344	un	35.000,0000	Ibuprofeno 300mg, Uso Oral, Embalagem Hospitalar	VITAMEDIC	0,1500	5.250,0000
1/349	UN	1.440,0000	LAMITOR 10MG	TORRENT	2,2400	3.225,6000
1/350	un	600,0000	Furosemida 40mg (Lasix), Solução Oral, Embalagem Hospitalar	PRATI DONADUZZI	0,0700	42,0000
1/351	UN	12,0000	LEUCOGEN SUSPENSÃO	ACHÉ	123,7000	1.484,4000
1/352	un	18.000,0000	Levonorgestrel 0,15+Etinilestradiol 0,03mg-Uso oral-Embalagem Hospitalar c/ 21 cpr-CICLO 21-Fabricante:EMS	UNIÃO QUIMICA	0,3500	6.300,0000
1/353	UN	840,0000	LEVOTIROXINA SODICA 100MG CPR	MERCK	0,1200	100,8000
1/355	UN	420,0000	LEVOTIROXINA SODICA 150MG CPR	MERCK	0,3000	126,0000
1/356	UN	400,0000	LAMOTRIGINA 10MG	ZYDUS	0,2000	80,0000
1/358	UN	1.020,0000	LEVOTIROXINA SODICA 75MG CPR	MERCK	0,2200	224,4000
1/359	UN	420,0000	LEVOTIROXINA SODICA 88MG CPR	MERCK	0,3100	130,2000
1/360	UN	720,0000	Levotiroxina 125 mcg	MERCK	0,1700	122,4000
1/361	UN	1.320,0000	LEVOTIROXINA SODICA 50MG CPR	MERCK	0,2200	290,4000
1/369	UN	2.000,0000	MAXIMUS AZ	CIFARMA	2,2000	4.400,0000
1/372	UN	840,0000	MEMANTINA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,2200	184,8000
1/376	am	400,0000	Metil-ergometrina 0,2mg,solucao injetavel,embalagem hospitalar	UNIÃO QUIMICA	3,1700	1.268,0000
1/385	UN	5.220,0000	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	ACCORD	0,5100	2.662,2000
1/386	UN	720,0000	METFORMINA 500MG	MERCK	0,1100	79,2000
1/390	UN	50,0000	NALOXONA 0,4MG	HIPOLABOR	5,7500	287,5000
1/391	UN	1.260,0000	NEBIVOLOL 5MG	TEUTO	0,6300	793,8000
1/394	un	15.000,0000	Nifedipino (não retard) 20 mg	NEO QUÍMICA	0,1200	1.800,0000
1/398	UN	14,0000	Noex 100 mcg, Frasco contendo 100 doses; Princípio Ativo: budesonida; Principal Indicação: Rinites não- alérgica e alérgica perenes e alérgica sazonal. Tratamento de pólipo nasal. Prevenção de pólipo nasal após polipectomia.	EUROFARMA	53,2700	745,7800
1/400	am	300,0000	Norestiterona 50mg/mL + Estradiol 5 mg/mL - Embalagem contendo 1 ampola de 1 mL + seringa	EUROFARMA	20,8000	6.240,0000
1/405	UN	800,0000	NOVALGINA 1 GR	SANOFI	1,8300	1.464,0000
1/406	UN	300,0000	OLANZAPINA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,5700	171,0000
1/407	UN	450,0000	OLANZAPINA 2,5MG	PRATI DONADUZZI	0,3100	139,5000
1/408	UN	1.300,0000	OLANZAPINA 5MG	PRATI DONADUZZI	0,3300	429,0000
1/409	UN	200,0000	OLEO MINERAL	IMEC	3,0800	616,0000
1/411	un	1.200,0000	OLMERTASANA+HIDROCLATIAZIDA 40+25	NEO QUÍMICA	0,9100	1.092,0000
1/413	un	780,0000	OLMETEC HCT 25/40	WYETH	4,2000	3.276,0000
1/421	am	100,0000	Oxitocina 5 UI, Solução Injetável, Embalagem contendo 50 Ampolas de 1 ml,embalagem hospitalar	BLAU	1,7200	172,0000
1/422	un	600,0000	Paco (Paracetamol 500 mg + Fosfato de codeína hemi-hidratado 30,96 mg)	EUROFARMA	1,5400	924,0000
1/424	UN	1.260,0000	PANTOPRAZOL 40MG	PRATI DONADUZZI	0,2100	264,6000
1/428	UN	600,0000	Paroxetina 20 mg	ZYDUS	0,3200	192,0000
1/430	UN	300,0000	PERIVASC	EUROFARMA	1,8000	540,0000
1/431	un	100,0000	Permanganato de potassio100mg cpr, solucao topica,anti-bactericida,dispersivel em agua,embalagem hospitalar	RIOQUÍMICA	0,1900	19,0000
1/432	UN	300,0000	ANTICONCEPCIONAL PEROLA	SUPERA	1,1700	351,0000
1/433	TB	12,0000	POST C	APSEN	108,8100	1.305,7200
1/439	UN	1.000,0000	PRELONE 20 MG	ACHÉ	1,6000	1.600,0000
1/440	UN	1.000,0000	PRESSAT 2,5 MG	BIOLAB	0,8400	840,0000
1/444	un	10.000,0000	Prometazina ou Fenergan 25mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,1400	1.400,0000
1/446	UN	420,0000	PROPAFENONA 300 CPR	PRATI DONADUZZI	0,7000	294,0000
1/447	UN	1.000,0000	PROPIOSOL 0,5 MG	NEO QUÍMICA	34,0000	34.000,0000
1/449	UN	1.000,0000	PURAN 100MG	SANOFI	0,3900	390,0000
1/450	UN	1.000,0000	PURAN 25MG	SANOFI	0,4100	410,0000
1/451	UN	1.000,0000	PURAN 50MG	SANOFI	0,4600	460,0000
1/452	UN	1.000,0000	PURAN 75MG	SANOFI	0,5000	500,0000
1/453	un	720,0000	PURAN T4 50MCG	SANOFI	0,4600	331,2000
1/454	CX	900,0000	PURAN T4 25 MG	SANOFI	12,4000	11.160,0000
1/458	UN	420,0000	QUETIAPINA 50MG	EUROFARMA	2,8000	1.176,0000

1/461	un	1.260,0000	RETEMIC 5MG	APSEN	0,8400	1.058,4000
1/462	UN	300,0000	REVANGE	ACHÉ	2,3700	711,0000
1/463	un	840,0000	REVOC 100MG	ABBOTT	4,0000	3.360,0000
1/466	fr	36,0000	RISPERIDONA 1MG/ML (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	11,5800	416,8800
1/467	fr	42,0000	RISPERIDONA 1MG/ML (ORIGINAL)	SUPERA	50,8500	2.135,7000
1/468	UN	1.308,0000	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	183,1200
1/469	UN	48,0000	RISPIRIDONA 1 MG	PRATI DONADUZZI	0,1200	5,7600
1/470	un	900,0000	RITALINA 10MG	NOVARTIS	1,2200	1.098,0000
1/471	UN	500,0000	RITALINA 20 MG	NOVARTIS	8,9500	4.475,0000
1/473	UN	500,0000	RIVOTRIL 2MG	BIOPAS	0,7300	365,0000
1/481	UN	600,0000	Selozok 100mg	ASTRAZENECA	3,1300	1.878,0000
1/482	UN	1.000,0000	Selozok 50 mg	ASTRAZENECA	1,9200	1.920,0000
1/483	un	1.720,0000	SERTRALINA 100MG CPR	PRATI DONADUZZI	0,4000	688,0000
1/485	UN	1.360,0000	SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,1500	204,0000
1/490	un	8,0000	Solução Éter Sulfúrico 35%, Embalagem contendo 1 Litro - Especificação: Indicado para desengordurar a pele bem como para remoção de fitas adesivas. Éter Alcoolizado (Licor de Hoffman).	RIOQUÍMICA	32,4500	259,6000
1/491	un	1.280,0000	SOMALGIN CARDIO 100MG	E.M.S	0,6000	768,0000
1/492	UN	720,0000	SOTALOL 160MG	MERCK	0,7000	504,0000
1/496	UN	840,0000	GLIFAGE XR 500 MG	MERCK	0,1800	151,2000
1/500	tb	300,0000	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, Bisnaga contendo 50 grs, Embalagem Hospitalar	PRATI DONADUZZI	7,4600	2.238,0000
1/503	fr	400,0000	Sulfato Ferroso 125mg, Uso Oral Xarope, Embalagem tipo Frasco 100 mls	GLOBO	3,8900	1.556,0000
1/504	UN	1.000,0000	TAMADOL 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,1900	190,0000
1/508	UN	400,0000	TILENOL SINUS	JOHNSON & JOHNSON	0,9100	364,0000
1/512	UN	1.000,0000	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320MG CPR	TORRENT	1,1800	1.180,0000
1/513	UN	1.000,0000	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 80MG CPR	TORRENT	1,1800	1.180,0000
1/514	cx	320,0000	VARICOSS	CIFARMA	44,7500	14.320,0000
2/6	tb	5.000,0000	Adinos Gel Creme (0.5mgg Desonida + 1.00mgg Sulf. Gentamicina), Tubo Contendo 15 Gramas - Fabricante: Ache	ACHÉ	15,9000	79.500,0000
2/7	un	10.000,0000	Agulha Descartável 20 x 0,55mm (24G x 3/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR, Embramac	MEDIX	0,0800	800,0000
2/8	un	4.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,60mm (23G x 1"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	MEDIX	0,0800	320,0000
2/10	un	15.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,80mm (21G x 1.1/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta.	MEDIX	0,0780	1.170,0000
2/15	un	100,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio Adulto – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	PREMIUM	68,0000	6.800,0000
2/16	kt	5,0000	Aparelho de Pressão (Esfigmomanômetro) + Estetoscópio para Obesos – Cor Preto – Característica do Kit: Testado rigorosamente pelo Controle de Qualidade BIC; Certificado pela ANVISA; Aferido pelo Inmetro e 100% com selo de verificação inicial; Composição do Kit: todas as peças são confeccionadas com material antialérgico: Braçadeira: tecido nylon com fecho em velcro; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra:, Alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	PREMIUM	78,5000	392,5000
2/19	un	150,0000	Bolsa para Coleta de Drenagem Urinária por Sistema adaptável para Sonda vesical de demora (SVD) – Caracteristica do Produto: Capacidade para 2.000mls; Escalas de graduação; Conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; Tubo extensor; Alça de sustentação; Pinça corta fluxo; Apoio para deambulação; Válvula anti-refluxo; Tubo de drenagem.	MEDIX	3,9500	592,5000
2/24	pc	50,0000	Escova Cervical Estéril Escova cervical para coleta de material do canal endocervical estéril. Características: Cerda com Filamentos de Nylon Sustentados por Eixo em Aço Inox media 20mm comprimento, Formato da Ponta tipo cone, fixada em haste de 180mm plástico atóxico e resistente. Para exame papanicolau, pacote c/100	KOLPLAST	20,8600	1.043,0000
2/28	un	10,0000	Estetoscópio Duplo Adulto, Cor Preto - Característica do Produto: auscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Aberto (Sino): usado para localizar com maior precisão os sons obtidos; Gire o auscultador 180º para tricar o	PREMIUM	12,3900	123,9000

			diafragma a ser utilizado; Auscultador de aço inoxidável; Produto registrado na ANVISA.			
2/32	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 11, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	MEDIX	25,4500	76,3500
2/33	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 15, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	MEDIX	25,4500	76,3500
2/34	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 20, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	MEDIX	25,4500	76,3500
2/35	cx	3,0000	Lâmina de Bisturi Esterilizada nº 22, Embalagem Contendo 100 unidades - Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por exposição a Raios Gama, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto	MEDIX	25,4500	76,3500
2/38	cx	800,0000	Scalp Intravenoso N° 27G, Cor: Cinza, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno, Embalagem contendo 100 unidades - Fabricante: Med Vein	MEDIX	20,9000	16.720,0000
2/39	un	2.000,0000	Scalp Intravenoso N° 25G, Cor: Laranja, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	MEDIX	0,2100	420,0000
2/40	un	6.000,0000	Seringa Descartável 01ml Insulina c/ Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	MEDIX	0,2100	1.260,0000
2/42	un	1.000,0000	Seringa Descartável 03ml com Agulha, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK	0,2500	250,0000
2/44	un	1.000,0000	Seringa Descartável 05ml com Agulha Med. 25x7, Características: Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo, Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação, apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis. As seringas são embaladas em invólucro apropriado individualmente, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopeia. Válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	DESCARPACK	0,2900	290,0000
2/51	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal sem Balão Infantil N° 3.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	2,9200	29,2000
2/54	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 5.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	4,0200	40,2000
2/55	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N°5.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	4,0700	40,7000
2/56	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 6 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	4,1300	41,3000
2/57	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 7 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual	MEDIX	4,1900	41,9000

			em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.			
2/58	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 7,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	4,2400	42,4000
2/59	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 8 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	4,2700	42,7000
2/61	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 9 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	4,2900	42,9000
2/63	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 10 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	MEDIX	4,3500	43,5000
2/65	UN	20,0000	Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²). Corpo: Latão cromado. Conexões de entrada e saída: Latão cromado. Manômetro: Aço com pintura epóxi. Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm² para entrada de 100 Kgf/cm².Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	PROTEC	60,5000	1.210,0000
2/68	un	2,0000	Detector Fetal Ultra Sônico Portátil - Especificações do Produto: Alimentação: Bateria de 9V alcalina; Consumo máximo: 30mA; Liga / Desliga: Digital; Controle de volume: Digital (2 níveis); Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo; Dimensões: 130 x 62 x 35 mm; Cabo do Transdutor: 1 mt; Freqüência: 2,37 MHz ± 5%..	SIGMED	317,9000	635,8000
2/73	un	10,0000	" Sonda de Alimentação Enteral nº10;Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.10 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	SOLUMED	9,7900	97,9000
2/76	un	10,0000	Manta termica aluminizada 2,10mx1,40m;cobertor termico aluminizado utilizado para manutençaõ do calor corporeo na prevenção do estado de choque ou queimaduras.confeccionados em poliester,polietileno ou polipropileno recorberto com aluminio com espessura de25 a 20 micras	RESGATE	4,9500	49,5000
2/77	un	200,0000	Abaixador de Língua Descartável, Material em madeira, Embalagem contendo 100 Unidades,Embalagem Hospitalar	THEOTO	4,4000	880,0000
2/81	UN	500,0000	Algodão Hidrófilo, Embalagem de 500 Gramas, Confeccionado com fibras 100% algodão, Macio e absorvente, Embalado em saco plástico individual. Alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras que possa agredir a pele	FAROL	11,2900	5.645,0000
2/83	lt	40,0000	Água Oxigenada Volumes 10, Embalagem Contendo 1.000 mls – Principio Ativo: Peroxido de Hidrogênio 3%.	RIOQUÍMICA	4,6500	186,0000
2/90	un	2,0000	Balança Pessoal Mecânica com capacidade para até 130 kG - Característica do Produto: Plataforma anti-derrapante emborrachada; Balança Analógica; Visor de Alta Transparência; Graduação em 1 kg; Dimensões aprox.. 30 x 4 x 30 cm (A x L x P).	G-TECH	45,6200	91,2400
2/91	un	25,0000	Banda Matriz de Aço Inox, Fita de 5mm de largura por 0,5 metro de comprimento, acondicionada em estojo plástico. É indicada para a reconstrução de face de dentes posteriores.	AAF	1,7700	44,2500
2/92	pt	40,0000	Band-aid ou kura corte ou Curativo Retangular, Embalagem contendo 40 unidades, Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico e polietileno.	CREMER	7,5100	300,4000
2/93	pc	4,0000	Bandeja Aço Inoxidável, Tamanho: 12 x 22 x 1,5cm, Uso Geral para Instrumentos Hospitalares e Odontológicos.	GOLGRAN	32,8100	131,2400
2/99	un	3,0000	Cabo de Bisturi nº 4, Confeccionado em Aço Inoxidável, Tamanho 13,5 cm – Adaptável para Laminas de 18 a 36.	ABC	9,8300	29,4900
2/101	UN	5,0000	Cabo de Lâmina n° 4. Para lâminas n° 18 a 36. Confeccionado em aço inoxidável.	ABC	9,8300	49,1500
2/121	pt	80,0000	Cotonete ou Hastes Flexíveis de Algodão, Embalagem tipo Pote contendo 75 unidades, Composição: Hastes de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e triclosan - Fabricante: Johnsons, Creme	CREMER	2,3300	186,4000
2/126	UN	10,0000	Escova de Robson	AAF	1,3800	13,8000
2/131	UN	5,0000	Estojo Cirúrgico em aço inoxidável, tamanho 18 x 18 x 3 cm. Indicado para Esterilização de Instrumentos Médicos, Odontológicos.	GOLGRAN	23,9800	119,9000
2/136	cx	3,0000	FILME INFANTIL	CARESTREAM	246,1800	738,5400
2/159	rl	50,0000	Fita Micropore, Cor: Bege, Dimensões: 12mm x 10mts, A fita hipoalergênica, Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose.	CIEX	1,4600	73,0000
2/160	un	24,0000	Fixador Kodak indicado para o processamento manual de filmes radiograficos dentais intraorais.Composição:água,tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio;Forma física :líquido;cor;incolo caixa c/1frasco de 475ml	CARESTREAM	22,0000	528,0000
2/161	un	10,0000	Fixador Citológico com Válvula Atomizadora (Sistema Spray), Embalagem contendo 100ml - Composição: Propilenoglicol PM 76 - 10g, Álcool Absoluto PM 46.07 qsp - 100ml	KOLPLAST	9,9000	99,0000
2/164	UN	1.000,0000	FRALDA GERIATRICA TM GG	MARDAM	1,5100	1.510,0000
2/165	UN	1.000,0000	FRALDA GERIATRICA TM M	MARDAM	1,3200	1.320,0000

2/166	UN	1.000,0000	FRALDA GERIATRICA P	MARDAM	1,2500	1.250,0000
2/167	un	50,0000	Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho EG, formato anatômico, com barreiras protetoras - Composição: Camada interna de não tecido, fibras de celulose, Dry Gel (polímero superabsorvente), camada externa de polietileno, barreiras protetoras de polipropileno, fios de elastano, adesivo termo plástico e fitas adesivas para fixação. Indicado Pesos 90 a 110 kg, Dimensão cintura 150 a 165 cm.	MARDAM	1,5100	75,5000
2/169	mt	50,0000	Garrote Fino em Látex ou Silicone, Cores Variadas, por Metro.	GOIÁS LÁTEX	3,3000	165,0000
2/170	Bg	8,0000	Gel para Ultrassonografia Embalagem Bag 5 kg - Caracteristica do Produto: Incolor e Inodoro, Não Gorduroso, Ph neutro.	MULTIGEL	29,4800	235,8400
2/178	un	3,0000	kit laringoscopico(contendo todas as laminas e suas numerações)cabo em metal m2.5v do laringoscopio convencional-lamina aço inox de laringoscopio convencional (macintosh 0 a 5 e miller 00 a 4)md estojo nylon luxo com ziper-md o kit contem 12 laminas,sendo 6 curvas e 6 retas +2cabos +1 estojo.	MD	1.012,0000	3.036,0000
2/179	un	3,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°0	MD	60,5000	181,5000
2/180	un	3,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°1	MD	60,5000	181,5000
2/181	un	3,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°2	MD	60,5000	181,5000
2/182	un	3,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°3	MD	60,5000	181,5000
2/183	un	3,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°4	MD	60,5000	181,5000
2/184	un	3,0000	lamina para entubação curva em aço inox n°5	MD	60,5000	181,5000
2/186	UN	3,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°00	MD	60,5000	181,5000
2/187	un	3,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°0	MD	60,5000	181,5000
2/188	un	3,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°1	MD	60,5000	181,5000
2/189	un	3,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°2	MD	60,5000	181,5000
2/190	un	3,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°3	MD	60,5000	181,5000
2/191	un	3,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°4	MD	60,5000	181,5000
2/196	UN	6,0000	LIMA FLEX FILES 1 PRIMEIRA SERIE	DENTSPLY	10,0900	60,5400
2/199	un	900,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 7.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	BECARE	1,1900	1.071,0000
2/201	un	300,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho G, Embalagem contendo 100 Und - Dimensões Luva: 110 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante: Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas.	MEDIX	14,8500	4.455,0000
2/203	un	500,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó, Tamanho P, Embalagem contendo 100 Unidade, Dimensões Luva: 80 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima) - Fabricante: Embramac, Nugard, Descarpack, podendo ser de qualidade igual ou superior as marcas citadas.	MEDIX	14,8500	7.425,0000
2/207	un	200,0000	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto possui um sistema de liberação Venturi que serve para liberar o oxigênio em alto fluxo, controlando estritamente o que o paciente inspira de O2.	MD	10,9900	2.198,0000
2/213	bl	20,0000	Papel Carbono para Articulação, Formato: Regular em Dupla Face (Azul e Vermelho), Espessura: 100 Micras, Bloco contendo 12 Folhas.	ANGELUS	3,7400	74,8000
2/214	pt	40,0000	Papel Grau Cirurgico 20 Cm x 100 mts.	POLLITEX	83,2700	3.330,8000
2/215	pt	40,0000	Papel Grau Cirurgico 30 Cm x 100 mts Fabricante: HARBO MEDICAL	POLLITEX	124,3000	4.972,0000
2/217	UN	5,0000	Pinça Anatômica Dente de Rato Tamanho 12 - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	11,7300	58,6500
2/218	UN	5,0000	Pinça Anatômica Dente de Rato Tamanho 14 - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	12,3300	61,6500
2/219	UN	5,0000	Pinça Anatômica Dente de Rato Tamanho 16 - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	14,2300	71,1500
2/220	UN	5,0000	Pinça Anatômica Reta Tamanho 16 - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	13,2900	66,4500
2/221	UN	5,0000	Pinça Kelly Curva, Tamanho 14 cm - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuido em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	25,5400	127,7000
2/222	UN	5,0000	Pinça Kelly Curva, Tamanho 16 cm - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	29,0100	145,0500
2/223	UN	5,0000	Pinça Kelly Reta, Tamanho 14 cm - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	25,5400	127,7000
2/224	UN	5,0000	Pinça Kelly Reta, Tamanho 16 cm - Confeccionado em Aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plastica individual (blister). Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT.	ABC	30,2800	151,4000
2/225	un	3,0000	Pinça p/ corpo estranho tamanho 14cm -Pinça Hartmann para corpo estranho com serrilha ou dentes. Marca: ABC Instrumentos Cirúrgicos.	ABC	138,5200	415,5600
2/228	pc	5,0000	Pinça Rochester Pean Reta, Tamanho: 16 cm (Hemostática), Material em aço Inoxidável, e distribuído em embalagem plástica individual (blister).	ABC	34,6800	173,4000
2/229	un	2.000,0000	Preservativo Lubrificado 1 Unidade - Característica do Produto - Largura Nominal 52 mm, Comprimento Mínimo 160mm, Liso e de alta transparência, Composição: Látex de borracha natural, Validade após Entrega 24 meses.	MADEITEX	0,2800	560,0000
2/231	lt	5,0000	Removedor Esparadrapo Frasco 1000 mls	RIOQUÍMICA	32,4500	162,2500
2/232	UN	20,0000	RESINA FLUIDA NA COR A3	BIODINÂMICA	16,2400	324,8000
2/234	UN	12,0000	RESINA Z 100 3M COR A2	3M	55,0000	660,0000
2/235	UN	12,0000	RESINA Z 100 3M COR A3	3M	39,9200	479,0400
2/241	un	1.000,0000	Scalp Intravenoso N° 21G, Cor: Verde, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para	MEDIX	0,2100	210,0000

			infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.			
2/242	un	4.000,0000	Scalp Intravenoso N° 23G, Cor: Azul, produto constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue, Permanecia de até 24 horas na veia. Produto Esterilizado por óxido de etileno.	MEDIX	0,2100	840,0000
2/243	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 2 Vias Nº 12 (30 ml) – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.	MEDIX	2,2000	88,0000
2/244	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 2 Vias Nº 14 (30 ml) – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.	MEDIX	2,2000	88,0000
2/246	UN	50,0000	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 - Característica: Confeccionado em PVC. Produto Esterilizado por Óxido de Etileno. Tamanho: Numero 12. Dimensões: EXT (MM): 3,90; NT. (MM): 2,60; COMP; (MM): 400.	MARK MED	0,6300	31,5000
2/247	pt	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 06 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 06, Dimensões: Ext. 2,25mm; Int. 1,20mm; Comp. 400mm.	MARK MED	0,5500	27,5000
2/248	pt	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 08, Dimensões: Ext. 2,85mm; Int. 1,50mm; Comp. 400mm.	MARK MED	0,5900	29,5000
2/249	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho: Numero 08, Dimensões: Ext. 3,25mm; Int. 2,00mm; Comp. 400mm.	MARK MED	0,6100	30,5000
2/250	pc	50,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno,PCT C/10UND, Tamanho: Numero 14, Dimensões: EXT.(MM): 4,65 ; INT.(MM): 3,30 ; COMP.(MM): 400.	MARK MED	0,7100	35,5000
2/251	pc	40,0000	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno,PCT C/10UND, Tamanho: Numero 16, Dimensões: EXT.(MM): 5,20 ; INT.(MM): 3,60 ; COMP.(MM): 400.	MARK MED	0,7300	29,2000
2/252	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 10, Dimensões: Ext 3,25 mm; Int 2,00 mm; Comp. 1,200 mm	MARK MED	0,8800	44,0000
2/253	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 100 UND, Tamanho 12, Dimensões: Ext 3,9 mm; Int 2,60 mm; Comp. 1,200 mm	MARK MED	0,9100	45,5000
2/254	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 14, Dimensões: Ext.(MM) 4,65 mm; Int. (MM) 3,30mm; Comp. (MM) 400.	MARK MED	0,9300	46,5000
2/255	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 16, Dimensões: Ext.5,20 mm; Int. 3,60mm; Comp. 1,200mm.	MARK MED	1,0700	53,5000
2/257	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 18, Dimensões: 6,0 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MARK MED	11,6600	583,0000
2/261	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 6 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 6, Dimensões: 2,05 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MARK MED	7,4100	370,5000
2/262	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 8 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 8, Dimensões: 2,7 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MARK MED	8,0100	400,5000
2/264	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 06 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.2,25 mm; Int. 1,20mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	0,5500	27,5000
2/265	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 08 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 08, Dimensões: Ext.2,85 mm; Int. 1,50mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	0,5900	29,5000
2/266	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 10 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.3,25 mm; Int. 2,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	0,6100	30,5000
2/268	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 14 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 14, Dimensões: Ext.4,65 mm; Int. 3,30mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	0,7100	35,5000
2/269	un	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 16, Dimensões: Ext.5,20 mm; Int. 3,60mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	0,7300	36,5000
2/270	un	51,0000	Sonda Uretral Curta Nº 18 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.5,90 mm; Int. 4,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	0,8400	42,8400
2/271	un	52,0000	Sonda Uretral Curta Nº 20 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 20, Dimensões: Ext.6,40 mm; Int. 4,50mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os	MARK MED	0,9100	47,3200

			Furos de 10mm.			
2/272	un	53,0000	Sonda Uretral Curta Nº22 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 22, Dimensões: Ext.7,00 mm; Int. 4,00mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	0,9700	51,4100
2/273	un	54,0000	Sonda Uretral Curta Nº24 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 24, Dimensões: Ext.7,60 mm; Int. 5,30mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MARK MED	1,0100	54,5400
2/274	CX	100,0000	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714mg/g + 7,70mg/g) 7 bisnagas de 6,5 grs cada	MOMENTA	35,4900	3.549,0000
2/276	un	2.000,0000	Soro Ringer Lactato, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio+ Lactato de Sódio, sódio, glicose e tampões, como acetato ou citrato, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	HALEX ISTAR	14,5000	29.000,0000
2/277	un	10.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 250ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	JP	8,9000	89.000,0000
2/278	un	10.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de entrega do produtos.	JP	13,5000	135.000,0000
2/279	un	10.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 250ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Glicose anidra 5g, Cloreto de Sódio 0,9g e Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	JP	4,9400	49.400,0000
2/282	un	2.000,0000	Soro Ringer Simples, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	JP	14,0000	28.000,0000
2/284	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho G – Dimensões Aprox. 86 x 10 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATE	11,3100	452,4000
2/285	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho M – Dimensões Aprox. 63 x 9 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATE	8,9500	358,0000
2/286	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho P – Dimensões Aprox. 53 x 8 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATE	7,6100	304,4000
2/287	un	40,0000	Tala para Imobilização Aramada, Tamanho PP – Dimensões Aprox. 30 x 8 cm (C x L) – Produto Confeccionado em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm).	RESGATE	5,9600	238,4000
2/296	un	10,0000	tira de polieste para isolar	QUIMIDROL	1,2500	12,5000
2/298	kg	2,0000	Vaselina Solida, Embalagem contendo 1 kg - Indicado como Emoliente para a Pele, Remoção de Crostas e Pomadas, Pastas e outros Produtos Previamente Utilizados na Pele (limpeza da pele).	RIOQUÍMICA	72,5600	145,1200
3/1	lt	390,0000	Ensure Pó, Embalagem contendo 400 Grs (Suplemento Alimentar), Diversos Sabores, Possuindo: 28 vitaminas e minerais, Cálcio e Vitamina D para os ossos, Proteína para os músculos, Fibras para o intestino, Ômega 3 e 6 - gorduras saudáveis, Ingredientes: maltodextrina, sacarose, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol altamente oléico, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de canola e óleo vegetal de milho), caseinato de cálcio, minerais (citrato de sódio, citrato de potássio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio monobásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato de cobre, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, sulfato de magnésio, fosfato tricálcico e hidróxido de potássio), proteína isolada de soja, inulina, frutooligossacarídeo (FOS), proteína isolada do leite, glicose, frutose, vitaminas (cloreto de colina, ascorbato de sódio, vitamina E, palmitato de ascorbila, tocoferóis, acetato de vitamina A, niacinamida, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, vitamina D3, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, ácido fólico, riboflavina, filoquinona, beta caroteno e ácido ascórbico) aromatizantes e regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN- Fabricante: Nutrine	ABBOTT	49,0000	19.110,0000
3/2	LT	65,0000	FIBER MAIS - 400 GRAMAS - Mix de fibras solúveis especialmente selecionadas para contribuir para regularizar o trânsito intestinal.	NESTLE	106,0000	6.890,0000
3/5	LT	65,0000	ISSOSSURGE 1,5 ML - fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1ml fornece 1,5kcal.	NESTLE	29,4000	1.911,0000
3/8	UN	65,0000	MILNUTRI PRONUTA 800 GRS - Composto lácteo com óleos vegetais e fibras, fonte de Cálcio, Ferro, Zinco, Vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D . MIlnutri Premium é, o Composto Lácteo da Danone que possui DHA, ferro, vitaminas e minerais e um mix exclusivo de nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental das crianças.	DANONE	39,5000	2.567,5000
3/9	LT	65,0000	LEITE NAN 1 - 800 GRAMAS	NESTLE	51,0500	3.318,2500
3/10	UN	65,0000	NAN 1 CONFOR 400 GRAMAS - Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten.	NESTLE	28,5800	1.857,7000
3/11	LT	65,0000	LEITE NAN 2 - 800 GRAMAS	NESTLE	52,0000	3.380,0000
3/15	lt	65,0000	Leite Nan Sem Lactose Infantil, Embalagem contendo 400 gramas - Fabricante: Nestle	NESTLE	53,0000	3.445,0000
3/18	LT	65,0000	Fórmula Infantil NINHO Fases 1 - 800 GRAMAS - fórmula infantil especialmente projetada para crianças em seus estágios iniciais da vida, quando começam a descobrir o que é o mundo. Ninho fases 1+ é um composto lácteo balanceado e desenvolvido para auxiliar seu filho a ficar forte e saudável em sua fase pré-escolar. Com uma combinação única de fibras e rico em vitaminas e minerais, esse leite em pó ajuda a complementar a	NESTLE	37,0000	2.405,0000

			alimentação, fortalece as defesas naturais das crianças e contribui para o funcionamento adequado do intestino.			
TOTAL:	**1.044.761,3600**					
RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/17	AM	1.000,0000	Ácido Tranexâmico 50mg/ml, Solução Injetável	ZYDUS	4,9500	4.950,0000
1/49	am	800,0000	Aminofilina 240mg, Solução Injetável, Ampola contendo 10 ml, Embalagem Hospitalar	BLAU	25,0000	20.000,0000
1/61	am	200,0000	Ampicilina Sódica 1g, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	BLAU	2,5000	500,0000
1/124	am	6.000,0000	Bromoprida 1 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	WASSER	2,4000	14.400,0000
1/131	am	8.000,0000	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 4mg/ml+500mg/ml) Inj.	HIPOLABOR	3,2000	25.600,0000
1/149	am	8.000,0000	Ceftriaxona 1g Inj.	BLAU	3,4100	27.280,0000
1/220	am	3.000,0000	Dimenidrato 30mg+ Piridoxina 50mg + Glicose 1000mg + Frutose 1000mg Inj. Uso "EV"	TAKEDA	11,4000	34.200,0000
1/221	AM	1.000,0000	DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50 MG. INJ	UNIÃO QUÍMICA	3,0600	3.060,0000
1/253	UN	200,0000	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	BLAU	20,6300	4.126,0000
1/270	am	100,0000	Etilefrina 10mg/ml Inj.	UNIÃO QUÍMICA	2,7200	272,0000
1/271	AM	100,0000	ETOMIDRATO 2MG/ML INJ.	BLAU	14,7000	1.470,0000
1/318	UN	75,0000	HALDOL 70,52MG/ML	CRISTALIA	11,5900	869,2500
1/319	am	500,0000	Haloperidol 5 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	UNIÃO QUÍMICA	2,1000	1.050,0000
1/323	am	1.000,0000	Hidrocortisona 100mg,Solucao Injetavel + Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente),embalagem hospitalar	BLAU	3,5000	3.500,0000
1/335	am	2.000,0000	Hidrocortisona 500mg,Solucao Injetavel + Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente),embalagem hospitalar	BLAU	6,2800	12.560,0000
1/347	tb	200,0000	Kollagenase ou Colagenase com Cloranfenicol, Pomada Embalada Bisnaga contendo 50 gr + espátula,embalagem hospitalar	CRISTALIA	42,0000	8.400,0000
1/362	am	800,0000	Lidocaina 2% sem vaso constrictor, solucao injetavel,embalagem hospitalar	HIPOLABOR	15,0000	12.000,0000
1/365	am	500,0000	Lidocaina 2% com vaso constrictor, solucao injetavel, embalagem hospitalar	HYPOFARMA	5,8500	2.925,0000
1/401	UN	600,0000	NORIPURUM INJETAVEL	BLAU	12,3700	7.422,0000
1/416	am	2.000,0000	Omeprazol 40mg, solução Injetável, Embalagem hospitalar contendo 50 Ampolas de 1, 5 ml+ ampola de diluente	BLAU	10,9400	21.880,0000
1/429	am	3.000,0000	Penicilina G Procaína e Potássica, Solução Injetável - Frasco Contém: Penicilina Procaína 300.000 U.I + Penicilina Potássica 100.000 U.I + Água Estéril para Injeção q.s.p 2 ml,embalagem hospitalar	BLAU	4,4000	13.200,0000
1/493	am	50,0000	Succinilcolina 100 mg, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar, Ampola contendo 1 grs (Pó),embalagem hospitalar	BLAU	13,5000	675,0000
1/505	am	2.000,0000	Tenoxicam 20mg Injetavel(Tilatil), Frasco Pó Liófilo (Solução Diluente), Embalagem Hospitalar C/50 AMPOLAS	EUROFARMA	7,3000	14.600,0000
1/518	am	18.000,0000	Vitamina C 500mg, Solução Injetável, Ampola contendo 5ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	4,8000	86.400,0000
2/3	un	2.000,0000	Abocath Calibre 18 G (1,3 x 45 mm – verde)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	MEDIX	0,7100	1.420,0000
2/4	un	4.000,0000	Abocath Calibre 20 G (1,1 x 32 mm – rosa) Dispositivo IV Tipo Catéter- Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	MEDIX	0,7100	2.840,0000
2/5	un	5.000,0000	Abocath Calibre 22 G (0,9 x 25 mm – azul)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	MEDIX	0,7000	3.500,0000
2/9	un	20.000,0000	Agulha Descartável 25 x 0,70mm ((22G x 1"),Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	MEDIX	0,0750	1.500,0000
2/13	un	25.000,0000	Agulha Descartável 13 x 0,45mm (26G x 1/2"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	MEDIX	0,0750	1.875,0000
2/20	cx	100,0000	Coletor de resíduo com capacidade de 13 litros, perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior	FLEXPELL	6,4700	647,0000

			segurança aos profissionais e usuários.			
2/88	pt	400,0000	Atadura de Crepe 15 cm de Tecido Misto, dimensão de 15 cm x 1,8m sendo 13 Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades - Fabricante: Cremer, MB, Textil, Hospflex	CREMER	25,0000	10.000,0000
2/102	pt	100,0000	Campo Cirurgico 45 X 50 cm Não Estéril,Fenestrado, campos com fenestra de 10cm de diametro para procedimento cirurgico de qualquer natureza. Embalagem contendo 50 unidades por pacote. Produto confeccionado para proteger o paciente ou superfície, durante o procedimento em fios 100% Algodão.	VENKURI	315,0000	31.500,0000
2/103	pc	150,0000	Campo Cirurgico 45 X 50 cm Não Estéril,Fenestrado, campos com fenestra de 10cm de diametro para procedimento cirurgico de qualquer natureza. Embalagem contendo 50 unidades por pacote.Campos de uso unico para proteger o paciente ou superfície, durante o procedimento, fabricado em material TNT.	VENKURI	440,0000	66.000,0000
2/118	pc	20,0000	Compressa cirurgica ou gaze s/fenestrado, tecido com 4 camadas de gaze sobrepostas confeccionadas com fios 100% algodao, pacote com 50 und, utilizados em cirurgias em geral para absorcao de sangue e suor ou em cirurgias complexas.MARCA:CREMER	CREMER	168,0000	3.360,0000
2/119	pt	7.200,0000	Compressa de Gaze 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas sendo 13-Fios, Embalagem contendo 500 unidades - Não Estéril.MARCA: CREMER	CREMER	38,0000	273.600,0000
2/133	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 13x18, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	57,3400	860,1000
2/138	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 24x30, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	163,3500	2.450,2500
2/162	un	15,0000	FIXADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 4 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM).	FUJIFILM	380,0000	5.700,0000
2/239	un	15,0000	REVELADOR E REFORÇADOR DE RAIO X – APRESENTADO EM CAIXA - CONTENDO 2 GALOES – 2 X 19 LITROS + 6 FRASCOS DIVIDIDOS EM 2 FRASCOS DE CADA COMPOSIÇAO - PREPARAÇAO DE 38 LITROS TOTAL - AUTOMATICO(KODAK OU FUJIFILM)	FUJIFILM	575,0000	8.625,0000
2/245	un	40,0000	Sonda Foley ou Vesical de Demora 3 Vias Nº 18 – Característica: Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Conector universal.	MEDIX	2,8400	113,6000
2/275	un	10.000,0000	Soro Fisiológico 0,9%, Bolsa 100ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	EQUIPLEX	7,3900	73.900,0000
TOTAL:	**809.230,2000**					

RAZÃO SOCIAL: MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/32	LT	65,0000	ALFAMINO - 400 GRAMAS - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos. - Com DHA e ARA. - Com aminoácidos livres.	NEOCATE LCP 400G DANONE	179,0000	11.635,0000
3/3	LT	65,0000	FORTFIT - 470 GRAMAS - Complemento alimentar que contribui para o atingimento das metas nutricionais diárias. É um produto que tem ômega 3 de origem animal, rico em proteína - sem sabor.	NUTRIDRINK PROTEIN ADVANCED 6	56,0000	3.640,0000
3/4	UN	65,0000	LEITE EM PÓ GLUCERNA - 850 GRAMAS - alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. É formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten.	DIASIP 720G DANONE	117,0000	7.605,0000
3/6	lt	80,0000	Leite Aptamil 3 800gr	APTANUTRI 800G DANONE	53,0000	4.240,0000
3/7	lt	60,0000	Leite Aptamil Pepti em pó, Embalagem contendo 800 grs, fórmula hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, indicada para bebês desde o nascimento e crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou de soja, sem quadros de diarreia. Contém prebióticos, LC-PUFAS (DHA E ARA) e nucleotídeos. Não contém sacarose, frutose e glúten e 40% dos seus carboidratos são lactose.	APTAMIL PEPTI 800G DANONE	145,0000	8.700,0000
3/13	LT	65,0000	LEITE NAN 3 - 800 GRAMAS	APTANUTRI 800G DANONE	66,4000	4.316,0000
3/14	Lt	65,0000	NAN 3 CONFOR - 800 gramas - Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês, possui: DHA E ARA - NUCLEOTÍDEOS - PREBIÓTICOS.	APTANUTRI 800G DANONE	66,4000	4.316,0000
3/16	LT	65,0000	LEITE NAN SOY - 400 GRAMAS - fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrintestinal.	APTAMIL SOJA 2 400G DANONE	53,5000	3.477,5000
3/17	LT	110,0000	Leite Neocate LCP em Pó, Embalagem contendo 400grs, formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose e a base de aminoácidos livres. NÃO CONTEM GLÙTEM.	NEOCATE LCP 400G DANONE	179,0000	19.690,0000
3/21	UN	65,0000	NUTRI RENAL - GRAMAS	NUTRI RENAL TP 200ML NUTRIMED	10,0000	650,0000
3/22	UN	75,0000	NUTRIDRINK	NUTRIDRINK PROTEIN 350G DANONE	51,0000	3.825,0000
3/23	LT	65,0000	Leite Pregomin Pepti em Pó, Embalagem contendo 400 Grs - Indicado para Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	PREGOMIN PEPTI 400G DANONE	105,0000	6.825,0000
3/24	UN	230,0000	PEDIASSURE 400 GRAMAS - Suplemento nutricional infantil que fornece os nutrientes que a criança precisa. Clinicamente comprovado para promover um crescimento adequado. Melhora o estado nutricional para garantir o desenvolvimento adequado.	FORTINI COMPLETE 400G DANONE	43,1000	9.913,0000
TOTAL:	**88.832,5000**					

RAZÃO SOCIAL: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/8	am	100,0000	Acetato de Medroxiprogesterona 150 mg, Suspensão Injetável, Ampola de 1 mL cada, Embalagem Hospitalar .	E MS	26,8300	2.683,0000
1/14	UN	600,0000	ACIDO FOLICO 5MG CPR	NATULAB	0,0500	30,0000
1/21	UN	12,0000	ADECOL D3 500UI GTS 10 ML	CIFARMA	54,5000	654,0000
1/23	am	100,0000	Adenosina 6mg/2ml, injetavel IV, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	11,1000	1.110,0000
1/29	fr	1.000,0000	Albendazol Suspensão oral, Frasco contendo 10 mL.	GEOLAB	1,0300	1.030,0000
1/38	UN	2.000,0000	ALOPURINOL 300MG	PRATI	0,3000	600,0000
1/50	un	10.000,0000	Aminofilina 200mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,2000	2.000,0000
1/51	am	800,0000	Amiodarona 50mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 3 ml, Embalagem Hospitalar.	HIPOLABOR	2,0000	1.600,0000
1/52	UN	1.000,0000	AMIODARONA 100MG CPR	MEDLEY	0,4700	470,0000
1/60	un	1.000,0000	Ampicilina 500mg, Uso Oral, CPR. Embalagem Hospitalar.	PRATI	0,4000	400,0000
1/63	UN	500,0000	AMPLICTIL 25 MG VIA ORAL	MEDLEY	0,3900	195,0000
1/64	UN	500,0000	ANASTROZOL 1MG	EUROFARMA	5,5800	2.790,0000
1/68	un	1.560,0000	Anlodipino 10mg, comprimido(uso oral) - Embalagem Hospitalar	GEOLAB	0,0900	140,4000
1/71	FR	16,0000	ANORO 62,5 MCG/25 MCG	GSK	290,0000	4.640,0000
1/76	un	1.720,0000	ASPIRINA PREVENT 100 MG	BAYER	0,6500	1.118,0000
1/82	un	800,0000	Atorvastatina 10mg	NOVAQUIMICA	0,2700	216,0000
1/98	un	800,0000	BENICAR ANLO 40/5 CAIXA COM 30 CPS	DAIICHI SANKYO	2,3900	1.912,0000
1/99	AM	4.000,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ	TEUTO	10,4400	41.760,0000
1/103	AM	200,0000	BETAMETASONA DIPROPIONATO E FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML) INJ	EUROFARMA	5,9800	1.196,0000
1/109	UN	800,0000	BISOPROLOL 1,25 MG	E MS	0,7900	632,0000
1/113	UN	1.500,0000	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	BIOLAB	0,3900	585,0000
1/125	UN	800,0000	BROMOPRIDA 10MG	PRATI	0,2100	168,0000
1/126	fr	600,0000	Bromoprida, Solução Oral (Gotas), Embalagem contendo 1 frasco com 20 mL.	PHARLAB	1,2000	720,0000
1/129	UN	420,0000	CLORID. DE BUPROPIONA 150MG CPR	NOVAQUIIMICA	0,7000	294,0000
1/133	UN	120,0000	Candesartana cilexetila 32 mg	LIBBS	2,4800	297,6000
1/140	un	20,0000	Carvão Ativado 250mg, COMPRIMIDO, Embalagem Hospitalar.	U.QUIMICA	1,0500	21,0000
1/143	un	840,0000	Carvedilol 3,125 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	BIOLAB	0,1200	100,8000
1/144	UN	840,0000	CARVEDILOL 6,25MG	BIOLAB	0,1400	117,6000
1/155	am	100,0000	Cianocobalamina (vitamina B12) 5.000mcg + Cloridrato de tiamina (vitamina B1) 100mg + Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100mg e + Fosfato de dexametasona 4mg Inj.	PROCTER	5,3100	531,0000
1/156	UN	1.680,0000	CILOSTAZOL 100MG CPR	EUROFARMA	0,6900	1.159,2000
1/157	un	800,0000	Cinarizina 25mg	RANBAXY	0,3700	296,0000
1/179	Am	500,0000	Cloridrato de Petidina 50 mg/ml Inj.	U.QUIMICA	2,6300	1.315,0000
1/184	un	1.000,0000	Clorpromazina 25 mg	CRISTÁLIA	0,2800	280,0000
1/186	UN	4.300,0000	CLORTALIDONA 25MG CPR	E MS	0,4000	1.720,0000
1/192	am	1.800,0000	Complexo B, Solução Injetável, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	2,2500	4.050,0000
1/193	UN	600,0000	CONCERTA 18MG	CELLERA	8,2000	4.920,0000
1/217	tb	2.000,0000	Diclofenaco Dietilamonio 11.6mg em Gel, Embalagem tipo Bisnaga de 60 Gramas, embalagem hospitalar	CIMED	3,1000	6.200,0000
1/223	UN	1.000,0000	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG/50MG CPR	BIOLAB	0,5300	530,0000
1/229	UN	60,0000	DIPROSPAN AMPOLA	HYPERA	37,4000	2.244,0000
1/230	un	1.680,0000	Divalcon ER 250mg	ABBOTT	0,9100	1.528,8000
1/232	UN	300,0000	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	ABBOTT	1,1900	357,0000
1/237	UN	1.200,0000	DONAREN RETARD (CLORIDRATO DE TRAZODONA) 150MG	APSEN	4,4000	5.280,0000
1/242	UN	6.660,0000	DULOXETINA 60MG	NOVAQUIMICA	3,2300	21.511,8000
1/246	UN	420,0000	ELATIUM 8MG	PRATI	3,1600	1.327,2000
1/250	un	5.000,0000	Enalapril 10mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,0500	250,0000
1/261	TB	40,0000	Escina 10 mg/g + Salicilato de dietilamônio 50 mg/g 100g	AVERT	17,0600	682,4000
1/267	un	1.000,0000	Espirolactona 25 mg,uso via oral,Embalagem hospitalar	EUROFARMA	0,3000	300,0000
1/269	UN	2.520,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG	EUROFARMA	0,3000	756,0000
1/279	UN	100,0000	FERRIPOLIMALTOSE 50MG INJETAVEL	U.QUIMICA	14,3500	1.435,0000
1/280	UN	630,0000	FERROCARBONILA+ASSOCIAÇÕES 45CPR	ACHE	0,8800	554,4000
1/283	CP	1.000,0000	FLAVONID 450/50MG	NEOQUIMICA	0,8700	870,0000
1/285	AM	50,0000	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML INJ.	TEUTO	8,0600	403,0000
1/290	CP	300,0000	Fosfato de Sitagliptina 100mg	MSD	9,6900	2.907,0000
1/304	am	1.000,0000	Gentamicina 80 mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	FRESENIUS	2,3000	2.300,0000
1/308	UN	1.680,0000	GLICAZIDA MR 30MG CPR	PHARLAB	0,3500	588,0000
1/320	UN	900,0000	Hemifumarato de Bisoprolol 10 mg- uso via oral, Embalagem Hospitalar	E MS	1,2400	1.116,0000
1/321	CX	48,0000	HEPAMERZ C/10 ENVELOPES	BIOLAB	114,5800	5.499,8400
1/336	UN	1.860,0000	Indapamida 1,5 mg	EUROFARMA	0,2600	483,6000
1/340	UN	15,0000	INSULINA OZEMPIC 1MG/DOSE 1,34MG/ML	NOVONORDISK	1.083,9000	16.258,5000
1/341	CP	100,0000	Isossorbida 10mg Sublingual	E MS	0,3600	36,0000
1/345	un	980,0000	Januvia 100mg,uso via oral, Embalagem Hospitalar	MSD	8,8000	8.624,0000
1/346	UN	100,0000	Isossorbida 10mg , Uso Oral, CPR Embalagem Hospitalar	E MS	0,3600	36,0000
1/363	UN	600,0000	LOBEAT 5MG	ABBOTT	1,7900	1.074,0000
1/364	tb	80,0000	Lidocaina 2% (20 mg/g) ou Xylocaina, Geleia Anestesico, Embalagem tipo tubo contendo 30 gr Uso uretral	PHARLAB	2,4800	198,4000
1/370	fr	400,0000	Mebendazol 20 mg/ml, Suspensão Oral, Embalagem Tipo Frasco de 30 mL, acompanhado de copo-medida.	BELFAR	1,5000	600,0000
1/373	un	750,0000	Mebendazol 100mg (Pantelmin), Comprimido, Embalagem Hospitalar	BELFAR	0,2600	195,0000
1/374	un	15.000,0000	Metildopa 250mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,4000	6.000,0000
1/377	am	100,0000	Metoclopramida 5 mg/ml, Solução Injetável, Ampolas contendo 2 ml, Embalagem Hospitalar	ISOFARMA	0,7600	76,0000
1/380	un	18.000,0000	Metronidazol 250mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	NEOQUIMICA	0,1600	2.880,0000
1/381	fr	500,0000	Metronidazol 40mg/ml, Suspensao oral- frasco 100ml	BELFAR	6,2400	3.120,0000
1/383	UN	2.100,0000	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG	BIOLAB	1,2000	2.520,0000
1/387	UN	800,0000	MIRTAZAPINA ODT 15MG	GERMED	1,0800	864,0000

1/410	un	840,0000	OLMERTASANA+HIDROCLATIAZIDA 40+12,5	EUROFARMA	0,9500	798,0000
1/412	UN	1.680,0000	OLMESARTANA 40 MG CPR	EUROFARMA	0,9300	1.562,4000
1/415	UN	2.840,0000	OMEPRAZOL 20MG	CIFARMA	0,1200	340,8000
1/418	UN	300,0000	OXCARBAPEZINA 300MG CPR	U.QUIMICA	0,7800	234,0000
1/419	UN	300,0000	OXCARBAPEZINA 6% SUSPENSÃO	U.QUIMICA	29,6900	8.907,0000
1/420	UN	300,0000	OXCARBAPEZINA 600MG CPR	U.QUIMICA	1,6900	507,0000
1/434	UN	1.000,0000	PREDNISOLONA GOTAS 20 ML	HYPERA	32,5000	32.500,0000
1/435	un	20.000,0000	Prednisona (Meticorten) 20mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,1600	3.200,0000
1/441	UN	800,0000	PROGRESS SACHE	ACHE	7,3300	5.864,0000
1/445	am	1.500,0000	Prometazina 50mg (Fenergan), Solução Injetável, Ampola Contendo 2 ml, Embalagem Hospitalar	HIPOLABOR	2,3100	3.465,0000
1/459	fr	30,0000	Spiriva Respimat 2,5 Mcg por dose liberada (puff), Solução Para Inalação, Frasco contendo 4 mL (60 doses liberadas), acompanhado do inalador.	BOEHRINGER	396,2500	11.887,5000
1/460	un	600,0000	RESPIRIDONA 2 MG	VITAMEDIC	0,2000	120,0000
1/464	un	200,0000	Rifamicina Spray 20 ml - Fabricante: GERMED	NATULAB	4,0500	810,0000
1/486	fr	30,0000	SYMBICORT 6/200 SPRAY	ASTRAZENECA	126,0000	3.780,0000
1/495	fr	2.000,0000	SulFametoxazol + Trimetoprima 200/40mg, Suspensão Oral, Embalagem contendo 100ml	VITAMEDIC	4,7500	9.500,0000
1/497	cp	24.000,0000	SulFametoxazol + Trimetoprima 400/80 mg	BELFAR	0,2000	4.800,0000
1/501	fr	400,0000	Sulfato Ferroso 25mg, Uso Oral (Gotas), Embalagem tipo Frasco 30 ml	AIRELA	0,9400	376,0000
1/516	UN	200,0000	VIGABATRINA 500MG	MEDLEY	6,2000	1.240,0000
1/526	UN	2.160,0000	XIGDUO XR 10+1000MG	ASTRAZENECA	6,9000	14.904,0000
1/527	UN	2.780,0000	ZOLPIDEM 10MG CPR	BIOLAB	0,2500	695,0000
2/49	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 2.5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	TOPMED	4,3800	43,8000
2/50	UN	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 3.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	TOPMED	4,3800	43,8000
2/52	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 4.0 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	TOPMED	4,3800	43,8000
2/53	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Infantil N° 4,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	TOPMED	4,3800	43,8000
2/62	un	10,0000	Tubo Endotraqueal com Balão Adulto N° 9,5 - Característica do Produto: Confeccionado em material atóxico não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno), translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; balão baixa pressão/alto volume; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual em Papel grau Cirúrgico tipo Blister.	TOPMED	4,3800	43,8000
2/71	un	10,0000	Sonda de alimentação enteral n°06 Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.06 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	SOLUMED	10,0000	100,0000
2/72	un	10,0000	" Sonda de Alimentação Enteral nº8;Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.08 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	SOLUMED	10,0000	100,0000
2/74	un	10,0000	" Sonda de Alimentação Enteral nº12;Características Gerais:Tubo da sonda em poliuretano radiopaco com escala e graduação;Estéril;Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas;Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada.Registro Anvisa: 10252420036-SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA 0,70M N.12 - NUTRE (EMBAL.PGC) é utilizada para a administração de dieta enteral em pacientes que não conseguem se alimentar;embalada Individualmente em Papel Grau Cirúrgico com esterilização a óxido de etileno ou embalagem plástica com esterilização a raio gama. "	SOLUMED	10,0000	100,0000
2/82	Un	15.000,0000	Água Destilada Ampola de 10ml, Composição: H2o e ph 7, Embalagem Hospitalar	FARMACE	0,4000	6.000,0000
2/84	pc	5,0000	Ambú Reanimador Adulto de Silicone Completo, Composto: Balão em silicone autoclavável Adulto: 1600 ml, Máscara facial em silicone, Válvula superior e inferior, Reservatório de 2500ml, Fabricante: Protec	FARMATEX	131,2500	656,2500

2/85	un	5,0000	Ambú Reanimador Infantil de Silicone Completo, Composto: Balão em silicone autoclavável Infantil 500 ml, Máscara facial em silicone, Válvula superior e inferior, Reservatório de 1000ml, Fabricante: Protec	FARMATEX	131,2500	656,2500
2/104	UN	5,0000	Cânula de Guedel Nº 0, Característica do Produto:Cânula de Guedel Nº 0, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 65,0mm	FOYOMED	3,2500	16,2500
2/105	un	5,0000	Cânula de Guedel Nº 1, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 55,0mm	FOYOMED	3,2500	16,2500
2/106	un	5,0000	Cânula de Guedel Nº 2, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 65,0mm	FOYOMED	3,2500	16,2500
2/107	UN	5,0000	Cânula de Guedel Nº 3, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 65,0mm	FOYOMED	3,2500	16,2500
2/108	un	5,0000	Cânula de Guedel Nº 4, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 105,0mm	FOYOMED	3,2500	16,2500
2/109	un	5,0000	Cânula de Guedel Nº 5, Característica do Produto: Confeccionado em PVC flexível, polipropileno (inserto), Tamanho 110,0mm	FOYOMED	3,2500	16,2500
2/123	un	10,0000	Detergente Enzimático Riozyme IV e Neutro, Embalagem contendo 5.000 mls – Características Produto: Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em ate 5 minutos. Indicado para limpeza manual ou automática.	KELLDRIM	81,2500	812,5000
2/129	pt	50,0000	Espátula de Ayres de Madeira Descartáveis, Produtos com Pontas arredondadas, pacotes contendo 100 unidades, Medindo aprox.. 181 mm x 18 mm x 1,9 mm (C x L x E)	THEOTO	4,6300	231,5000
2/130	UN	20,0000	ESPELHO ODONTOLÓGICO	IODONTOSUL	1,8100	36,2000
2/145	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	37,5000	375,0000
2/146	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	36,1000	288,8000
2/147	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 2-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	36,1000	361,0000
2/148	cx	10,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 3-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	36,1000	361,0000
2/149	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 4-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	36,1000	288,8000
2/150	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 4-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	36,1000	288,8000
2/151	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 5-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	36,1000	288,8000
2/152	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Nylon Preto 6-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 6,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 45 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de nylon monofilamento Preto.	PROCARE	36,1000	288,8000
2/156	rl	80,0000	Fita Adesiva para Autoclave, Rolo 19x30mm Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem - Fabricante: 3M, Masterfix	MASTERFIX	3,5000	280,0000
2/157	rl	100,0000	Fita Crepe 19mm, contendo 50 metros por rolo, Indicada para fechamentos de pacotes de papel, fixação de rótulos em seringas, mamadeiras, etc. Fixação de ataduras, entre outros usos hospitalares.	MASTERFIX	3,5000	350,0000
2/168	UN	500,0000	Frasco para Nutrição Enteral, Embalagem contendo 300ml	BIOBASE	0,9400	470,0000
2/172	un	10,0000	gorro acad pp40 branco com elastico	ECOMAX	10,0000	100,0000
2/173	cx	5,0000	Esponja Hemostática Hemospon, Embalagem com 10 unidades - 1,0 X 1,0 X 1,0 CM - Produtos feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação conforme Registro na Anvisa: 80015520006, peso Aproximadamente: 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante.	VICPHARMA	27,5000	137,5000
2/175	kt	50,0000	Kit de Nebulizador Adulto - Conteúdo do Kit: 1 Máscara Adulto para nebulização, na cor transparente; 1 Mangueira 1.50 metros; 1 Copo Dosador com capacidade para 10ml.	DARU	7,5000	375,0000
2/176	kt	50,0000	Kit de Nebulizador Infantil - Conteúdo do Kit: 1 Máscara infantil para nebulização, na cor transparente; 1 Mangueira 1.50 metros; 1 Copo Dosador com capacidade para 10ml.	DARU	7,5000	375,0000
2/177	un	50,0000	Kit Umidificador Adulto com 2 Extensão para Ar Comprimido ou Oxigênio -Característica do Produto: Kit e constituído por: 01 Frasco plástico capacidade 250ml, com níveis máximo e mínimo; Tampa e corpo de nylon com rosca em metal; 01 Máscara Plástica; Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios; Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada; Produto Não estéril.	DOMAX	20,0000	1.000,0000
2/197	un	300,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 6.5, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	LEMGRUBER	1,2000	360,0000
2/205	CX	30.000,0000	Mascara Cirúrgica Tripla com Elástico Descartável, Tamanho Único, Cor: Branca - Confeccionada em não tecido (SMS),	DESCARPACK	6,1900	185.700,0000

			possuindo três camadas internas e externas, Embalagem contendo 50 Unidades			
2/208	un	50,0000	Máscara de Oxigênio Venturi Infantil é muito utilizada em pacientes com insuficiência respiratória crítica.Características: A Máscara de Oxigênio Venturi é de fácil manuseio e altamente segura, possui diluidores codificados em 6 cores diferentes trazendo as seguintes concentraçóes: 50%, 40%, 35%, 31%, 28%, 24%. Composição: A Máscara facial infantil é confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo possui formato anatômico dando mais conforto ao paciente.	PROTEC	12,5000	625,0000
2/258	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 20, Dimensões: 6,7 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	12,5000	625,0000
2/259	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 22 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 22, Dimensões: 7,3 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	13,1300	656,5000
2/260	un	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 4 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 4, Dimensões: 1,35 mm de diâmetro, medindo entre 100 cm a 120 cm	MEDSONDA	6,8800	344,0000
2/263	UN	50,0000	Sonda Uretral Curta Nº 04 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho04, Dimensões: Ext.1,70 mm; Int. 0,90mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	MEDSONDA	0,5000	25,0000
2/293	UN	3,0000	Tesoura Romba Romba Reta 15cm. Material Em aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plástica individual (blister) Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	ABC	26,8700	80,6100
2/297	lt	3,0000	Vaselina Líquida, Embalagem contendo 1 Litro - Indicado como Emoliente para a Pele, Remoção de Crostas e Pomadas, Pastas e outros Produtos Previamente Utilizados na Pele (limpeza da pele).	CINORD	30,5000	91,5000
3/12	UN	65,0000	NAN 2 CONFOR 800G GRAMAS - Fórmula infantil para lactentes a partir do 6º mês, possui: DHA E ARA - NUCLEOTÍDEOS - PREBIÓTICOS.	NESTLE	50,0000	3.250,0000
3/19	UN	120,0000	Ninho Zero Lactose - 400 gramas - Ninho Zero Lactose é fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças.	NESTLE	25,3000	3.036,0000
TOTAL:	**496.279,5500**					
RAZÃO SOCIAL: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
2/1	un	1.000,0000	Abocath Calibre 14 G (2,1 x 45 mm – laranja)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	MEDIX	0,7500	750,0000
2/2	un	1.000,0000	Abocath Calibre 16 G (1,5 x 45 mm – branco)Dispositivo IV Tipo Catéter - Protetor do conjunto agulha/cateter: protege e garante a integridade da agulha e cateter, com fechamento hermético, transparente. Cateter/cânula: confeccionado em TEFLON ou POLIURETANO radiopaco em material biocompatível, inerte, flexível. Canhão do cateter: confeccionado em plástico colorido de acordo com seu calibre. Agulha: confeccionada em aço inox, siliconada, retificada com bisel trifacetado, afiado, devidamente fixado à câmara de fluxo. Câmara de fluxo: em material transparente. O cateter é estéril e embalado individualmente em embalagem lacrada, devera atende as normas técnicas da ABNT.	MEDIX	0,7100	710,0000
2/11	UN	5.000,0000	Agulha Descartável 30 x 0,80mm (21G x 1.1/4"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	MEDIX	0,0800	400,0000
2/12	UN	8.000,0000	Agulha Descartável 13 x 0,38mm (26G x 1/2"), Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	MEDIX	0,0800	640,0000
2/14	Un	6.000,0000	Agulha Descartável 40 x 1.2mm, Embalada unitariamente e acondicionadas em caixa com 100 unidades, Composta de canhão (Em polipropileno) de fácil e seguro acoplamento ao bico das seringas luer slip ou luer lock,, cânula Tubo de aço inoxidável com orifício interno, o protetor (Em polipropileno) protege a agulha de possíveis danos e garante a esterilidade do conjunto, fabricados de acordo com as normas da ABNT. Possui bisel trifacetado e é siliconada, Válida por 5 anos com embalagem intacta - Fabricante: SR	MEDIX	0,0800	480,0000
2/17	UN	4,0000	Aparelho de Teste da glicemia - Característica do Produto: Visor do monitor em LCD; Liga automaticamente através da inserção da tira; Desliga automaticamente quando a tira é removida (5 segundos); Desliga automaticamente em 2 minutos se o monitor não for usado; Fonte de alimentação: (1) Bateria de lítio de 3V (CR2032); Vida útil da bateria 2.000 leituras; Tempo de medição: 5 segundos; Condições operacionais do sistema: 6ºC a 44ºC (43ºF a 111ºF); Capacidade de memória: 500 resultados com hora e data; Dimensões: 93 x 52 x 22 mm (3.7 x 2.1 x 0.9 inN); 4 opções de alarme programável; Opção aviso de hipoglicemia; Volume da amostra: 0,6 µL; Tiras com	ROCHE	90,0000	360,0000

			capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; Bateria(ACCUCHEK PERFORMANCE)			
2/18	PC	50,0000	ATADURA ORTOPEDICA DE ALGODÃO HIDROFOBIO TAMANHO 10CMX1,80 METROS ELABORADAS A PARIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES ENROLADA SOBRE SI ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO ISENTA DE AMIDO E ACONDICIONADA EM SACO COM 12 UNIDADES, PESO POR PACOTE NA INTREGA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15.620.	ORTOFEN	4,9000	245,0000
2/21	cx	100,0000	Coletor de resíduo com capacidade de 20 litros, perfurante, cortante e infectante. É confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável. Produzido dentro da norma da ABNT - NBR 13853. Proporcionando total proteção contra perfuração e vazamento e garantindo assim maior segurança aos profissionais e usuários.	DESCARPACK	5,6000	560,0000
2/22	un	30.000,0000	Equipo de Soro Macro com Injetor Lateral em Y- Equipo macro gotas (20gts/ml) de infusão por gravidade indicado para infusão de líquidos. Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão tipo luer. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou blister de filme plástico termo formável ou em embalagens plástica; Atóxicos, apirogênicos e descartáveis; Esterilizados em Óxido de Etileno.C/25	MEDIX	1,1000	33.000,0000
2/23	UN	4.000,0000	Equipo de Soro Micro com Injetor Lateral em Y- Equipo micro gotas de infusão por gravidade indicado para infusão de líquidos. Tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão tipo luer. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico ou blister de filme plástico termo formável ou em embalagens plástica; Atóxicos, apirogênicos e descartáveis; Esterilizados em Óxido de Etileno.C/25	MEDIX	1,1500	4.600,0000
2/27	un	500,0000	Espéculo Vaginal Não Estéril Tamanho G, Produzido em Poliestireno Cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta), Fabricado em Poliestireno de Alto Impacto (PSAI), pigmentado e indeformável.	KOLPLAST	0,9500	475,0000
2/29	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 3-0, Agulha 2" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente, Composta por agulhas cirúrgicas de aço inox.	TECHNOFIO	90,0000	450,0000
2/30	cx	8,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Simples 5-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 70 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio não absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas de forma mecânica, física e quimicamente e estéril, Composta por agulha de aço inoxidável atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas absorvíveis.	TECHNOFIO	90,0000	720,0000
2/64	un	1,0000	Balança Digital Adulto e Infantil, com função Tara Ref. W920 – Wiso, Características: Equipado com quatro células de carga de alta precisão, Com função Tara – calcula o peso de animais, bebes e objetos que estiverem em seu colo facilmente; Display grande de fácil leitura iluminado em LED, Graduação de 50gr; Capacidade para até 200 kgs; Acionamento por simples toque na superfície da balança; Indicador de sobre peso; Desligamento automático; Indicador de Bateria Fraca: "LO"; Unidades de Medida: Kg e Lb; Plataforma em plástico resistente e antiderrapante. Material da Balança: Plástico ABS, Funcionamento com 3 pilhas palito (AAA)	WELMY	1.800,0000	1.800,0000
2/66	pc	15,0000	Oxímetro de Pulso de Dedo, Ref. Fingertip SB100, Característica Técnica: Parâmetros : SpO2 e pulso, Faixa de medição de saturação: 35 a 99% - precisão +-2% - média 4 para SpO2, Faixa de medição de pulso: 30-250 BPM - precisão +- 3bpm - média 8 para pulsação, Utiliza 2 pilhas AAA, Tamanho: 63,5x34x35mm - Fabricante: Rossmax, Medpej	OXIMETER	50,0000	750,0000
2/78	CX	10,0000	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	PROCARE	37,1000	371,0000
2/79	lt	1.000,0000	Álcool Etílico Hidratado 70% (Gel), Embalagem contendo 500 mls, Sem Fragrancia, Cor Cristal.	RIOQUIMICA	5,0000	5.000,0000
2/80	lt	5.000,0000	Alcool Etílico Hidratado Líquido 70,0% INPM, Frasco com 1000ml, Uso Doméstico e Hospitalar, Produto não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos.	J. FERES	5,2900	26.450,0000
2/86	UN	20,0000	APLICADOR KG BRUSH EXTRA FINO	BIODINAMICA	15,0000	300,0000
2/87	pt	400,0000	Atadura de Crepe 10 cm de Tecido Misto, dimensão de 10 cm x 1,8m sendo 13-Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades.	TEXCARE	4,6400	1.856,0000
2/89	pt	400,0000	Atadura de Crepe 20 cm de Tecido Misto, dimensão de 20 cm x 1,8m sendo 13 - Fios - Não Estéril, Pacote contendo 12 unidades.	TEXCARE	9,4800	3.792,0000
2/95	UN	15,0000	BROCA 1011 DIAMANTADA	MICRODONT	2,9300	43,9500
2/96	UN	15,0000	BROCA 1012 DIAMANTADA	MICRODONT	2,9300	43,9500
2/97	UN	15,0000	BROCA 1051 DIAMANTADA	MICRODONT	2,9300	43,9500
2/100	UN	20,0000	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	CASSIFLEX	4,0000	80,0000
2/111	cx	5,0000	Catgut Cromado com Agulha 30mm 3-0 1/2 Circulo c/ 70 cm Comprimento Caixa c/ 24 und, Fabricante: SHALON	SHALON	90,0000	450,0000
2/112	CX	5,0000	Catgut Cromado com Agulha 5-0, 2 Cm 1/2 Circulo c/ 70 cm Comprimento Caixa c/ 24 und, Fabricante: SHALON	SHALON	90,0000	450,0000
2/113	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho G – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 57 cm; Altura Anterior 14 cm; Altura Posterior 14 cm.	RESGATE	10,0000	80,0000
2/114	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho GG – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 61 cm; Altura Anterior 25 cm; Altura Posterior 25 cm.	RESGATE	10,0000	80,0000
2/115	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho M – Característica: Confeccionado em plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 57 cm; Altura Anterior 12 cm; Altura Posterior 15,50 cm.	RESGATE	10,0000	80,0000
2/116	un	8,0000	Colar Cervical, Tamanho P – Característica: Confeccionado em	RESGATE	10,0000	80,0000

			plástico de alta resistência, revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato), Circunferência com 55 cm; Altura Anterior 10,10 cm; Altura Posterior 13,30 cm.			
2/120	PC	40,0000	CONDICIONADOR AC 37% C/ 3 SERINGAS DE 2,5ML	IODONTOSUL	4,5000	180,0000
2/122	UN	8,0000	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A3 (EMBALAGEM COM 10G DE PÓ +8G DE LIQUIDO+1 DOSADOR DE PÓ+1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO)	MAQUIRA	18,0000	144,0000
2/124	un	10,0000	Dreno de torax, tubo cilindrico em PVC cristal flexivel, transparente, superficie lisa, atoxico, com linhas radiopacas em toda sua extensao com reservatorio de selo d'agua, capacidade para 500ml	MADEITEX	30,0000	300,0000
2/125	un	800,0000	Eletrodos descartaveis para aparelho de ecg.Eletrodo 3m descartavel espuma 2223,200 und	MEDIX	0,2500	200,0000
2/127	rl	600,0000	Esparadrapo 10cm x 4,5 mts, Branco - Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, à base de borracha natural.	ADPELE	6,0000	3.600,0000
2/132	un	5,0000	Estojo Cirúrgico Liso em Aço Inoxidável, Tamanho: 25 x 08 x 3 cm, Indicado para Esterilização de Instrumentais Médicos, Odontológicos.	FLEXINOX	120,0000	600,0000
2/135	cx	3,0000	FILME ADULTO	CARESTREAN	185,0000	555,0000
2/139	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 30x40, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJI	255,0000	3.825,0000
2/140	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 35x35, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJI	275,0000	4.125,0000
2/141	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 35x43, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJI	310,0000	4.650,0000
2/142	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 4-0, Agulha 2" Circ. Cil. 4,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	TECHNOFIO	90,0000	450,0000
2/143	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 4-0, Agulha 3/8" Circ. Cil. 3,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 75 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	TECHNOFIO	90,0000	450,0000
2/144	cx	5,0000	Fio de Sutura Agulhado Catgut Cromado 5-0, Agulha 1/2" Circ. Cil. 2,0cm, Cartela Embalagem individualmente com 70 cm de fio. Caixa 24 Cartelas, Descrição: Fio absorvível de origem Animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física e quimicamente.	TECHNOFIO	90,0000	450,0000
2/153	UN	15,0000	FIO DE SUTURA SEDA 3,0	PROCARE	39,0000	585,0000
2/154	un	3,0000	Fio Dental Sem Sabor, Embalagens contendo 500 metros.	MEDFIO	6,0000	18,0000
2/158	rl	250,0000	Fita Micropore, Cor: Bege Dimensões: 50mm x 10mts, A fita hipoalergênica, Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente - Fabricante: 3M, TKL	ADPELE	4,0000	1.000,0000
2/163	PC	1.000,0000	FRALDA GERIATRICA G	MARDAN	7,0000	7.000,0000
2/185	un	3,0000	lamina para entubação curva em aço inox p/recem nascido n°00	HOSPICENTER	95,0000	285,0000
2/192	un	3,0000	lamina para entubação reta em aço inox p/recem nascido n°5	HOSPICENTER	95,0000	285,0000
2/193	Rl	300,0000	Lençol Descartável em Papel Hospitalar, Dimensões: 70cm x 50 Metros (Rolo); Cor: branco; 100% fibra de celulose virgem: Ausência de contaminantes.	ECOPEL	7,9900	2.397,0000
2/194	UN	2,0000	LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA	IODONTOSUL	22,0000	44,0000
2/195	UN	5,0000	LIMA DE CANAL	CASSIFLEX	45,0000	225,0000
2/198	un	600,0000	Luva Cirúrgica Estéril Sensitex N° 7.0, Fabricadas a base de látex natural e lubrificadas com pó bi absorvível e inerte, Conteúdo da embalagem: 01 par de luvas lisa e anatômica estéril	MEDIX	1,2000	720,0000
2/202	un	40,0000	Luva de Latéx p/ Procedimento c/ Pó - Tamanho PP, Embalagem c/ 100 und - Dimensões Luva: 70 x 240 x 0,08 x 2,00 (L x C x Esp. Mínima x Esp. Máxima), Fabricante: Embramac	MEDIX	14,8400	593,6000
2/209	cx	5,0000	Nylon Preto 5-0 C/ Agulha 2,0 cm x 1/2 Cartela com 70 cm, Caixa 24 Cart. Fabricante: SHALON	PROCARE	38,0000	190,0000
2/210	cx	5,0000	Nylon Preto 6-0 C/ Agulha 2,0 cm x 3/8 Cartela com 45 cm Caixa 24 Cartelas Fabricante: SHALON	PROCARE	38,0000	190,0000
2/211	un	10,0000	Oculos protetor transparente- equipamento de proteçao individual para os olhos.	DANNY	4,0000	40,0000
2/212	UN	8,0000	OBTURADOR PROVISORIO VILLE VIE (35G)	IODONTOSUL	15,0000	120,0000
2/216	tb	6,0000	Pasta Profilática Herjos Flúor, Tubo com 90 gramas, Sabor Tutti-Frutti - Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento e como parte do tratamento profissional de profilaxia de caries e doenças periodontais, Uso adulto e pediátrico.	IODONTOSUL	5,0000	30,0000
2/226	un	2,0000	Pinça p/ corpo estranho tamanho 8.5cm -Pinça Hartmann para corpo estranho com serrilha ou dentes. Marca: ABC Instrumentos Cirúrgicos.	MARYAN	112,0000	224,0000
2/227	un	2,0000	Pinça Rochester Pean Reta, Tamanho: 14 cm (Hemostática), Material em aço Inoxidável padrão AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister) - Fabricante: Golgran, ABC Instrumentos	MARYAN	112,0000	224,0000
2/230	gl	2,0000	Protetor Solar 50 FPS, Embalagem plástica contendo 5 lts, Age contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidos pelas radiações solares, pelas radiações provenientes do sol e equipamentos	NUTRIEX	19,0000	38,0000
2/233	UN	6,0000	RESINA Z 250 3M A 3,5	3M	95,0000	570,0000
2/236	UN	12,0000	RESINA Z 250 3M COR A2	3M	95,0000	1.140,0000
2/237	un	12,0000	RESINA Z 250 3M COR A3	3M	95,0000	1.140,0000
2/238	un	24,0000	Revelador kodak 475ml revelar imagens em radiografias odontológicas;indicado ao processamento manual de filmes dentais intra-orais.	CARESTREAN	22,0000	528,0000
2/240	UN	50,0000	ROLO DENTAL CREME NUMERO 2	CREMER	4,5000	225,0000
2/283	un	10,0000	sugador cirugico	2I	25,6500	256,5000
2/289	pc	50,0000	Termômetro Digital - Característica do Produto: Desligamento automático, Tempo de resposta de 1 segundo, Escala: -60°C a +500°C, Resolução: 0,1°C, Precisão: ±2°C, Bateria: 2 pilhas 1,5V tipo AAA, Visualização de carga baixa; Produto Confeccionado em plástico ABS, Peso: 110g, Dimensões aprox.. 47x150x110mm.	INCOTERM	100,0000	5.000,0000
2/290	UN	2,0000	Tesoura ciríngica Romba Fina Reta 15cm. Material Em aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plástica individual (blister) Certificado e Fabricado de acordo com Padrões	MARYAN	45,0000	90,0000

			Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.			
2/291	UN	2,0000	Tesoura Fina - Fina Reta 15cm. Material Em aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plástica individual (blister) Golgran R$ 66,54 R$ 332,70 Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	MARYAN	45,0000	90,0000
2/292	un	2,0000	Tesoura Mayo Reta, Tamanho: 14 cm, Material Em aço Inoxidável; Distribuído em embalagem plástica individual (blister) Certificado e Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	MARYAN	45,0000	90,0000
2/294	lt	10,0000	Tintura de Iodo 2%, Embalagem contendo 1.000 mls – Característica do Produto: Trata-se de Antisséptico de solução alcoólica.	RIOQUIMICA	28,0000	280,0000
2/295	un	10,0000	tira de lixa de aço centro neutro 4mm com 12 und-horico utilizado para acabamento de restaurações.	AAF	5,0000	50,0000
TOTAL:	**128.337,9500**					
RAZÃO SOCIAL: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/164	UN	300,0000	CITONEURIN 5.000 MCG	ARESE	2,3000	690,0000
1/195	UN	600,0000	CONCOR 2,5 MG	MERCK	1,8300	1.098,0000
1/303	UN	1.568,0000	GALVUS MET 1000+50 MG	FARMOQUIMICA	2,9500	4.625,6000
1/368	UN	840,0000	MAREVAM 5MG	FARMOQUIMICA	0,1400	117,6000
1/397	tb	500,0000	Nistatina Creme Vaginal 100.000 UI, Bisnaga contendo 60 g com aplicador.	GREENPHARMA	3,7800	1.890,0000
1/402	UN	300,0000	NORTRIPTILINA 10MG	CELLERA	0,8800	264,0000
1/403	UN	600,0000	NORTRIPTILINA 25MG	CELLERA	0,3300	198,0000
1/404	UN	300,0000	NORTRIPTILINA 50MG	CELLERA	0,5200	156,0000
1/442	UN	1.200,0000	PROLOPA 100+25 mg	ROCHE	1,3800	1.656,0000
1/443	UN	800,0000	PROLOPA 200/50MG	ROCHE	1,5500	1.240,0000
1/472	un	560,0000	Rivaroxabanan 20mg c/ 28 cpr	BAYER	1,7500	980,0000
1/517	UN	600,0000	VITAMINA AZ	VITAMED	0,0800	48,0000
1/520	UN	300,0000	VITAMINA D 50.000UI	FARMOQUIMICA	4,1800	1.254,0000
1/521	UN	1.340,0000	VITAMINA D 7.000UI	FARMOQUIMICA	1,2500	1.675,0000
1/524	un	1.568,0000	XARELTO 15 MG	BAYER	2,1000	3.292,8000
1/525	UN	2.520,0000	XARELTO 20MG	BAYER	2,1000	5.292,0000
TOTAL:	**24.477,0000**					
RAZÃO SOCIAL: REALMED HOSPITALAR EIRELI						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/2	un	10.000,0000	AAS 500 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	MEDQUIMICA	0,1800	1.800,0000
1/10	FR	20,0000	ACETILCISTEINA XAROPE 20 MG	GEOLAB	7,0000	140,0000
1/11	FR	20,0000	Acetilcisteína Xarope Ad. 40mg/ml, Frasco contendo 120 ml – Fabricante: Germed, Legrand	GEOLAB	10,7800	215,6000
1/42	UN	1.560,0000	ALPRAZOLAM 2MG	GERMED	0,1900	296,4000
1/46	fr	1.200,0000	Ambroxol Xarope Adulto, Frasco contendo 120 ml	FARMACE	4,1000	4.920,0000
1/48	un	4.000,0000	Aminofilina 100mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	TEUTO	0,0900	360,0000
1/85	am	400,0000	Atropina 0,5mg, Solução Injetável, Ampola contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	13,5000	5.400,0000
1/102	fr	50,0000	Benzoato de Benzila 25% Emulsão, Frasco 80ml	PHARMACIENSE	8,8200	441,0000
1/117	UN	2.180,0000	Bromazepam 6 mg	TEUTO	0,1790	390,2200
1/119	FR	100,0000	Brometo de Ipratrópio 20 ml	HIPOLABOR	1,3100	131,0000
1/127	fr	36,0000	Budesonida 50 mcg 200 doses	ACHE FARMA	41,2500	1.485,0000
1/146	FR	400,0000	Cefalexina 250mg / 5 ml, Suspensão Oral – Frasco Vidro contendo 100 ml.	ABL	10,5000	4.200,0000
1/154	UN	300,0000	CETOPROFENO 100MG	MEDLEY	1,3900	417,0000
1/158	un	620,0000	CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, USO ORAL, EMBALAGEM HOSPITALAR	NEO QUIMICA	0,4200	260,4000
1/176	am	400,0000	CLORETO DE SODIO (NACL19,1%), SOLUCAO INJETAVEL DE 10ML, EMBALAGEM HOSPITALAR	EQUIPLEX	0,7000	280,0000
1/185	am	200,0000	Clorpromazina 25mg Solução Injetável, Ampola de 5 ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	2,3700	474,0000
1/215	fr	2.000,0000	Diclofenaco de Potássio 15 mg/ml, Suspensão Oral (Gotas) Via Oral. Frasco 20 mL.	CIMED	3,8500	7.700,0000
1/218	CP	112,0000	Dicloridrato de Manidipino 10mg	PHARLAB	2,1600	241,9200
1/258	FR	100,0000	Eritromicina 250 mg/5ml- Suspensao Oral-Frasco com 100ml	PRATI	9,8000	980,0000
1/284	UN	2.500,0000	Fluconazol 150 mg, Embalagens Contendo 1 Cápsula	MEDQUIMICA	0,5100	1.275,0000
1/286	AM	100,0000	FLUMAZENIL 5MG/ML INJ. 10 ML	HIPOLABOR	9,1000	910,0000
1/296	am	3.000,0000	Furosemida 10mg/ml, Solução Injetável, Ampola contendo 2 ml cada, Embalagem Hospitalar	SANTISA	2,4700	7.410,0000
1/305	UN	840,0000	MIRTAZAPINA 45MG CPR	TORRENT	3,2400	2.721,6000
1/313	UN	840,0000	GLIMEPIRIDA 2MG CPR	CIMED	0,1100	92,4000
1/317	un	4.000,0000	Glicose 25%, Ampola contendo 10 ml cada,Embalagem Hospitalar	SAMTEC	0,6000	2.400,0000
1/322	am	100,0000	Heparina sódica 25.000 UI, Solução Injetável (I.V e S.C)	CRISTALIA	12,6000	1.260,0000
1/326	UN	280,0000	HIDRALAZINA 50MG CPR	NOVARTIS	0,5300	148,4000
1/329	UN	4,0000	hipoclorito de 1000ml	PROLINK	2,8000	11,2000
1/333	fr	2.000,0000	Ibuprofeno 100mg/ml, Solução Oral (Gotas), Frasco contendo 20ml	NATULAB	2,1200	4.240,0000
1/348	UN	50,0000	Kóide D 2mg + 0,25mg/5ml Xarope com 120ml	MOMENTA	22,2800	1.114,0000
1/379	tb	500,0000	Metronidazol 250 mg/4g + Nistatina 100.000 UI/4g + Cloreto de Benzalcônio 5 mg/4g + Lisozima 10mg / 4g, Creme vaginal - Embalagem com bisnaga de 40 g, mais 10 aplicadores descartáveis.	PRATI	11,9700	5.985,0000
1/425	fr	1.000,0000	Paracetamol 200 mg/ml, Frasco contendo 15 ml, Embalagem Hospitalar	NATULAB	1,3100	1.310,0000
1/476	un	420,0000	Rosuvastatina 5 mg	ALTHAIA	0,2900	121,8000
1/478	fr	400,0000	Salbutamol 0,48mg/ml, Xarope de Uso Oral, Frasco contendo 100ml	NATULAB	1,4000	560,0000
1/522	UN	600,0000	VITAMINA D3 5.000UI	ALTHAIA	0,7700	462,0000
2/31	un	3,0000	Kit Umidificador Infantil com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio – Característica do Produto: Kit e constituído por: 01 Máscara Plástica Infantil NS, 01 Unidade Nebulizadora; 01 Extensão; 01 Elástico; conexão de entrada de oxigênio com rosca. Produto Não estéril.	DARU	9,8000	29,4000
2/137	un	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 18x24, Embalagem contendo 100	FUJIFILM	98,0000	1.470,0000

			Unidades			
2/256	UN	50,0000	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, PCT C/ 10 UND, Tamanho 16, Dimensões: Ext.(MM) 5,2 mm; Int. (MM) 3,60mm; Comp. (MM) 400.	MEDSONDA	9,6600	483,0000
2/280	un	10.000,0000	Soro Glicofisiológico, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Composição: Glicose anidra 5g, Cloreto de Sódio 0,9g e Veículo q.s.p. 100ml, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de Entrega do produto.	EQUIPLEX	14,4200	144.200,0000
2/281	un	5.000,0000	Soro Glicosado 5%, Bolsa 500ml, Característica: Bolsa fabricada em Polietileno Transparente e Solução estéril e apirogênica, Sistema Fechado, Prazo de Validade: 12 meses, após a data de entrega do produtos.	EQUIPLEX	16,8000	84.000,0000
TOTAL:	**290.336,3400**					
RAZÃO SOCIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/12	un	250,0000	ACETILCISTEINA 600MG SACHE	GEOLAB	1,0700	267,5000
1/16	un	15,0000	Acido Peracetico à 0,2%, liquido,desinfetante de alto nivel, formulaçao inibidora de corrosao desenvolvida para compatibilizar sei efeito acido com os artigos da area odonto-medico-hospitalar, embalagem de 5 litros.	VIC PHARMA	147,9000	2.218,5000
1/39	CX	30,0000	ALPHACAINE 2%	DFL	102,7000	3.081,0000
1/121	AM	600,0000	Brometo de N-butil Escopolamina 20mg-(ESCOPOLAMINA IV ou IM)- BUSCOPAM SIMPLES, SOLUCAO INJETAVEL, EMBALAGEM HOSPITALAR	HIPOLABOR	1,4700	882,0000
1/173	UN	3.360,0000	CLOPIDOGREL 75MG	RANBAXY	0,3300	1.108,8000
1/181	am	10.000,0000	Cloridrato de Tramadol 50mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1 ml, Embalagem Hospitalar	UNIAO QUIMICA	2,7400	27.400,0000
1/213	un	30.000,0000	Diazepan 10mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar.	UNIAO QUIMICA	0,1100	3.300,0000
1/216	am	10.000,0000	Diclofenaco de Sódio 75mg Injetável, Ampolas contendo 3ml, Embalagem Hospitalar	FARMACE	1,5100	15.100,0000
1/235	am	100,0000	Dobutamina 12,5mg/ml, Solução Injetável (IV), Ampola contendo 20ml, Embalagem Hospitalar	BLAU	6,8500	685,0000
1/251	un	7.500,0000	Enalapril 20 mg, Comprimido (Uso Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,0700	525,0000
1/252	un	4.500,0000	Enalapril 5 mg, Comprimido, Embalagem Hospitalar	BELFAR	0,0700	315,0000
1/257	am	500,0000	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL, Solução Injetável, Ampola contendo 1ml, Embalagem Hospitalar	HYPOFARMA	1,3700	685,0000
1/291	fr	100,0000	Fosfato de Sódio (160mg de Monobásico + 60mg de Dibásico: Phosfoenema, Fleetenema), Adulto, frasco contendo 130 mL.	NATULAB	6,0100	601,0000
1/309	am	1.000,0000	Gentamicina 40mg, Solução Injetável, Ampolas contendo 1ml, Embalagem Hospitalar C/100	FRESENIUS KABI	1,6500	1.650,0000
1/314	UN	3.820,0000	Glimepirida 4 mg, uso via oral, embalagem hospitalar	CIMED	0,1700	649,4000
1/324	am	100,0000	Heparina sódica 5000 UI , Solução Injetável (I.V e S.C)	BLAU	19,5800	1.958,0000
1/325	TB	50,0000	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CASEX	13,9400	697,0000
1/375	un	50.000,0000	Metildopa 500mg, Comprimido (Solução Oral), Embalagem Hospitalar	SANVAL	0,8900	44.500,0000
1/384	UN	2.280,0000	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	PHARLAB	0,3300	752,4000
1/427	UN	600,0000	PARACETAMOL+TRAMADOL CPR	ZYDUS	1,0500	630,0000
1/437	UN	1.800,0000	PREGABALINA 150MG	RANBAXY	0,3800	684,0000
1/438	UN	3.980,0000	PREGABALINA 75MG CPR	RANBAXY	0,2600	1.034,8000
1/474	UN	2.240,0000	ROSUVASTATINA 10MG	RANBAXY	0,2100	470,4000
1/475	UN	4.440,0000	ROSUVASTATINA 20MG	RANBAXY	0,4000	1.776,0000
1/477	un	20.000,0000	Sais para Reidratação Oral em Pó, Envelopes contendo 27,9 g, Composto por Glicose anidra 20 g, Citrato de Sódio 2H2O 2,9 g, Cloreto de Potássio 1,5 g, Cloreto de Sódio 3,5 g	NATULAB	0,8400	16.800,0000
1/523	am	100,0000	Vitamina k 10mg, solucao injetavel,ampolas contendo 1ml,embalagem hospitalar	CRISTALIA	1,6300	163,0000
2/36	un	40,0000	Iodo PVPI Degermante Dispenser, Solução 10%, Embalagem contendo 1 litro - Solução com Tensoativos ou Degermante é um anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	VIC PHARMA	27,9800	1.119,2000
2/37	un	40,0000	Iodo PVPI Dermo Suave Tópico, Solução 1%, Embalagem contendo 1 litro – Solução aquosa contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral.	VIC PHARMA	27,9800	1.119,2000
2/70	un	10,0000	Fio guia para intubação é de uso hospitalar e auxilia na inserção de tubos endotraqueias é composto por um fio de aluminio flexivel,envolto por uma barrinha de plastica satin-slip,que facilita a inserção e retirada e protege alem da ponta,reduzindo risco de trauma.	EASY SEAL	28,3400	283,4000
2/110	un	2.000,0000	Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Descartável, N° 12 - Produto confeccionado em P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Aspirogênico; Produto e Embalado em 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama.	BIOSANI	0,9800	1.960,0000
2/117	UN	30,0000	COLETOR URINARIO SACO 2L SISTEMA ABERTO	LETOMED	35,2400	1.057,2000
2/134	UN	15,0000	Filme para RX, Dimensões: 15x40, Embalagem contendo 100 Unidades	FUJIFILM	189,0600	2.835,9000
2/155	UN	5,0000	FITA ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	47,3700	236,8500
2/174	UN	3,0000	KIT DE ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN	BALTON	93,1600	279,4800
2/206	un	100,0000	Mascara de O2 Com reservatório e tubo de O2 Adulto. Administra oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva. Não estéril.	DESCARPACK	8,8500	885,0000
2/267	un	2.000,0000	Sonda Uretral Curta Nº 12 - Caracteristicas: Confeccionado em PVC, Produto Esterilizado por Óxido de Etileno, Tamanho 06, Dimensões: Ext.3,90 mm; Int. 2,60mm; Comp. 400mm; 2 Furos Laterais Alternandos Ponta Fechada com Distancia entre os Furos de 10mm.	BIOSANI	0,6200	1.240,0000
TOTAL:	**138.950,0300**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) Fundo Municipal de Saude FMS
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 14/2022, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) Fundo Municipal de Saude FMS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) Fundo Municipal de Saude FMS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) Fundo Municipal de Saude FMS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) Fundo Municipal de Saude FMS;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) Fundo Municipal de Saude FMS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) Fundo Municipal de Saude FMS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) Fundo Municipal de Saude FMS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) Fundo Municipal de Saude FMS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 14/2022
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 14/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) Fundo Municipal de Saude FMS, lavrada em Ata datada de 05/08/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PORTEIRÃO, 5 de agosto de 2022

LUIZ OTAVIO DA COSTA
Secretario Municipal

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
596.921.381-00

Contratada(S):

_____
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES AIRELI

_____
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

_____
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

_____
MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

_____
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA

_____
PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIC

_____
PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

_____
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
REALMED HOSPITALAR EIRELI

_____
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:C9CE7172

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 85, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Nomeia agente público responsável pelas contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO) de n. 02/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, a gestão financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO que a delegação da gestão possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas da sociedade;

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal relativas à contratação de despesas e à execução orçamentária;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, da Lei Municipal de nº 140, de 09 de setembro de 1.994, com as alterações da Lei Municipal de nº 495, de 19 de junho de 2015, prevê que "*Fica delegado(a) ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde todos os poderes da respectiva Lei, em especial, ao art. 3º, incisos VII, VIII e XIV, após a publicação do Decreto de sua nomeação*."

CONSIDERANDO, a exoneração e nomeação de agentes públicos no provimento do cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme os Decretos de n. 80 e 83, ambos de 2022, respectivamente."

DECRETA:

Art. 1° A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, nomeada a partir de 19.07.2022, por meio do Decreto de n. 83/2022, que passa a responder pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser a responsável pela autorização de contratação de despesa, abertura de procedimentos de aquisição de bens e serviços, inclusive os procedimentos licitatórios, o ordenamento, a liquidação e o pagamento das despesas, além da firmatura, aditamento e prestação de contas dos convênios, do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, devendo, os pagamentos serem realizados sob a sua supervisão.
Parágrafo Único - Fica ainda responsável pela prestação de contas da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional às Cortes de Contas segundo a origem do recurso, no tocante ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2° A Secretária Municipal de Saúde passa, também, a ser responsável pelo encaminhamento para registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de todos os contratos, convênios e demais atos e documentos previstos em lei ou resoluções e instruções normativas daquela Corte, em relação a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° Os Anexos dos Balancetes do Município de Portelândia/GO elaborados em atendimento às regras da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4.320/1964, por delegação, serão assinados pelo Secretário de Saúde em conjunto com o responsável pelo serviço contábil e pelo responsável pelo Controle Interno.

Art. 4° Em função do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, além das previsões legais, fica, a nomeada, juntamente com a Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.904.841-58, legalmente nomeada e **designada para responder pela Secretaria Municipal de Finanças**, nos termos dos Decretos de n. 108/2021, expressamente autorizados a exercer os seguintes poderes em representação do Município, em relação ao CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08:

Emitir Cheque;
Abrir contas de depósito;
Autorizar Cobrança;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Efetuar transferências/Pagamento;
Sustar/contraordenar cheques;

Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar restes/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira por RPG;
Consultar conta/aplica. Programas e repasse de recursos;
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de credito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
E demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento de seus deveres institucionais.

Parágrado Único. Os agentes públicos especificados no artigo supramencionado, ficam designados para gerirem as contas correntes dos seus respectivos bancos, do Município de Portelândia/GO, relacionados em anexo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluído o Decreto de n. 010/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

ANEXO ÚNICO:

Agencia.: 3.753-2 - Banco do Brasil S.A		**Agência.: 0871 - Caixa Econômica Federal**	
10011-0	FUNO MS AMBULANCIA 3(CONVÊNIO)	71102-6	FMS-AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL
10044-7	GO581810 INVEST SUS	624024-6	GO 521810 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
9948-1	FUNDO MS EQUP HOSPITALAR	71061-5	FMS VAN 07 LUGARES
9947-3	FUNDO MS AMBULANCIA2	71062-3	FMS-AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2019
10039-0	GO 521810 FMS CUSTEIO SUS		
10288-1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10578-3	REFORMA CENTRO CIRUGICO		
10642-9	REFORMA HOSPITAL-PINA-FMS		
10751-4	FMS-EMENDA REFORMA HOSPITAL		
6211-1	FUS		
7680-5	CAFM		
7879-4	FARMACIA BASICA		
9577-X	FMS-PORTELA-FNS BLATB		
9578-8	FARMACIA BASICA		
9580-X	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
9583-4	CONVENIO UNIÃO-CONST.UBS		
9623-7	FMS-APARELHO DE ULTRASON		
9624-5	FMS- VAN		
9846-9	FNS-CONVENENTE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
9862-0	FMS-FNSCONVENENTE-EXTRUTURAÇÃO DE UNIDAD		

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5C0381D3



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 287, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 287, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

"Recria os cargos de Auxiliar de Ensino e Professor Magistério no magistério público municipal de São João d'Aliança e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o quadro transitório do magistério, com os cargos de Auxiliar de Ensino e Professor Magistério, na Lei Municipal nº 078/2000, de 01 de dezembro de 2000.
Parágrafo Único – O cargo de Auxiliar de Ensino e o cargo de Professor Magistério são cargos em extinção, tornando-se extintos à medida que vagar a última vaga ocupada.
Art. 2º O magistério público municipal de São João d'Aliança será composto pelos cargos de Professor (quadro permanente), Auxiliar de Ensino (quadro transitório) e Professor Magistério (quadro transitório).
Parágrafo único. Aos cargos de Auxiliar de Ensino e Professor Magistério se aplicam as regras contidas na Lei Municipal nº 78/2000, bem com as regras da presente lei.
Art. 3º Ficam mantidos os requisitos de ingresso e atribuições dos cargos de Auxiliar de Ensino e Professor Magistério de acordo com disposto na lei originária de criação dos respectivos cargos.
Art. 4º Fica criada a tabela de vencimento do quadro transitório de magistério, na forma do anexo único desta lei, cujos valores estão atualizados nos termos da Lei Municipal nº 271/2022, de 18 de março de 2022, que concedeu reajuste aos vencimentos dos profissionais do magistério, em razão do princípio da irredutibilidade salarial.
Art. 5º A carreira do cargo de Auxiliar de Ensino será na forma do anexo único desta Lei, com as exigências de habilitação na seguinte forma:
I - Classe I – formação mínima exigida na lei de origem;
II - Classe II – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
III - Classe III – formação em nível de pós-graduação, em cursos na área da educação, com duração mínima de trezentos e sessenta horas.

Art. 6º A carreira do cargo de Professor Magistério será na forma do anexo único desta Lei, com as exigências de habilitação na seguinte forma:
I - Classe I – formação em nível médio, na modalidade normal;
II - Classe II – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;
III - Classe III – formação em nível de pós-graduação, em cursos na área da educação, com duração mínima de trezentos e sessenta horas.
Art. 7º O disposto na presente lei torna obrigatório que os servidores que atualmente ocupam o cargo de Professor, mas que originalmente eram ocupantes dos cargos de Auxiliar de Ensino ou Professor Magistério e que não se habilitaram no lapso temporal permissivo da década da educação, instituído pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou seja, até o dia 23 de dezembro de 2007, sejam retornados ao respectivo cargo de origem, no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 1º. Para fins funcionais, o retorno ao cargo de origem descrito no caput deste artigo retroagirá a data de enquadramento do servidor ao cargo de Professor.
§ 2º. Deverão ser observados os níveis e referências atualmente ocupados pelos servidores que serão reenquadrados nos cargos de Auxiliar de Ensino e Professor Magistério, em razão do princípio da irredutibilidade salarial.
Art. 8º A carreira dos cargos de Auxiliar de Ensino e Professor Magistério, será na forma do anexo único desta Lei, com as exigências de habilitação nos moldes dos artigos 5º e 6º desta Lei, respectivamente.
Art. 9º O ingresso na carreira do cargo de Professor, para os que prestaram concurso para os cargos de Auxiliar de Ensino ou Professor Magistério se dá somente aos que concluíram habilitação em nível superior, antes, durante e até o fim da década da educação, ou seja, até o dia 23 de dezembro de 2007.
Art. 10. As despesas decorrentes dos efeitos da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento em vigor.
Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 8 de agosto de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

ANEXO ÚNICO
(Lei n° 287, de 8 de agosto de 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA													
PLANILHA DE SALÁRIOS DO QUADRO TRANSITÓRIO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO													
NÍVEL	Carga Hrs	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		0/1/2	3/4/5	6/7/8	9/10/11	12/13/14	15/16/17	18/19/20	21/22/23	24/25/26	27/28/29	30/31/32	33/34/35
I	25	2.074,42	2.136,65	2.200,75	2.266,77	2.334,78	2.404,82	2.476,97	2.551,27	2.627,81	2.706,65	2.787,85	2.871,48
	40	3.319,18	3.418,76	3.521,32	3.626,96	3.735,77	3.847,84	3.963,27	4.082,17	4.204,64	4.330,78	4.460,70	4.594,52
II	25	2.593,03	2.670,82	2.750,95	2.833,47	2.918,48	3.006,03	3.096,21	3.189,10	3.284,77	3.383,32	3.484,82	3.589,36
	40	4.148,86	4.273,33	4.401,53	4.533,57	4.669,58	4.809,67	4.953,96	5.102,57	5.255,65	5.413,32	5.575,72	5.742,99
III	25	3.111,64	3.204,99	3.301,14	3.400,17	3.502,18	3.607,24	3.715,46	3.826,92	3.941,73	4.059,98	4.181,78	4.307,24
	40	4.978,96	5.128,33	5.282,18	5.440,64	5.603,86	5.771,98	5.945,14	6.123,49	6.307,20	6.496,41	6.691,31	6.892,05

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:0947FA98

